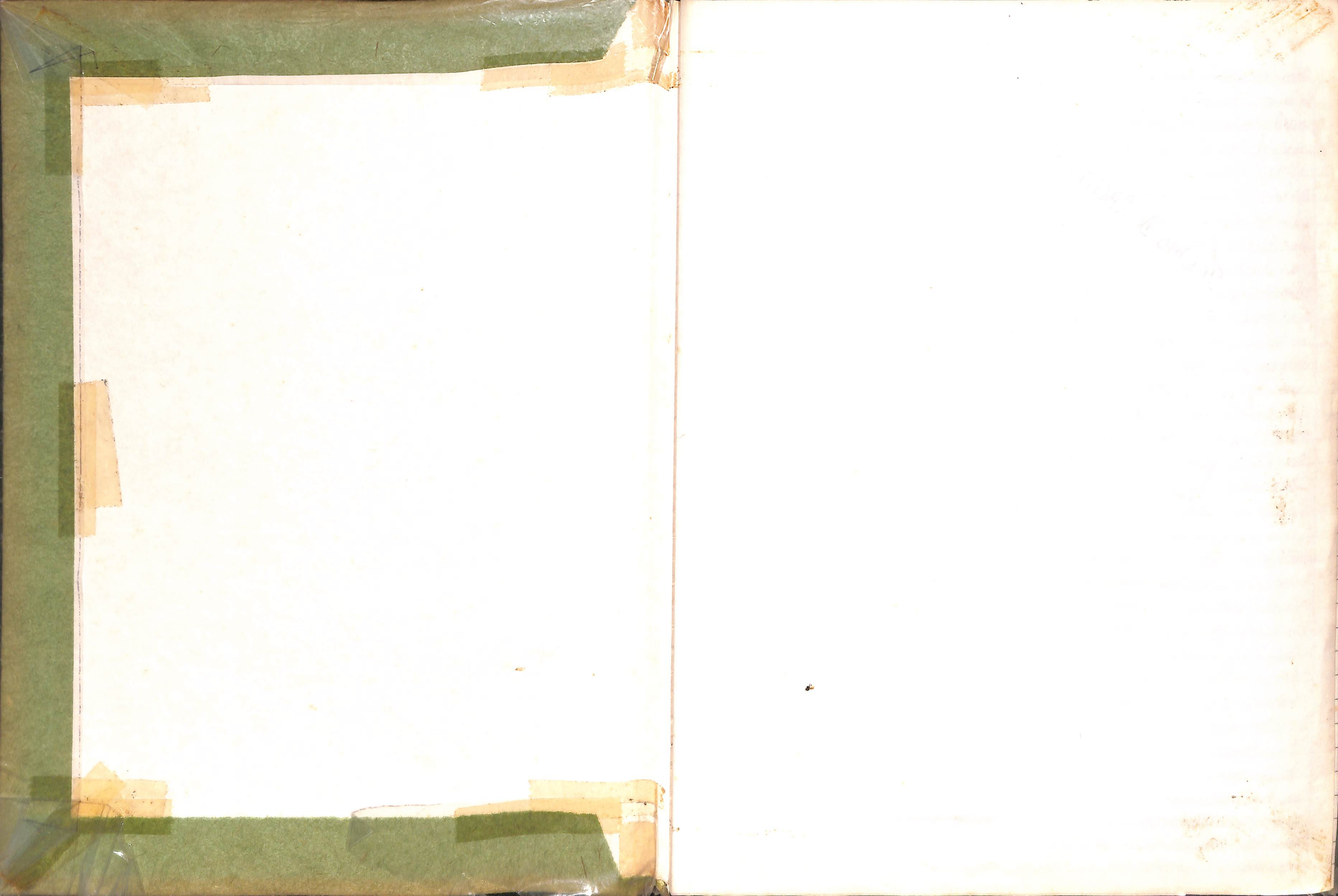




TERMO DE ABERTURA

ESTE LIVRO CONTEM 100 (cem) FOLHAS NUMERADAS
TIPOGRAFICAMENTE DE 001 A 100 E RUBRICADAS COM A
RUBRICA DE QUE FAÇO USO  E SERVIRÁ
PARA TRANSCRIÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PALMEIRA.

PALMEIRA, 11 DE MAIO DE 1994.


PRESIDENTE

de semana o Departamento de Saúde não funciona e não tendo remédio no Posto, as pessoas ficam sem o medicamento. Disse a Vereadora que o Sr. Presidente informou que nenhum Município é obrigado a distribuir medicamentos. Com relação a isso informou que em contato telefônico com o CRE - Centro Regional de Especialidade, foi informada que o mesmo faz a distribuição a todas as pessoas carentes. Disse a Vereadora que Palmeira tem mais um argumento para que a saúde faça a distribuição de medicamentos que é a falta de emprego. Fui não ser o Prefeito o culpado e sim a crise. A Vereadora fez a entrega ao Sr. Presidente, de relatório de despesas e receitas de remédios fornecidos por ela às pessoas carentes. Disse a Vereadora que fez contato com o Conselho Regional de Saúde, com relação aos medicamentos de uso contínuo, sendo informada que no caso desses medicamentos é dispensada a consulta médica mensal, sendo que a farmácia já tem cadastro e no caso de amostra grátis, fuzou que as pessoas mostrem a caixa do remédio utilizado. Informou que o total de gastos com medicamentos no mês de Abril foi de ~~cem~~ 68.958,67 (sessenta e oito mil, novecentos e cinquenta e oito cruzeiros reais e sessenta e sete centavos) e o total de doação foi de ~~cem~~ 357.403,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e três cruzeiros reais). Comentou a Vereadora que para a Prefeitura pode não significar nada, mas a farmácia fornece o preço dos remédios e que o valor apurado foi equivalente às amostras fornecidas. Fui que para as pessoas que ganham salários mínimos ou estão desempregados isso serve muito. Comentou a Vereadora que gosta de fazer os trabalhos tudo as claras e tudo o que está fazendo faz questão que todos saibam. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 129/94, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066/94. O Sr. Presidente lembrou que no dia 13 do corrente haverá a reunião da ASCAMP, em nossa cidade e ressaltou a importância da presença dos Vereadores demonstrando assim o interesse pelas questões municipais não só do nosso Município, mas também com os demais e para um melhor entendimento entre Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que

a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07/06 de junho do corrente ano, à hora regimental e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que, vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/06/94. Aos sete dias do mês de Junho do ano de Mil e novecentos e noventa e quatro às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bochet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Marquaf, Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Mouras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 214/94, solicitando a retirada da pauta de votação do Projeto de Lei nº 1826; da Prefeitura Municipal of. 216/94, encaminhando "Balanço Financeiro" ref. ao mês de janeiro/94 em substituição ao Balanço remetido através do ofício 090/94; da Prefeitura Municipal of. 231/94, solicitando a retirada da pauta do Projeto de Lei nº 1830 que "prorroga a vigência da Lei 1.662 de 25/07/93, tendo em vista o encaminhamento nesta mesma data, de Projeto de Lei dispondo sobre o assunto; da Prefeitura Municipal of. 230/94, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; "Declara de Utilidade Pública o Provorm de Palmeira, e dá outras providências"; "dá nova denominação à Escola Municipal e dá outras providências"; "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1.995, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs 1831, 1832, 1833 e 1834. Da SANEPAR 552 040, em atenção ao ofício nº 030/94 em atendimento ao requerimento da Vereadora Solange Vera B. Mouras, informam que na localidade Quero-Quero o pro-

2
jeto se encontra em elaboração com previsão de conclusão em 60 dias e na localidade de Benfica o projeto já foi concluído e encaminhado a Prefeitura Municipal em 14/04/94 e o poço já está perfurado; da TELEPAR Ct. 077/94 RN-PGO, em resposta ao of. 031/94, informam que as solicitações constam do cronograma de instalações, porém ainda não possuem previsão para que elas ocorram, devido a falta de aparelhos de telefone público; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Anteprojeto de Lei nº 05/94 que "Estabelece normas sobre o pagamento de regência de classe, aos integrantes do (quatro digos) quadro próprio do Magistério, de que trata o parágrafo único do artigo 148, da Lei nº 1.700, de 23.03.1994 (regime jurídico único) e dá outras providências"; da Vereadora Solange, Requerimento protocolado sob nº 140/94, que Requer à Presidência da Casa que convide o Diretor do Departamento de Saúde da Prefeitura, o responsável e mais um membro do Setor de (Vilangia Digo) Vigilância Sanitária para que venham prestar esclarecimentos sobre os problemas que enfrenta hoje aquele Setor; da mesma Vereadora Requerimento 141/94, requerendo à Presidência da Câmara Municipal, em caráter de urgência, a contratação de uma recepcionista, conforme determina o Quadro de Funcionários do Legislativo; do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 067/94 ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos, o patulamento, cascalhamento e desobstrução de bueiros na estrada que liga Poço Grande a Vitóriapolis; do mesmo Vereador Indicação nº 068/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários, o patulamento da estrada que dá acesso às lavouras do Sr. Estefano Stanski, na localidade de Corveias, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 069/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de Obras e Serviços Rodoviários, o patulamento da estrada que liga Colônia Maciel a Paiol do Fundo, inclusive as vicinais que dão acesso às propriedades; do Vereador Celso Vantolba Indicação 070/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor de Obras e Serviços Públicos a continuação da abertura da rua das Margaridas no Núcleo São Paulo II, saindo na rua R. Camargo, próximo à Estação Rodoviária; do Vereador Amadeu Mário Marquaf, Indicação 071/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a coloca-

caos de cascalho em frente ao mercado do Sr. Osmair Martins, na Colônia Francesa; do Vereador Celso Vantolva Emenda nº 01 ao Regimento Interno, suprimindo o inciso II, do artigo 63 da Resolução nº 045 (Regimento Interno da Câmara); da Vereadora Solange Vera Bacula Azevedo, Moção protocolada sob nº 139/94, pedindo ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, com o apoio de seus pares, a remodelação da Capela Mortuária do Cemitério Municipal desta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores. Inscrita para usar da palavra a Vereadora Nilda para falar sobre desnutrição. Disse a Vereadora que foi procurada para fazer trabalho de filmagem no lugar chamado Centinho na Vila Rosa, e lá deparou com um grave caso de desnutrição. Foisou que o objetivo é pra que o filme seja passado para as pessoas mais abastadas para uma melhor conscientização e para mostrar que esse grave problema existe em nosso Município. Informou que a última filmagem foi feita no hospital, sendo uma criança com 04 (quatro) anos de idade já em fase terminal, pesando 08 (oito) quilos, a qual veio a falecer nos próximos dias. Disse a Vereadora que de repente descortina-se um quadro onde abre a revista e diz é a Etiópia, estão passando fome. Foisou que é importante olhar para a nossa realidade porque aqui crianças estão morrendo de fome. Informou que o Centinho atende 10 (dez) crianças, mas existe previsão para 40 (quarenta), talvez não em fase terminal, mas estão passando fome. A Vereadora pediu ao Sr. Presidente que leve ao conhecimento do Sr. Prefeito essa realidade. Inscrito também para usar da palavra o Vereador Celso Vantolva disse que a questão estradas já ajudou digo ajudou muito prefeito a se eleger e preferiu não se elegerem e que hoje as estradas são assuntos do dia para os moradores do interior. Foisou que é bem verdade que as condições climáticas tem dificultado o trabalho de máquinas e caminhões e isso faz com que a população reivindique aos Vereadores. Citou o caso de moradores de Poco Grande que informaram que em determinados trechos é difícil transpor os buracos, sendo o fato confirmado pelo motorista do ônibus. Disse o Vereador que a Administração errou em não priorizar este setor. Foisou que em visita ao Parque de máquinas juntamente com o vice prefeito, constatou inúmeros caminhões quebrados, tornando assim mais difícil para a Administração agilizar esse trabalho. Comentou que o Sr. Prefeito disse no Programa Palmeira em Ação que máquinas

3
e caminhões estavam trabalhando na comunidade do Rincão e que os trabalhos na ponte estavam em fase de acabamento. Foisou que o Sr. Prefeito cometeu equívoco porque os caminhões estavam trabalhando na estrada da Vilinha, sendo que na estrada do Rincão estavam colocando barro em vez de cascalho, e com respeito à ponte disse que a conclusão deverá demorar porque foram realizados aproximadamente 30% dos trabalhos. Pediu ao Sr. Presidente que leve esta preocupação ao Sr. Prefeito no sentido de que esses trabalhos sejam agilizados. O Sr. Presidente encaminhou os projetos de leis devidas comissões, para análise e Parecer. O Sr. Presidente fez alguns esclarecimentos com relação a fatos que ocorreram nos últimos dias com relação ao Programa Palmeira em Ação, o qual foi criado para divulgar os atos do Executivo e Legislativo, sendo dividido em duas partes, sendo uma de responsabilidade do Executivo e outra do Legislativo. Informou que a Vereadora Solange fez uma gravação questionando um depoimento do ex-presidente da SANEPAR, onde questionou algumas colocações e quando a fita passou por seu gabinete solicitou ao locutor para não levar ao ar por não se tratar de ato oficial da Câmara e por não dizer nada com os Vereadores, no entanto a Vereadora não perguntou o porque a fita não foi ao ar e nem o Sr. Presidente, porque estava registrado em ata a qual foi aprovada por todos inclusive pela Vereadora. Foisou que em conversa com a Vereadora a mesma aceitou que foi um lapso de sua parte e informou que iria fazer uma observação no rádio, a qual não fez, ficando só na palavra. Com relação ao Jornal de Domingo onde o Vice-Prefeito chamou a Câmara de frouxa, disse não ter ouvido o programa, apenas a resposta que a Vereadora enviou ao noticiário, onde no seu entendimento a Vereadora se manifestou em nome da Câmara, sabendo que não poderia ter feito porque existe o Presidente para representar em juízo e fora dele e também uma Mesa Diretora. Foisou que se fosse assim não precisaria ter Presidente e Mesa Diretora. Com relação a colocação da Vereadora onde diz que foi questionada pelo Prefeito e o Presidente não a defendeu, disse que cada Vereador é responsável por seu ato e que Presidente de Câmara não é guarda-costas de Vereador. Disse também que em lugar nenhum está escrito que o Presidente não pode ser líder do Prefeito e em momento algum como líder do Prefeito cobriu tanto a

Câmara e os Vereadores de exercer a função legislativa digo a função fiscalizadora. Com respeito a colocação do Vice Prefeito dizendo que a Câmara é frouxa, disse que se alguém se manifestou é porque sentiu-se ofendido. Disse que não é vereador frouxo e que nem um vereador é, porque todos possuem competência, senão o povo não teria votado para um cargo tão importante dentro da conjuntura política do Município. Com relação a 1ª (primeira) colocação, considerou que a Câmara foi exposta ao ridículo perante a população pois quando foi falado no rádio para aguardar o próximo capítulo da novela entre vereadores, inclusive com o Presidente e ainda desafiando o Poder Legislativo para um debate sobre uma coisa que não tem fundamento. Pediu a Vereadora que fique atenta a suas atribuições e ao artigo 7º da Constituição Federal em seu inciso 3º o qual a vereadora deve ler e refletir. Lembrou que em suas colocações sempre pede para que o legislativo seja respeitado, pois é um Poder constituído o qual merece todo o respeito, começando pelos seus membros. Pediu para que o legislativo não seja exposto ao ridículo como aconteceu recentemente e lembrou a vereadora Solange que no Plenário é o lugar de ser expostos os problemas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da ordem do dia a Discussão única das Indicações 067, 068, 069, 070 e 071/94, Moções protocoladas sob nº 139/94, Requerimentos protocolados sob nº 140 e 141/94 e do Anteprojeto 001/94 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/06/94. Aos treze dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (décima sétima) sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barousse e presentes os Vereadores: Amadeu

4 
Mário Marçal, Celso Santolá, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Zacila Torres. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Proce- deu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 233/94, encaminhando Balanço Financeiro, referente ao mês Abril do corrente ano; da Prefeitura Municipal of. 237/94, encami- nhando Projeto de Lei para apreciação da Casa, o qual recebeu o nº 1.835 com a seguinte ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Bebet, Requerimento protoco- lado sob nº 150/94 solicitando discussões em Regime de Urgência e dispen- sa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.835; do Vereador Celso Santolá, Requerimento protocolado sob nº 154/94, solicitando a reti- rada da Emenda 01 ao Regimento Interno, protocolada sob nº 148/94; do Vere- ador José Celusniak, Indicação ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente o cascalhamento onde necessitar na es- trada que liga a localidade de Pinheiral de Baixo a Colônia Marechal, nes- te Município, do mesmo Vereador Indicação nº 073/94 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, o patcha- mento da estrada que liga a localidade de (Poço Grande digo) Pinheiral de Cima a Passo do Tró Paulo, passando pelas propriedades das famílias Pon- jaleski e Parlab; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscaliza- ção Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.831; da mesma Comissão Parecer Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 1.834; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer Favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 1.833; Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra no expe- diente o Vereador Celso Santolá para falar sobre Atitudes da Presidência. Disse que como Vereador acha no dever de fazer alguns comentários inclusive cobrando do Sr. Presidente algumas respostas. Com relação a não utilização do telefo- ne para ligações interurbanas, disse que entende que telefone não é para ser usa- do desnecessariamente, mas acha importante que todos sejam colocados ao par do

que se trata, pois quando for necessário ligar qual o procedimento a ser tomado. Com relação à Secretaria percebeu que ela vem sendo chaveada o que a-
cha importante para uma boa organização, mas é necessário que como Vereado-
res saibam de suas limitações, direitos e deveres. Com relação ao Programa
de rádio o Sr. Presidente não deixou que a fita fosse ao ar, mesmo havendo gra-
vação de ato oficial de sua parte e na sua opinião acha que a fita não
deveria ser boicotada e posteriormente após a divulgação cobrar dos responsá-
veis. Com respeito ao pronunciamento do Sr. Presidente disse que o mesmo foi forçado a emitir uma opinião e que o Sr. Presidente cobrou
da Vereadora que não deveria pronunciar-se em nome da Câmara, o que con-
corda. Fez-se que não só qualquer Vereador, mas o Sr. Presidente só poderá fa-
lar em nome da Câmara, após ser deliberada por ela. Ainda com relação a
atitude do Presidente disse que existe uma Comissão criada para estudar a
questão Tribuna Livre e que é regimental que o Sr. Presidente cobre os trabalhos
desta Comissão. Com relação ao uso da palavra a título de esclarecimento pelo
Sr. Presidente, disse que no seu entendimento é mais um pronunciamento, o
que na sua opinião deveria ser passado a Presidência para então aí se pronun-
ciar. Fez-se que achou necessário essa colocação para que todos fiquem den-
tro da legalidade. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em discussão
única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº a votos aprova-
do por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1835. O Vereador Cel-
so Santolba solicitou esclarecimentos com relação ao valor da abertura de
crédito, sendo informado pelo Sr. Presidente. Em votação aprovado por unani-
midade. Em discussão única foram aprovadas em separado por unanimida-
de de votos as Indicações 067, 068 e 069/94. Quando da discussão da indica-
ção 069/94 a Vereadora Solange levantou a iniciativa do Vereador Sebastião e
disse que as estradas não oferecem condições, sendo necessário a utilização de
trator para transitar nas mesmas. Em discussão única a Indicação 070/94. O
Vereador Celso Santolba disse que a abertura da rua vai favorecer principal-
mente o tráfego para os trabalhadores que poderão se utilizar da mesma. Em
votação aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 071/94,
a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Moção protocolada
sob nº 139/94, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Requerimento
140/94. A Vereadora Solange disse que fez o requerimento porque a Vigilância sa-

nitária está enfrentando problema grave com a falta de respeito, sen-
do que alguns comerciantes dizem ser amigos do Prefeito e chegam até
a fazer ameaças inclusive com revólver. Fez-se que a Vigilância não
possui carros o que dificulta uma melhor fiscalização. Em votação
aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protoco-
lado sob nº 141/94, o Sr. Presidente determinou sua retirada da pauta por
faltar dispositivos regimentais e a própria (Lei Orgânica do Município) Lei Elei-
toral. A Vereadora Solange disse que existe a necessidade devido a so-
bre carga de trabalhos na secretaria e que desde janeiro está vago o
cargo de recepcionista. Em discussão única o Anteprojeto de Lei nº
001/94. A Vereadora Nilda disse que em sessão para aprovação do Regime
Jurídico, foi solicitado pelos professores o pagamento de regência de Cla-
se e diante dessa necessidade de normatização ofereceu o Anteprojeto.
O Vereador Celso Santolba disse com relação ao Anteprojeto entende que o
mesmo deve passar pelas Comissões. Em votação aprovado por unanimi-
dade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Fi-
nanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1831, a votos aprovado por unani-
midade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura,
Bem estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1833, a votos aprovado por
unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1831, o Vereador Celso
Santolba disse constatar com certa tristeza a sua emenda no Orçamento
Municipal ser cancelada e transferida para outra área. Fez-se o Vereador
que o departamento que cuida desta questão não é competente para projeto des-
ta natureza, o que considera lamentável. Em votação aprovado por unani-
midade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1833, em votação nominal aprova-
do por unanimidade. O Sr. Presidente a título de esclarecimento a respei-
to do pronunciamento do Vereador Celso Santolba, disse que em relação ao uso
da palavra o Presidente não precisa se inscrever para fazer uso da mesma
a não ser para debater algum projeto. Com relação ao telefone, comentou
que desde o início deixou liberado aos Vereadores, inclusive a particulares
que não podendo pagar faziam uso. Disse que a sua determinação é uma
questão de consciência porque o Legislativo depende do Executivo o qual
está sofrendo com os cortes no repasse de recursos. Informou que no mês pas-
sado foram gastos 100 (cem) URVs. Fez-se não haver necessidade de comunicar por

que todos sabem que estes equipamentos estão exclusivamente a serviço da Câmara, e para conter despesas e disciplinar o uso informou que está terminantemente proibido sem autorização as ligações interurbanas. Com relação à secretaria foi determinado o fechamento porque lá existe toda uma documentação, inclusive sendo uma história e como todos sabem a Câmara é bastante frequentada e precisa haver uma disciplina porque assim como entra pessoa de boa fé (entraingo) poderá entrar pessoa de má fé e fazer uso inadequado, então aí o porque da preocupação e preservação do patrimônio público. Com relação ao programa de rádio onde o Vereador diz que a fita deveria ter ido ao ar, comentou que as coisas devem ser previstas porque tudo é possível de se prever a não ser que não queira. E como ficou determinado por duas vezes, assuntos que não forem relacionados com Vereadores e a Câmara, não serão divulgados no noticiário da mesma. Com relação a Câmara Frouxa, onde o Vereador disse que o Presidente deveria fazer um pronunciamento repetiu que não escutou o programa e não sabe os termos que foram usados e comentou que não foi atingido e com certeza os srs. Vereadores não foram atingidos com a colocação do vice Prefeito. Com respeito a Comissão Tribuna, disse concordar em parte com relação às cobranças, apesar de que várias vezes determinou a alguns membros da Comissão que os procedimentos fossem feitos. O sr. Presidente determinou para que os membros da Comissão tomem uma decisão e se possível antes do recesso de julho. Inscrito para usar da palavra em explicação pessoal o Vereador Claudenor disse que Palmeira tem dificuldade em emprego, sabe-se que há muitos anos atrás queriam passar com uma rua no meio da firma Cherobim o que iria destruir a empresa. Foi que desta forma vai ser criada uma intriga em vez de apoiar a criação de um maior número de empregos. Comentou o Vereador que a abertura desta rua poderia acabar com 99% dos funcionários da empresa Cherobim. Disse também que Palmeira precisa de indústrias e as que existem precisam ser apoiadas. Inscrita também a Vereadora Solange disse que com todo o respeito discorda do sr. Presidente quando diz que nenhum Vereador tem licença para usar a rádio e defender a Câmara porque para isso existe o Presidente. Disse que a resposta do vice Prefeito a atinge porque foi usado o seguinte argumento para perguntar, porque a Câmara está deixando de fiscalizar os atos do Prefeito e fazendo só assistencialismo, então sen-

tiu atingida porque nas quatro vezes que fez requerimento de fiscalização os mesmos foram aprovados por todos os Vereadores e mesmo assim não obteve respostas, então considera se o dever do Vereador é fiscalizar, no mínimo o Prefeito deveria comunicar porque não iria responder. E, se o legislativo é um poder constituído e independente tem que cumprir com a obrigação. Disse a Vereadora que o bone como disse o sr. Presidente não serviu para ela, o que teve foi respostas agressivas nas quatro vezes que fiscalizou. Disse também que o sr. Prefeito como diz foi um bom Vereador, sabe que o Vereador deve fiscalizar. Frisou que toda vez que for atingida vai se defender, porque esta no seu pleno direito de fiscalizar. O sr. Presidente disse que a Vereadora poderia se defender em seu nome não em nome da Câmara porque para isso existe o Presidente e a mesa diretora. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão será logo após o encerramento desta, constando da Ordem do Dia a 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 1834, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/06/94. Aos treze dias do mês de junho do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 21 (vinte e uma) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18ª (dezoito) sessão Ordinária, do 3º (terceiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Roebert e secretariada pela Vereadora (Solange Ingo) Nilda Aparecida de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Mangraf, Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Auras. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transfe-

riu a leitura da Ata por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.834. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.834, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.834, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.835 em Regime de Urgência, discussão única das Indicações 072 e 073/94 e 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.831 e 1.833. Devendo haver nova sessão para a 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.834 e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/06/94. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmera, Estado do Paraná, realizou a 19.ª (décima nona) Sessão Ordinária do 3.º (terceiro) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebel, tendo como secretários a Sereadora Nil da Ap. de Jesus Rigoni e o Sereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Mangual, Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czylusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte:

do Vereador José Czylusniak, Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Rodoviários, a reforma do bueiro na localidade de Poco Grande, próximo ao armazém do Sr. Sérgio Costa, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 075/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Divisão de Serviços Rodoviários, o cascalhamento da estrada que liga a PR.151 à localidade de Poco Grande, neste Município, numa extensão de mais ou menos 01 (um) quilômetro do seu início naquela rodovia. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Insisto para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantrola perguntou ao Sr. Presidente quanto ao uso do telefone sem autorização e a quem solicitar. Disse entender que para o exercício das funções do Vereador o uso do telefone como bem público deve estar liberado para qualquer Vereador. Fizeram ser uma atitude antidemocrática se for colocado a contento nos se usa o telefone. Quanto a Secretaria disse não ter ficado claro como deve proceder para utilizar-se dos trabalhos e documentos ali guardados. Disse que entende que alguns documentos como prestação de contas deve estar a disposição do Vereador a qualquer momento independente de solicitar. Fizeram o Vereador que esses esclarecimentos são importantes para que tenha acesso o qual é garantido ao Vereador. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei 1.835, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única a Indicação 072/94, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 073/94 a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.831 a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.833, em votação nominal aprovados por unanimidade. A título de esclarecimentos ao Vereador Celso Vantrola o Sr. Presidente disse que entendia que no seu pronunciamento tivesse ficado claro que a pessoa a ser procurada seria o Presidente quem iria deliberar sobre o assunto. Com relação à Secretaria quando da necessidade de documentos disse que o Regimento prevê que se faça as solicitações ao Presidente, apesar de entender que na condição de Vereador o mesmo poderia solicitar ao funcionário o qual tomará as providências. Com relação a

disposição de documentos ao público disse que qualquer documento está a disposição e qualquer que queira poderá solicitar à Presidência o acesso a esses documentos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.834 e encerrou a sessão e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/06/94. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20(vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 3º (terceiro) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso Vantolva, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada consta no expediente para leitura no expediente, procedeu-se à verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1.834, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente lembrou aos srs. Vereadores que no dia 16 (dezois) do corrente às 10(dez) horas, está marcada uma reunião na FACELPA, com Diretores da Tremblini para tratar de assuntos não só da empresa, mas de toda a coletividade. Reunião está que pedem a presença de todos os Vereadores. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão do Projeto de Lei 1835

em Regime de Urgência, Discussão Única das Indicações 074 e 075/94, 2ª discussão dos Projetos de Lei nº 1.831 e 1.833, devendo haver ainda nova sessão logo após o encerramento desta para a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.834, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/06/94. Aos quinze dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20(vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigésima primeira) Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Amadeu Mário Margraf, Celso Vantolva, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das sessões 20 das duas sessões anteriores as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 238/94, em atenção ao of. 025/94, estão enviando informações referentes a execução de Convênio 891/92, firmado entre o Município de Palmeira e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuário do Paraná - CODAPAR; da FUNDEPAR of. Circ. 26/94-M, encaminhando relação de escolas Estaduais com os respectivos valores repassados pela FUNDEPAR através do programa de descentralização de recursos financeiros - Fundo Rotativo. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange Vera Bacila Azeas para falar sobre esclarecimentos notícia jornal. Disse que a notícia do jornal Cidade Clima mexeu muito com a sua pessoa e com certeza com o Presidente, disse também que a notícia foi publicada sem a sua autorização e que não pediu para ser publicada coisa alguma no jornal. Ficou que chegou a conclusão que só pode ser

a conclusão de outras notícias que já saíam anteriormente. Disse que não foi intenção sua em momento algum criar polémica entre os colegas. Disse que no início da legislatura falava muito em moralização porque tinha convicção que Palmeira podia ter uma política exemplar. Fez ou que vai continuando digo continuar falando em moralização porque a classe política está desmoralizada. Disse a Vereadora que desde o começo existiu muita polémica para o seu lado porque sempre estava na linha de fogo e porque sempre procura seguir conduta de ética moral. Comentou que em sua casa chega muita gente, sendo que nunca pergunta quem mandou ou de que lado é e que sempre atende a todos da melhor maneira. Fez ou que quando entra em alguma coisa é com decisão. Disse a Vereadora que não conseguiu falar com o responsável pelo jornal, mas acha que a notícia veio e vai passar, assim como foi vítima do jornal Fôlha de Palmeira, o Sr. Presidente foi vítima desta publicação. Informou a vereadora que na primeira oportunidade vai conversar com o responsável pelo jornal e pedir para não publicar fatos sem autorização. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1835, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações 074 e 075/94. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1831, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1833 em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1834 e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 15/06/94. Aos quinze dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigésima segunda) sessão Ordinária do

9
3º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, secretariada pela Vereadora Solange Digo Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Amadeu Mário Margraf, Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Peras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1834, a votos aprovados por unanimidade. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celso Vantrola disse que pensava em oferecer emenda ao Projeto de Crédito Suplementar no Gabinete do Prefeito solicitando reforços nas dotações para outros serviços e encargos, com isso pensou em apresentar a emenda jogando esse valor para outro setor, no entanto concluiu que o melhor seria melhor verificar pessoalmente no que está sendo gasto. Disse que fará de uma maneira não oficial e irá procurar o Prefeito, partindo do princípio de que quem não deve não teme. Fez ou que o esclarecimento será bom para ambos e se no caso for impedido procurará os meios legais. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de agosto do corrente ano, considerando durante o mês de Julho o legislativo estará em recesso, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 11/07/94. Aos onze dias do mês de Julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nºs 1832, 1836 e Projetos de Decretos Legislativos nºs 071 e 072/94. Sob a Presidência do Vereador Hen-

regue Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigeni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, José Gelusmiak e Otávio Ferreira Martins. O sr. Presidente declarou aberta a sessão e tendo em vista o falecimento do ilustre Vereador Amadeu Mário Margraf, ocorrido no dia 09 p. p., e em cumprimento aos dispositivos regimentais, declarou extinto o seu mandato e convocou o 1º (primeiro) suplente eleito, sr. Mohammad Fathallah Hajar a tomar posse no prazo de 05 (cinco) dias a contar da presente data, na sede deste legislativo. O sr. Presidente convidou os srs. Vereadores, funcionários da Casa e pessoas presentes, a guardar um minuto de silêncio, como homenagem póstuma ao ilustre Vereador Amadeu Mário Margraf e em seguida usou da palavra, dizendo da amizade e dedicação do extinto Vereador e a grande lacuna aberta pelo seu prematuro passamento. Disse do carinho com que sempre procurou tratar a todos, Vereadores, funcionários da Casa e pessoas que o procuravam como forma de resolver seus problemas, principalmente os mais carentes, que passam fome e frio. Lamentou o ocorrido e disse que é preciso ter a compreensão porque Deus escolhe para si os melhores e que o Vereador Amadeu sempre foi para todos o melhor, pelas suas ações, pela sua conduta, na sua vida e na sua família. Pediu a Deus que reuane para o extinto, um lugar junto de si e que tenha a vida eterna, restando aos que ficam, tentar superar a dor causada pela sua morte. O sr. Presidente deixou a palavra livre. O Vereador Celso Vantolba disse lembrar entre os grandes homens da história, Francisco de Assis que pedia a uns para doar aos pobres, gesto comum do Vereador Amadeu que também solicitava doações de amigos para doá-los aos necessitados. Disse da grande falta que a ausência do amigo Amadeu fará principalmente aos mais necessitados de quem sempre recebiam o amparo e carinho. Em memória ao extinto Vereador Amadeu Mário Margraf, Vice-Presidente no atual Período Legislativo, o sr. Presidente encerrou a presente sessão e transferiu a discussão das matérias, objeto desta convocação para a sessão Extraordinária que está marcada para o dia (doze) 12, do corrente, às dezenove horas. Nada mais havendo a ser tratado foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º secretário.

10
Ata da Sessão Extraordinária do dia 12/07/94. Às doze dias do mês de julho do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.832 e 1836 e Projetos de Decretos Legislativos 071 e 072/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigeni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusmiak e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das 03 (três) sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 271/94, encaminhando cópia de convênios a fim de receberem o "Referendum" desta Casa: Convênios que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania com a intervenção da Defensoria Pública do Paraná, e o Município de Palmeira com vistas a execução dos serviços de Assistência Judiciária Gratuita; Convênio que entre si celebram a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira; da Prefeitura Municipal of. nº 277/94, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que Alça Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1836, da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo 071/94, que Referenda convênios celebrados entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, com a intervenção da Defensoria Pública do Paraná, com vistas a execução dos serviços de Assistência Judiciária gratuita, e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 072/94 que Referenda convênios celebrados entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira/Prefeitura Municipal/Departamento de Serviço Social e Saúde e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIS e dá outras providências; do Vereador Henrique Daniel Bebet, requerimento protocolado sob nº 163/94, solicitando discussão em Regime de Urgência e Dispensa de passagem pelas Comissões para

o Projeto de lei nº 1836 e Regime de urgência para os Projetos de Decretos Legislativos 071 e 072/94; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação do Projeto de lei nº 1832. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 163/94. O Vereador Celso Vantrola solicitou nova redação ao Requerimento em virtude do mesmo requerer dispensa de passagem pelas comissões para o Projeto de lei nº 1832, sendo que o mesmo foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de urgência o Projeto de lei 1836, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 071 e 072/94. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 1836, o Vereador Celso Vantrola disse que assim que a Comissão recebeu o Projeto para análise, foi solicitado documentos ao Executivo. Fizeram que muitas entidades fantasmas vem tentando se beneficiar. Disse o Vereador que após receber os documentos a Comissão analisou o Projeto e dentro da legalidade emitiu Parecer Favorável à aprovação. Em votação aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de lei nº 1832, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente disse que em conversa com o Vereador Sebastião e por iniciativa de ambos decidiram fazer através da Câmara a solicitação de preços aos estabelecimentos comerciais, sendo nesta 1ª fase os mercados, não no sentido de fiscalizar os estabelecimentos, mas no sentido de prestar um serviço à comunidade, e sim no sentido de fornecer lista com melhores preços, inclusive com divulgação na imprensa. Disse entender ser uma boa hora de mostrar serviço à comunidade dentro da função do legislativo. Fizeram que isso não é para inibir os comerciantes, e sim de prestar auxílio à comunidade e tentar de certa forma fazer com que os preços baixem, pois o objetivo do plano é este. Disse o Sr. Presidente que o mercado de gêneros alimentícios é um segmento da população e a imprensa na sua própria maldade diz que os mesmos são vilões da história. Fizeram que existe outros estabelecimentos que massacram a população. Informou ainda que após esta pesquisa nos mercados será feita nos estabelecimentos de materiais de construção, vestuário e eletro domésticos e que após alguns dias será feito um acom-

panhamento dos preços. Fizeram que não será obrigatório a entrega destas listas, mas solicitou que todos se empenhem nesta vigilância e prestação de informações amplas e seguras, contribuindo assim com o plano do governo. Informou ainda que no Congresso de Vereadores propôs a todas as Câmaras do Sul do País que se mobilizem no sentido de vigiar os preços e como brasileiros trabalhem e tentem fazer com que esse Brasil dê certo. Com isto pediu o apoio de todos neste trabalho desenvolvido em Palmeira. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de lei nº 1836 e 2ª discussão do Projeto de lei nº 1832 e dos Projetos de Decretos Legislativos 071 e 072/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 13/07/94. Aos treze dias do mês de julho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de lei nºs 1832, 1836 e Projetos de Decretos Legislativos nºs 071 e 072/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebel e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em Regime de urgência o Projeto de lei nº 1836, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 1832, a votos aprovado por

unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 071 e 072/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão extraordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente, às dezesseis horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.836; 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.832 e 3ª Discussão em Regime de Urgência os Projetos de Decretos Legislativos 071 e 072/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Sebastião Barrouse

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 14.07.94 - Aos quatorze dias, do mês de julho, do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.832 e 1.836 e dos Projetos de Decretos Legislativos nº 071 e 072/94. Sob a Presidência do Vereador Henrique do mil Lobato e presentes os Vereadores Celso Vautroba, Celso de Oliveira Franco, Edson de Jesus Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Otávio Ferreira Moraes e Sebastião Barrouse. Foi lido o sumário legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentoalmente o Vereador Sebastião Barrouse ocupou a 1ª Secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Heinz Egon Philippson para ocupar a 2ª Secretaria. Compôs-se a Mesa e como nada constava para leitura no Expediente, foi lida a Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida à Verificação do Presença, e notando-se as ausências dos Vereadores Nilda Ap. de J. Bigoli e Colange Vera Bacila Aires e do Vereador José Egiluzinski passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.836, em Regime de Urgência. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 071/94, também em Regime de Urgência. A Voto, aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.832

o Vereador Celso Vautroba comentou que o PROVOPAR, como outros órgãos federais servem para redimir os direitos de verbos. Lembrou o ocorrido no governo do Presidente Collor quando acataram vários direitos de verbos e que também isso ocorre ou pode ocorrer no PROVOPAR. Disse um sobre o porque da existência de um órgão federal como o PROVOPAR, se no município existe um Departamento de Saúde e Serviço Social para dar atendimento às pessoas carentes. No entanto o órgão aí está e é necessário cumprir-se com o mesmo propósito mas por extinto, como também, de mesmo forma a L. B. A. (Legião Brasileira de Assistência). O Vereador Philippson disse que com relação à L. B. A. concordava com o Vereador Celso, e que hoje, todas as Entidades Beneficentes tem de ser registradas através da L. B. A. e o que ocorre é que a Legião talvez tenha sido usada, mas ela deve ter boas utilidades, sendo que hoje, através dela está sendo feito um cadastramento de todas as entidades. Disse esperar que funcionasse melhor daqui para a frente e não ocorresse mais os fatos que se contataram nos atos e que provavelmente sejam estes fatos apenas a ponta de um "iceberg" e que possa existir muito mais coisas escondidas e que inclusive muitas entidades tenham sido usadas para desvio de verbas e perguntou se será que todas as entidades carentes o farão corretamente? Mesmo o PROVOPAR, que é um órgão Municipal, quando tem convênios para ele, dependerá dos Vereadores Verificarem se os convênios estão sendo bem usados, uma vez que se a declaração de utilidade pública Municipal não abrirá espaço nenhum para desvio de verbas, porém, que a partir daí começará a vir os convênios e dependerá então de um acompanhamento pelos Vereadores, fiscalizando sua execução, e daí a grande responsabilidade dos Vereadores, finalizou o Vereador Philippson. O Vereador Celso informou que quando referiu-se a direitos de verbos não quis dizer que isto ocorra no município mas sim a nível federal, até porque a nível municipal torna-se muito mais fácil a fiscalização do que a nível federal. A Voto, aprovado por unanimidade o Sr. Presidente lembrou aos demais Srs. Vereadores que no próximo domingo, às 09 (nove) horas, haverá o culto de ação de graças na Igreja Lutheranista desta cidade pelo falecimento do Vereador Amadeu Luís Morgado, ficando convidados todos os Srs. Vereadores a participar. Como nada mais houvesse a ser tratado encerramos a presente

Sessão, o Sr. Presidente encerrou uma sessão extraordinária para o dia 18 (dezoito) do corrente, às 19 (dezenove) horas, quando aconteceu a posse do suplente, Vereador Mohammad Fathalah Hajar, e em seguida a eleição do novo Vice-Presidente de conformidade com as disposições regimentais e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/07/94. Aos dezoito dias do mês de julho do ano de hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19:00 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para a posse do Suplente, Vereador Mohammad Fathalah Hajar e para a eleição do novo vice-presidente do Legislativo Municipal para cumprir o período legislativo que encerrar-se-á em 02 (dois) de janeiro de 1995 (hum mil e novecentos e noventa e cinco). Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Sant'elba, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czelumniak, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Peras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão. A leitura da Ata da sessão anterior foi transferida para a próxima sessão. Digo declarou aberta a sessão, saudou a todos os presentes, dando as boas vindas a familiares, amigos e companheiros do Vereador que será empossado nesta Sessão Extraordinária, Sr. Mohammad Fathalah Hajar. A leitura da Ata da sessão anterior foi transferida para a próxima sessão. Em seguida o Sr. Presidente convidou o suplente, Vereador Mohammad Fathalah Hajar a apresentar seu Diploma legal, bem como a declaração de bens atualizada. Após a apresentação do diploma e da declaração de bens, convidou o Vereador Mohammad Fathalah Hajar a prestar o Termo de promessa legal, de conformidade com os dispositivos regimentais. O Vereador prestou seu compromisso dizendo "Prometo cumprir a constituição da República Federativa do Brasil, a constituição do Estado do Paraná e a Lei Orgânica do Município, observar as leis, desempenhar com lealdade o mandato que me foi conferido, e trabalhar pelo progresso do Município de Palmeira e pelo Bem-

estar do seu povo". Cumpridas as formalidades legais, o Sr. Presidente declarou o Vereador Mohammad Fathalah Hajar a apresentar Digo) declarou o Vereador Mohammad Fathalah Hajar empossado e convidou-o a assinar o Termo de Posse e tomar assento à mesa. O Sr. Presidente em nome do Legislativo Municipal, deu as boas vindas ao nobre Vereador empossado e disse que dentro das atribuições de representante do povo, venha somar a todos os Vereadores o trabalho conforme o seu juramento, pelo povo de Palmeira e fazer deste Município um grande Município de prosperidade e bem-estar a todo o povo. Fez-se que apesar dos acontecimentos está satisfeito com a posse e que pretende trabalhar junto para o Bem do Município. Cumprindo os dispositivos regimentais, procedeu-se a eleição do novo Vice-Presidente da Casa. Para tanto o Sr. Presidente fez a entrega a cada um dos Srs. Vereadores, das cédulas impressas, (devidamente rubricadas Digo) devidamente rubricadas, com nome de todos os Srs. Vereadores, candidatos ao cargo, com excessão dos atuais componentes da Mesa Diretora, Presidente, 1º e 2º secretários, os quais somente poderiam concorrer mediante renúncia dos cargos que atualmente ocupam, sendo que cada Vereador deveria assinalar na mesma num quadrinho em branco, à frente do nome do Vereador em que quisesse votar, e posteriormente depositar a cédula envolta em sobrecarta e em seguida na urna sobre a mesa. Pela ordem a Vereadora 1ª Secretária chamou a votar os Vereadores: Celso Sant'elba, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czelumniak, Mohammad Fathalah Hajar, Yilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Peras e por último o Sr. Presidente. Encerrada a votação o Sr. Presidente convidou os Vereadores Sebastião Barausse e Yilda Ap. de Jesus Rigoni para escrutinadores. Precedida a apuração o resultado de 11 (onze) votos, sendo 10 (dez) votos para o Vereador Heinz Egon Philippsen e 01 (um) voto para o Vereador Claudimir Antunes de Lima. O Sr. Presidente declarou empossado no cargo de Vice-Presidente o Vereador Heinz Egon Philippsen. Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Vereador Mohammad Fathalah Hajar. Disse o Vereador que é com grande tristeza que assume o cargo político no lugar do grande homem político, amigo, companheiro e pessoa muito querida que foi o Sr. Amadeu. Fez-se que chegando em Palmeira era rapaz novo, pobre e estrangeiro e que ninguém apostava na sua pessoa, mas o Sr. Amadeu apostou, confiou e o ajudou, inclusive sendo

avaliista. Disse que entraram juntos na política no antigo MDB, depois o PMDB, no qual o Sr. Amadeu sempre foi candidato, sendo sempre o mais votado. Informou que após alguns anos fundaram outro partido o qual tem um grande número de filiados. Disse o Vereador que quer continuar fazendo o trabalho do Sr. Amadeu, sendo que 100% (cem por cento) não poderá realizar. Frisou que quer realizar um trabalho sério, justo, e voltado para o futuro da cidade e do povo. Disse ainda que existe pessoas torcendo e apostando que, como vereador vai fazer guerra com a Administração. Disse o Vereador que não vai criar guerra e nem fazer caso com ninguém, porque vê a atual administração com bons olhos. O Sr. Presidente concedeu também a palavra ao Vereador Heinz eleito para o cargo de vice-presidente. O Vereador Heinz disse ser uma situação constrangedora pensar no Sr. Amadeu e ser substituto dele. Frisou que não conseguiria fazer o que ele fez e nem da mesma maneira. Disse que é uma honra muito grande ser escolhido para o cargo de vice-presidente desta Casa. Frisou que pretende exercer o cargo da melhor maneira possível, acompanhar os trabalhos e fazer o que for necessário, pois está disposto a trabalhar pelo Município. Agradeceu a confiança pelos votos recebidos. Disse ainda que pretende trabalhar junto com o novo Vereador, pois para isso não precisam ter os mesmos pensamentos, mas um consenso. Frisou que às vezes as ideias são saudáveis para que as ideias possam ter frutos, porque ninguém é perfeito. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de agosto do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 02/08/94. Aos dois dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª (primeira) sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Primeira Sessão da décima primeira legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beolet, tendo como secretários a Vereadora Yilda

Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Parauze e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gzelumiah, Mohammad Fathallah Hajaj, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Zacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, (as quais foram observadas pelo) as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 280/94, encaminhando para obter o "referendum" da Casa o Termo de Cooperação que entre si fazem a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania e o Município de Palmeira; da Prefeitura Municipal of. 281/94, encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de lei devidamente sancionados; da Prefeitura Municipal of. 283/94, encaminhando Balanço Financeiro correspondente ao mês de maio de 1.994; da Prefeitura Municipal of. 298/94, encaminhando cópias de convênios para obterem o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 299/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de lei que "Alta Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1.837; do Tribunal de Contas do Estado do Paraná of. 042/94 - DA-2, encaminhando cópia da Resolução n.º 40.404/93, de 30 de dezembro de 1993 e anexada no protocolo sob n.º 11.315/93 referente a Prestação de Contas do Município, relativa ao exercício financeiro de 1992. Encaminhando também cópia da Instrução n.º 2426/93 da Diretoria de Contas Municipais, o Parecer 44.572/93, da Procuradoria do Estado e ainda do Parecer Prévio 367/93, que conclui pela desaprovação das Contas deste Legislativo Municipal referente ao exercício de 1992; da ACOML - Associação Conservacionista de Palmeira of. 009/94, convidando para participar da abertura do 3.º Encontro Palmeirense de Plantio Direto na Palha a realizar-se nos dias 10 e 11 de agosto do corrente ano; do Vereador Celso Vantrola Projeto de lei n.º 1.838 que "Dispõe sobre a realização e encaminhamento de respostas das Indicações, pelo Poder Executivo, ao Poder Legislativo; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 073/94 que "Referenda Termo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmeira e a Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania, e dá outras providências"; da Comissão Especial Projeto de Decreto Legislativo n.º 074/94, que "Dispõe sobre o uso da "Tribuna Livre", e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 075/94, que "Referenda Convênio celebrado entre o Município de Palmeira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU e a Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR e dá outras provi-

dências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 076/94 que "Referenda Convênio celebrado entre o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira/Prefeitura Municipal/Departamento de Serviço Social e Saúde e a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência - CBIA e das outras providências"; do Vereador Mohammad Fathalah Hajar, Indicação 076/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson a abertura da rua Pechu Sawatzi, trecho ligando as ruas Conceição e Jesusino Marcondes, nesta cidade; do Vereador Celso Santuola Indicação 077/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, todo o empenho no sentido de sanar os problemas relativos com transporte de escolares na região de Guimadas; do Vereador Henrique Daniel Rolet, Indicação n.º 078/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento de Saúde e Assistência Social, veja da possibilidade do atendimento médico ser realizado duas vezes por semana na comunidade de Vieiras; do mesmo Vereador Indicação n.º 079/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, a destinação de 01 (um) aparelho de medir pressão arterial e aparelho de inalação para a comunidade de Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen Indicação n.º 080/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimento com o D. E. R. Departamento de Estradas e Rodagem, veja da possibilidade de reparos e manutenção no asfalto que liga a BR. 277 até Guera-Guera, neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 081/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, o cascalhamento da estrada que dá acesso ao Orfanato Luiz de Verdade e propriedades adjacentes. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Como nada constasse para a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n.º 1837 e o Processo de Prestação de Contas do Município, relativos ao exercício de 1992, as quais, de conformidade com as disposições regimentais, permanecerão à disposição de qualquer do povo para verificação. Encaminhou também o Projeto de Lei n.º 1838 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise e parecer. Como nada mais houvesse a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária

está marcada para o dia 08 (oito) de agosto do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 1ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 073, 074, 075 e 076/94 e Discussão Única das Indicações n.ºs 076, 077, 078, 079, 080 e 081/94, e encerrar a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 08/08/94. Nos oito dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Rolet, tendo como secretários a Vereadora Zilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jori Agelusiaki, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Sange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 306/94, solicitando a prorrogação do prazo para entrega do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 1995; da Prefeitura Municipal of. 307/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano ao Lions Clube de Palmeira, e das outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1839; da Câmara Municipal de Tibagi of. 157/94 GCM, comunicando a aprovação do Requerimento verbal de autoria da Vereadora Zelia Borges Taques Santos, externando voto de pesar pelo falecimento do ilustre edil Amadeu Mário Marquial e também parabenizando o Vereador 1º suplente Mohammad Fathalah Hajar e o Vereador Heinz Egon Philippsen eleito e empossado como Vice-Presidente; da Câmara Municipal de Tibagi of. 158/94 GCM acusando o recebimento do of. Circ. 008/94, comunicando a posse do 1º suplente (e lamentando o falecimento do Vereador Amadeu Mário Marquial; do Lions Clube de Palmeira of. 03/94-95, solicitando o empenho na apresentação de indicação ao Sr. Prefeito no sentido da Prefeitura fazer a cessão de terreno ao Lions Clube para construção de sua sede; do Ve-

reador Celso Vantrola. Projeto de lei n° 1846, que "dispõe sobre o uso das automóveis de propriedade do Município de Palmeira, bem como daqueles de propriedades do Estado do Paraná", os quais estão nas cidades do Município e das outras providências; do Vereador Mohammad. Requerimento protocolado sob n° 180/94, a Presidência da Casa que encaminhe expediente ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, solicitando esclarecimentos sobre o andamento do processo da área de terras de propriedade do Município, conhecida como "Mato do Rio", nesta cidade, cuja posse vem sendo pleiteada pelo Sr. Pedro Calça; dos Vereadores Celso Vantrola e Celso de Oliveira Franco, Indicação n° 082/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que juntamente com as empresas de transporte coletivo, estudem a viabilidade de implantar uma linha de transporte coletivo, passando pela comunidade de Pincos do Cacho, pelo menos duas (02) vezes por semana; da Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável a aprovação do Projeto de lei 1837; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável a aprovação do Projeto de lei n° 1838. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei n° 1837, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de lei n° 1838, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única a Indicação n° 076/94. A Vereadora Solange disse que já fez esta solicitação no mês de março de 93, sendo que até o momento não obteve respostas do Executivo. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 077/94, o Vereador Celso Vantrola disse que esta questão foi levantada em reunião da APEN da Escola de Queimadas, sendo que já entrou em contato com o Sr. Prefeito e o Diretor do Departamento de Obras os quais informaram que os problemas serão sanados em breve. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 078/94, a Vereadora Solange disse que existe várias comunidades que não são atendidas, citando como exemplo a localidade de Quero. Quero, onde o Posto foi construído e até o momento não é realizado o atendimento. Fui não achar justo o atendimento ser realizado duas vezes por semana, sendo que em outras localidades não existe atendimento. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 079/94, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 080/94. O Vereador Heinz solicitou a retirada da pauta de votação em virtude do trabalho já ter sido realizado.

Em discussão única a Indicação 081/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de lei n° 1837, o Vereador Celso Vantrola disse que ainda tem dúvidas com certas aberturas de crédito, mais especificamente em certas dotações, caso específico no Gabinete do Prefeito. Informou que vai procurar explicações para saber em que é gasto esta dotação específica, pois entende que o Prefeito não necessita de um elevado montante nesta dotação. Em votação aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de lei n° 1838. O Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto de lei vem de encontro com os interesses dos Vereadores, uma vez que quando é indicado o Sr. Prefeito não é obrigado a ouvir, no entanto seria uma troca de cortesia. Fui que foi recebido algumas respostas, entendendo que o volume de indicações foi grande. Em votação aprovada por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo 073/94, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo 074/94, o Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto da Tribuna Livre está bastante restrito e fechado, mas mesmo assim é uma abertura que se dá a qualquer cidadão em fazer suas colocações. Fui que assim que for usada a palavra os Vereadores poderão entender que será algo real e não uma forma de abrir mão do poder de legislar, mas sim abrir espaço à população. A Vereadora Zilda disse que dentro do Projeto da Tribuna Livre tiveram muitas discussões e fuiu que desde que entrou nesta Casa sempre foi dado a todas as pessoas a liberdade de expressão. O Vereador Heinz disse entender que desta forma ficou um tanto restrito a participação, pois antes era muito mais aberto. Fuiu ser favorável ao Projeto, mas lembrou que para o público que participava houve uma limitação. A Vereadora Solange disse ser favorável a tribuna livre pois todos sabem que dentro da Câmara não se pode discutir assunto nenhum a não ser antes da sessão. Fuiu que a mesma vai ser regulamentada, sendo mais uma maneira de deixar a Câmara a disposição de qualquer pessoa. O Vereador Claudimir disse que no seu entendimento a Tribuna Livre vai ser política ou politicagem. O Vereador Celso Vantrola disse que não será política ou politicagem, pois já procurou em outras oportunidades que o seu trabalho é transparente e que procura buscar fatos lá fora e sentir o que as pessoas pensam. Fuiu que a regulamentação é necessária porque hoje a Câmara tem uma mesa que dá liberdade para as pessoas usarem a palavra, mas perguntou se no futuro haverá o mesmo espaço para reivindicar. Comentou ainda que outro fato importante será o registro dos pronunciamentos, pois hoje não ficam registrados e com

a implantação da Tribuna os mesmos ficarão registrados em livro próprio. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 075/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 076/94, a votos aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou as devidas Comissões os Projetos de Lei n.º 1839 e 1840 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1837 e 1838 e Projetos de Decretos Legislativos 073, 074, 075 e 076/94 e Discussão Única das Indicações 082 e Requerimento protocolado sob n.º 180/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/08/94. Aos nove dias do mês de Agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Ordinária do 4.º (quarto) Período Legislativo da 11.ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet e secretariada pela Vereadora Yilda M. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celusniak, Mohammad Fathallah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da UVERPE Of. Circ. 58/94, informando que em assembleia geral, durante o V (quinto) Congresso Paranaense de Câmaras Municipais e o IV (quarto) Congresso Sul-Brasileiro de Vereadores e Funcionários de Câmaras Municipais, os Vereadores da Região Sul do Brasil aprovaram moção do edis de Canela-RS, e Palmeira-PR, no sentido de que as Câmaras Municipais auxiliem o governo federal na execução do Plano Real; da FUNDARE Of. Circ. 40/94 encaminhando relação de Escolas Estaduais com os respectivos va-

lores repassados pela FUNDARE através do programa de descentralização de recursos financeiros Fundo Rotativo; do Vereador Sebastião Barausse, Indicação n.º 083/94 ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade da Vilinha a Papagaios Velos, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 084/94, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e cascalhamento da estrada que liga a localidade da Vilinha à fazenda dos Klus, neste Município; do Vereador Henrique Daniel Leobet, Indicação 085/94, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a realização de reparos na Avenida das Palmeiras, enfrente a Casa Comercial do sr. Osmair Martins, na Colônia Francesa. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Fizeram-se então à Ordem do dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 180/94, o Vereador Celso Vantrola disse que essa proposição já deveria ter sido feita, pois a muito tempo tentam se apoderar do terreno. Fizeram que como Vereadores precisam se empenhar para ver esse processo terminado, 11 uma vez que o terreno é do Município. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 082/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1837, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1838, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª Discussão foram aprovados por unanimidade de votos em separado os Projetos de Decretos Legislativos n.º 073, 074, 075 e 076/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a 3.ª Discussão dos Projetos de Lei n.º 1837 e 1838 e Projetos de Decretos Legislativos n.º 073, 074, 075 e 076/94 e Discussão Única das Indicações n.º 083, 084 e 085/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/08/94. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª (onze primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelet e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Vantolaba, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. Circular 313/94, convidando para participar de reunião a realizar-se no dia 16 do corrente, às 9 (nove) horas, nas dependências desta Casa, onde será discutido o orçamento municipal para o ano de 1995; da Prefeitura Municipal of. 316/94, solicitando as dependências da Câmara para realização de reunião dia 16 do corrente às nove horas da manhã; da Casa relatório financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de julho do corrente exercício; do Vereador Mohammad Indicação 086/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento da estrada que liga Monte Alegre até a propriedade do Sr. Divaldo Assumpção; do mesmo Vereador Indicação nº 087/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento onde for necessário na estrada que liga a localidade de Marinho da Várzea a Pinheiral de Baixo, neste Município. Bisetada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação 083/94, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 084/94, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única a Indicação 085/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1837, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1838, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 073, 074, 075 e 076/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos

Srs. Senadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) de setembro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/09/94. Aos seis dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelet e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Vantolaba, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Depto. de Cultura e Meio Ambiente of. 030/94, convidando para participar das solenidades comemorativas ao aniversário da Independência do Brasil que serão realizadas no dia 07 de setembro; da Prefeitura Municipal of. 344/94, encaminhando Veto ao Projeto de Lei nº 1838, seguindo em anexo as razões do veto do Projeto 1838; da Prefeitura Municipal of. 358/94, encaminhando Termo simplificado de Convênio e Termo de Ajuste nº 1127/93, a fim de Obterem o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 360/94, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências; Projeto de Lei que Guia e regulamenta a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, e dá outras providências, os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1842 e 1843; da Cooperativa Mista Agro-Pecuária Witmarsum Ltda of. Direx 09/94, convidando para participar da XIII EXPOMIT a realizar-se nos dias 09, 10 e 11 do corrente, na Colônia Witmarsum; da Vereadora Solange Vera Bacila Acuras, Projeto de Lei nº 1841, que Regula a identificação dos veículos de uso oficial do Município, e dá outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo 077/94 que "Prorroga prazo para encaminharem

to do Projeto de Lei Orcamentaria para o exercicio de 1995, e da outras providencias; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo 078/94 que Referenda Termo Aditivo ao Termo de Ajuste n.º 1.127/93, celebrado entre o Municipio de Palmeira e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Parana - CODAPAR, com a anuencia da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Departamento Estadual de Construcao de Obras e Manutencao - Decom, e da outras providencias; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo 079/94 que Referenda Termo simplificado de convenio, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Fundacao de Assistencia ao Estudante - FAE, e da outras providencias; da Comissao de Legislacao Justica e Redacao Parecer Favoravel a aprovacao ao Projeto de Lei n.º 1.839; da Comissao de Urbanismo e Obras Publicas Parecer Favoravel a aprovacao ao Projeto de Lei n.º 1.839; da Comissao de Legislacao Justica e Redacao Parecer Favoravel a aprovacao ao Projeto de Lei n.º 1.840 da relatora Vereadora Solange V.B. Neves e do membro Celso Vantolba; da Comissao de Legislacao Justica e Redacao Parecer Contrario a aprovacao ao Projeto de Lei n.º 1.840 da vogal Nilda Ap. de Jesus Rigoni; da Vereadora Solange Vera Bacila Neves Requerimento protocolado sob n.º 194/94, solicitando discussao em Regime de Urgencia para o Projeto de Lei n.º 1.841 que "Regula a identificacao dos veiculos de uso oficial do Municipio, e da outras providencias; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob n.º 195/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Promotor Publico Dr. Luiz Eduardo da Silveira Albuquerque e Sargento Clivio Severino, comandante do destacamento da Policia Militar de Palmeira, que se faça cumprir rigorosamente as leis de transito, principalmente nas infrações que vão contra a vida humana como excesso de velocidade e "rachas" costumeiras nas noites de fins de semana; do Vereador Celso Vantolba, Requerimento protocolado sob n.º 196/94, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, Vereador Henrique Daniel Boelet, que notifique o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, solicitando copia do contrato assinado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a empresa Hoffman e Nequeira Ltda, esta tendo como CGC - 762.509.76/0001-84/ com sede em Ponta Grossa datado de 15 de Janeiro de 1994, bem como informando quais os serviços de notoria especialidade que a empresa realiza no Municipio e tambem informando sobre o ato administrativo que deu amparo legal para ser realizado o contrato; do Vereador Jozef Gelnuski Indicação 088/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Ser-

ços Públicos o patrulamento e cascalhamento do trecho de estrada municipal que liga a localidade de Passo do Rio Paulo a Ranchinho, neste Municipio; do mesmo Vereador Indicação 089/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrulamento e cascalhamento do trecho de estrada que liga do Passo do Rio Paulo até a R. 151, passando pela propriedade dos Porjaleski e Gelnuski, neste Municipio; do Vereador Mohammad Fathallah Hajar Indicação 096/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Serviços Rodoviarios o patrulamento e posterior cascalhamento nas estradas da localidade de Guaro-Guaro, onde necessitar; da Vereadora Solange V.B. Neves Indicação 097/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que junto ao Departamento de Obras, providencie qualquer tipo de protecao para a ponte do rio Mafolo, na rua D. Alberto Gonçalves; da mesma Vereadora Indicação 098/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que seja feita uma visita e estudo para viabilizacao de escoadouro na rua James Pinto Azeredo Portugal que se re totalmente alagada e com agua empoeirada cada vez que chove; do Vereador Celso Vantolba Indicação 099/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao setor competente o cadastramento dos imoveis urbanos da localidade de Papagaioi Neves (Vilinha) para efeito de legalizacao perante o cartorio de registro de imoveis da Comarca de Palmeira; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni Indicação 100/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto a TELERPA, Companhia de Telecomunicacoes do Parana, no sentido da colocacao de Telefone Publico tipo "orelho", na Escola Nossa Senhora do Socio, nesta cidade. Esgotada a materia do expediente, procedeu-se a verificacao da presenca, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantolba para falar sobre acidente com veiculo da Prefeitura. Disse ser do conhecimento de todos o acidente com veiculo da Prefeitura e na oportunidade dirigido pelo Presidente da Câmara Vereador Henrique Daniel Boelet. Tomando conhecimento do fato disse ter procurado saber onde se encontrava o veiculo, constatando que estava na cidade de Fati e imediatamente comunicou a imprensa e na sequencia procurou o boletim de ocorrencia o qual tambem repassou a imprensa. Disse que após isso o Sr. Prefeito foi a radio dizendo que todos os atos que acontecesse precisava ligar ao Vereador

Celso. Foi o vereador que não acha que o Prefeito tenha que ligar dizendo de seus atos, mas que o mesmo deve explicações para a população. Disse que o Prefeito mesmo foi vereador e não conhece a verdadeira atribuição do vereador, pois se assim o soubesse iria entender a sua posição, pois foram atribuídos para fiscalizar os atos do executivo e os bens públicos. Foi o que não fez nada mais que sua obrigação. Foi o que ainda que jornalista comentava que enquanto existe inúmeros favores existe vereador se preocupando com pouca coisa, sendo que esse jornalista foi Presidente da Câmara no passado, o que acha que também não aprendeu o que é ser um verdadeiro vereador, apresentar para a população o que acontece, fiscalizar sem medo e sem restrições. Disse o vereador que o seu objetivo não é atrapalhar a administração e sim ajudar, por isso mesmo está com projeto de regulamentação dos veículos os quais devem ser usados para o bem comum e que o Prefeito não é dono dos veículos e diretores de departamentos não podem ir para onde bem entender com os veículos, sem dar uma explicação para a população. Passou-se então para a Ordem do Dia. O sr. Presidente retirou da pauta da Ordem do Dia o Requerimento de urgência protocolado sob nº 194/94 da vereadora Solange, em virtude da matéria não justificar o regime de urgência e comunicou que posteriormente encaminharia a Comissão Competente para Análise e Parecer. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 1839, a vereadora Nilda fez a leitura de algumas atividades do Bionis e disse que por tudo isso gostaria da aprovação de todos os srs. vereadores, como forma de agradecimento a todas essas pessoas cujo lema é servir. O vereador Sebastião Barausse disse que como membro do Rotary, outro clube de serviço acha muito importante a doação do terreno como também outras coisas. Colocado em discussão logo em votação aprovado por unanimidade. Em discussão única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei 1840. O vereador Celso Vantrola disse que discorda do Parecer da vereadora Nilda quando diz que é competência exclusiva do executivo, pois a Constituição e Lei Orgânica dão o direito do vereador de apresentar propostas, sugestões e projetos que regulamentem diversos setores da Administração, com isso disse entender que a vereadora deve repensar pois a matéria só vai trazer benefícios à população e ao executivo. A vereadora Nilda disse que como membro da Comissão

discutiu esse projeto e foi o que a organização deve estar em todos lugares e que nada funciona sem organização, pois ela é tudo, mas continua achando que é de competência do executivo. Fez também a leitura do Artigo 76 inciso 2º da Lei Orgânica Municipal e comentou que a partir daí cabe ao sr. Prefeito fazer a sua organização e ao legislativo fiscalizar. O vereador Claudinei disse concordar com a vereadora Nilda, pois compete ao executivo administrar. Foi o que, quando da apresentação do projeto, comentou com os colegas que o mesmo era inconstitucional. O vereador Celso Vantrola disse que os colegas estão equivocados com a matéria, pois o que propõe é a regulamentação do uso dos bens públicos. Foi o que discorda e tem certeza que vereador é para fazer projetos regulamentando o uso de bens, veículos e outros. O sr. Presidente passou a Presidência ao vereador Heinz Egon Philippsen e disse não querer entrar no mérito do projeto que é uma forma de auxiliar o executivo no sentido de que haja uma regulamentação do uso dos veículos. Foi o que a partir do momento da apresentação do Projeto fez uma verificação quanto ao uso dos veículos e constatou que são usados fora de hora, mas não conseguiu identificar abuso ou exagero, pois foi informado pelos diretores que quando da utilização fora do horário, os mesmos estavam a serviço. Foi o que ainda que como vereadores têm que analisar e elaborar projetos, mas não podem deixar de observar as leis, pelo que fez a leitura do Artigo 12 da Lei Orgânica. Lembrou ainda que foi lido no expediente o veto do sr. Prefeito ao Projeto de Lei 1838, alegando inconstitucionalidade. Disse ainda que não podem cair no erro absurdo de aprovar projetos de lei e que o executivo rete alegando inconstitucionalidade, pois amanhã ou depois poderão cair no ridículo e a população dizer que são vereadores incompetentes, pois aprovam leis que são inconstitucionais. Foi o que não entrou no mérito e sim na inconstitucionalidade. A vereadora Solange disse sentir-se lezada, pois foram proibidos usar telefone para ligações interurbanas a serviço e os veículos estão sendo usados indiscriminadamente, por isso é que o vereador Celso Vantrola apresentou o projeto. Perguntou a vereadora se o Prefeito não está fazendo controle de combustíveis e de veículos, o porque estão aqui. O sr. Presidente lembrou à vereadora que está em discussão o Parecer e não projetos de sua autoria ou projeto de telefone. O vereador Celso Vantrola disse que se porventura o Projeto é iniciativa do legislativo ou de qualquer vereador, cabe a iniciativa do executivo para regulamentar o uso dos ve-

culos, pois o Projeto estava protocolado na Câmara e o Executivo tinha conhecimento, e que as empresas privadas possuem a regulamentação e porque o Executivo não. Frisou que falta é vontade de administrar direito. Perguntou o Vereador o que o Sr. Claudio Kapp foi fazer no Mato Grosso com o veículo Santana e se era a serviço do Município. O Sr. Presidente lembrou que está em discussão o Parecer ao Projeto de Lei. O Vereador Henrique disse que, quando a Vereadora sentiu-se boicotada deveria ter pedido pela ordem e citado o artigo do Regimento que desobedeceu. Com relação ao veículo Santana ter ido ao Mato Grosso, percebe que isso é uma denúncia bastante grave. Frisou que na condição de fiscalizador do povo vai buscar saber se o veículo foi ao Mato Grosso com o então Diretor do Departamento de Obras e o que foi fazer lá. Pediu ao Vereador Celso Vantrola que de alguma forma prove que o veículo esteve lá, com documentos, fotos ou filmagem para que fique provado e aí o então Diretor do Departamento de Obras terá que vir até a Câmara explicar o que estava fazendo lá. Retomando a Presidência o Vereador Henrique colocou o Parecer em votação o qual foi rejeitado pela maioria, tendo votado favorável os Vereadores Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Azeas, e contrários os Vereadores Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelumski, Nilda Ap. de Jesus Regoni, Mohamad Fathalah Hajjar e Otávio Ferreira Martins. Em discussão única em separado, foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 086 e 087/94. Em 1ª discussão o Projeto de Lei 1.839, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nºs 1.841 e 1.843 e o Veto apostado pelo Executivo ao Projeto de Lei 1.838 e para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs 1.842 e 1.843, para Análise e Parecer. O Sr. Presidente a título de esclarecimento com respeito ao acidente envolvendo o veículo da Prefeitura disse que não escondeu de ninguém, pois no outro dia em sua comunidade e na cidade muitas pessoas já sabiam. Frisou que a ira de certas pessoas foi de que a imprensa não soube, e quando soube fez sensacionalismo em cima de uma coisa que poderia ser a desgraça de quem estava no veículo, os quais estavam a serviço e tendo condições de provar isso. Disse o Vereador que tem mais é que agradecer a Deus por não terem sofrido danos maiores, pois os danos materiais do veículo foram cobertos pelo seguro, e o fato do veículo ter ficado em Trati o serviço de Guincho e o próprio seguro determinaram que o veículo fique na concessionária mais próxima. Disse o Vereador que se

for para fazer sensacionalismo poderia sair anunciando por aí tudo o que faz pela comunidade e isso não o faz, e também não tem tempo para ficar na esquina dizendo que o Santana foi batido, ônibus bateu em barranco ou fundiu o motor de tal caminhão ou patroleira, pois se isso fosse necessário teria que ter uma rádio só para o Executivo divulgar tudo isso e fazer o sensacionalismo que muitos pretendem. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações 089, 096, 097, 098, 099 e 100/94, dos Requerimentos protocolados sob nºs 195 e 196/94 e 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.839 e 1ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 077, 078 e 079/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/09/94. Aos dez dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelumski, Mohamad Fathalah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 312/94, encaminhando Balanço Financeiro referente aos meses de Junho e Julho/94; da Prefeitura Municipal of. 323/94, enviando respostas as Indicações 051, 060, 062, 066 e Moção 139/94; da Prefeitura Municipal of. 345/94, enviando respostas a Indicações; da Prefeitura Municipal of. 351/94, encaminhando respostas a Indicações; da FAE - Fundação de Assistência ao Estudante of. Circ. 0131/94, comunicando que foi firmado com a Prefeitura Municipal

Termo de Convênio, cujo objetivo é a transferência de recursos financeiros para aquisição de transporte escolar; do vereador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob nº 197/94, a Presidência da Casa, juntamente com a assessoria da Câmara após ouvido o Plenário para que apliquem medidas judiciais cabíveis ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Palmeira, devido a não ter enviado cópias dos documentos solicitados através do requerimento protocolado sob nº 084/94 e notificado pelo Ofício 023/94 de 19 de abril de 1994, expedido pelo Presidente da Câmara, tendo expirado seu prazo conforme determina a Lei Orgânica em seu Artigo 76 inciso XIV; da Prefeitura Municipal Ofício 004/94 GP, encaminhando Declaração de Bens dos Diretores de Departamentos da Prefeitura; da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal Parecer ao Requerimento protocolado sob nº 197/94, do vereador Celso Vantrola. Através do of. 004/94, datado de 12 do corrente e recebido nesta data, a solicitação, foi atendida, embora tenha se esaurido o prazo previsto para que a resposta das informações solicitadas. Assim sendo, não há que se falar em medidas judiciais cabíveis, vez que a solicitação perdeu seu objeto, ou seja, as cópias solicitadas, estão à disposição desta Exa. Casa de leis, e, consequentemente do vereador que as solicitou; do vereador Heinz Egon Philippsen, Requerimento protocolado sob nº 220/94, solicitando prorrogação de prazo para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização examinar Parecer ao projeto de lei nº 1.843, pelo prazo de 20 (vinte) dias a contar da aprovação do mesmo; do vereador Mohammad Fathalah Hajar, Requerimento protocolado sob nº 221/94, ao Presidente da Casa que encaminhe Ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre o andamento do processo de desapropriação da área de terras de propriedade do Sr. Cid Mendes, destinada à implantação de Parque Industrial, neste Município; do vereador José Czelusniak, Indicação 090/94 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e cascalhamento do trecho de estrada municipal que inicia na R. 151, passa pela localidade de Santa Galo, e vai até o Taquarucu, divisa com São João do Triunfo; do mesmo vereador Indicação 091/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento do trecho de estrada que liga da localidade de Água Clara até a R. 151, saindo na propriedade do Sr. Nilton de Lima, neste Município; do mesmo vereador Indicação 092/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que de-

termine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários o patrolamento e cascalhamento de trecho de estrada que saindo da propriedade da família Ivaniericz vai até a do Sr. Alexo Gelinski, na localidade de Água Clara, neste Município; do mesmo vereador Indicação 093/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento do trecho de estrada que liga a propriedade do Sr. Tadeu Dominski até a localidade de Santa Galo, neste Município; do mesmo vereador Indicação 094/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrolamento e posterior cascalhamento do trecho de estrada municipal que saindo da localidade de Água Clara, passa pelas propriedades dos Srs. Carlos Domloski e Gerninski, termina na R. 151 nas proximidades da propriedade do Sr. Nilton de Lima, neste Município; da vereadora Solange Vera Bacila Azevedo, Indicação 101/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o manilhamento urgente em frente a creche da Prefeitura, localizada no bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do vereador Claudenor Antunes de Lima, Indicação 102/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor competente, a colocação de manilhas, no final da rua Nossa Senhora do Rosário, nesta cidade; do vereador Mohammad Fathalah Hajar, Indicação 103/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que juntamente com o Comando da Polícia Militar, veja da possibilidade da implantação de um módulo Policial localizado entre os bairros do Rosário I e Rosário II, nesta cidade; da Com. de Legislação, Justiça e Redação Parecer Contrário ao veto aposto pelo Executivo ao Projeto de lei 1.838, do Relator Celso Vantrola e Solange V. Bacila Azevedo, Membros; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável ao veto aposto pelo Executivo ao Projeto de lei nº 1.838, do membro Nilda Ap. de Jesus Rigoni; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei 1.842; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei nº 1.843. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o vereador Celso Vantrola disse que, quando se dirige a Presidência está se dirigindo ao Poder do Executivo o qual representa interesses do Executivo dentro da Câmara.

na. Informou que verificando a lei Orgânica a mesma não dá à Presidência condições de atitudes arbitrárias. Citou caso de seu Requerimento protocolado dia 06.p.p. e lido na presente sessão; não usar telefone para ligações interurbanas; retirar do repórter fita com (gravação) digo com gravação sua e da Vereadora Solange. Disse o Vereador que o Presidente deve rever atos e conversar, pois a Câmara é pública e qualquer vereador tem condições de utilizá-la. Perguntou ainda, se porventura apareceu ligações interurbanas o Sr. Presidente deve explicar quem o fez e qual o motivo. A título de esclarecimento o Sr. Presidente disse que no Artigo 95 do Regimento Interno cabe recurso às decisões do Presidente. Em seguida passou-se à Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Com. de Legislação, Justiça e Redação ao veto aposto pelo Executivo ao Projeto de lei 1838. O Vereador Celso Vantolva disse que a sua proposta foi clara e entende que o quorum foi obedecido, sendo inclusive aprovado por unanimidade. Com respeito a emenda a lei Orgânica o Prefeito se quer tem o direito de opinar, pois é competência do Executivo digo do legislativo. Frisou que o encaminhamento de respostas é uma cortesia do Sr. Prefeito com os Vereadores pois os mesmos merecem respostas. A Vereadora Nilda disse ser favorável à questão cortesia e que toda solicitação merece resposta, mas como membro da Comissão no momento da reunião solicitou a presença da Assessora Jurídica para fazer explanação sobre a matéria e que dentro das razões do veto o que chamou a sua atenção foi o fato de que esta matéria não estar contemplada em lei. A Vereadora Solange disse considerar sem fundamento o veto do Executivo, pois legislativo e Executivo são poderes diferentes, havendo necessidade de encaminhamento de respostas. O Vereador Heinz disse que se o Sr. Prefeito precisa responder indicações, então os mesmos teriam que passar pelas Comissões, pois houve indicações aprovadas sem fundamento e mandadas ao Executivo por respeito aos Vereadores. Com isso frisou que Digo Citando como exemplo o pedido de iluminação em baixo do viaduto. Com isso frisou que o Executivo tem razão em mandar o veto. Disse ainda que o legislativo possui outras formas de exigir mais do Executivo, caso por exemplo o Plano Plurianual e Orçamento. Comentou ainda que não se pode exigir através de uma lei algo que acha ser de boa vizinhança. Frisou que se não conseguir conquistar esse respeito, não será por lei que vai ser conseguido. A Vereadora Solange disse que o pedido de iluminação foi de sua

autor e tem lógica, pois o local é muito escuro e que em outras cidades tem. Perguntou ainda será que se o seu pedido é absurdo. O Sr. Presidente passou a Presidência ao Vice, Vereador Heinz Egon Philippsen, e usando da palavra disse que o Executivo alegou inconstitucionalidade pelas razões expostas na justificativa. Com respeito a parecer escarado nas comissões, entende que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, está deixando de cumprir suas atribuições, pelo que fez a leitura do Artigo 54 da lei Orgânica e disse que entende e verifica que a Comissão não está observando a legalidade e constitucionalidade dos projetos e indo mais por interesse dos componentes que exararam pareceres favoráveis de projetos inconstitucionais, não observando a constitucionalidade. Pediu ainda ao Presidente da Comissão quais os respaldos legais que os levaram a dar pareceres favoráveis sendo que é nítido a inconstitucionalidade do referido projeto. O Vereador Celso Vantolva disse que examinando artigos da lei Orgânica e Regimento Interno não verificou a inconstitucionalidade. Solicitou ao Vereador Henrique que os Artigos que foram infringidos. Disse ainda que o Projeto de Decreto legislativo que prorroga prazo para encaminhamento da lei Decretatória é que fere a lei Orgânica e Constituição Federal. A Vereadora Nilda disse que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sempre procurou os maiores cuidados para oferecer parecer da melhor forma correta possível. O Vereador Henrique citou Artigo 12 da lei Orgânica que fala mais especificamente ao Projeto que foi rejeitado na sessão passada. A Vereadora Solange perguntou ao Vereador Henrique se não era inconstitucional retirar um requerimento com sete assinaturas se o solicitado pede quatro. O Vereador Henrique disse que acabou de citar o Artigo 34 do Regimento Interno parágrafo 2º. A Vereadora Solange disse que no Regimento diz que o Presidente não pode cercar o trabalho dos Vereadores, mas o que percebe é que isso acontece. Retomando a Presidência o Vereador Henrique e colocou em votação, comunicando que a mesma será secreta, e solicitou que a Vereadora 1ª Secretária prosseguisse a chamada nominal dos Srs. Vereadores para a votação. Encerrada a votação convidou os Vereadores Sebastião e Vereadora Nilda para fazerem a apuração dos votos, sendo o Parecer Rejeitado pela maioria por sete votos contrários e quatro favoráveis. Em discussão única o veto aposto pelo Executivo ao Projeto de lei 1838. O Sr. Presidente comu-

micou que também seria em votação secreta obedecido a maioria absoluta de votos, solicitando a Vereadora 1.ª Secretária para proceder a chamada nominal dos Srs. Vereadores para a votação. Encerrada a votação, convidou os Vereadores Sebastião Baraúse e Nilda Ap. de Jesus Rigoni para fazerem a apuração dos votos, sendo o Veto Aprovado por seis votos favoráveis e cinco contrários. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 195/94, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 196/94, o Vereador Celso Vantrola fez a leitura do Artigo 31 e alguns de seus incisos e Artigo 91 da Lei Orgânica. Disse o Vereador que para ver a legalidade do ato é necessário ter em mãos os documentos, colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 088, 089, 096, 097, 098, 099 e 100/94. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.842, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.843, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.839, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.842. O Vereador Celso Vantrola disse que já questionou algumas verbas do Gabinete do Prefeito e neste crédito verifica elevado valor para a Assessoria de Planejamento. Disse o Vereador que não existe assessoria de planejamento, sendo que o Sr. Claudio Kapp está licenciado e os boletins oficiais de junho não saíram, não tendo como acompanhar. O Vereador perguntou ao representante do Executivo se o Sr. Claudio Kapp está licenciado, se a assessoria existe não existindo o chefe. O Sr. Presidente disse que não existe o chefe, mas a assessoria existe tanto é que a firma Hoffmann e Nequeira é uma das empresas que prestam serviço à assessoria e demais funcionários, sendo isso uma das necessidades dos recursos para suprir as necessidades. O Vereador Celso Vantrola disse existir a necessidade de melhores explicações sobre determinadas verbas para outros serviços e encargos. O Sr. Presidente informou o Vereador que o mesmo poderia ter solicitado informações à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização. Em votação aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 077/94. A Vereadora Solange disse que o prazo é muito longo, pois o orçamento já deveria estar pronto, razão pela qual é contrária

a aprovação. O Vereador Celso Vantrola disse aí estar uma proposta inconstitucional, solicitada pelo Prefeito e apresentada pela Mesa da Casa. Fez a leitura do Artigo 214 da Lei Orgânica e disse não ver empecilho se o Executivo atrasar o encaminhamento da proposta orçamentária, mas o Executivo solicitar votação de matéria inconstitucional é muito contraditório. Disse o Vereador que inclusive o Presidente defende a Lei Orgânica e Constituição Federal e por outro lado apresenta Projeto Decreto Legislativo contrariando a Lei maior. O Sr. Presidente atítulo de esclarecimento disse que o pedido de prerogação de prazo deu-se em função da implantação do Plano real, onde exigiu adequações tanto do Executivo quanto do Legislativo, para que fosse adaptado em uma forma mais ampla e completa. Em votação aprovado pela maioria. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos 078 e 079/94. O Vereador Celso Vantrola por questões de ordem quanto ao Projeto de Lei 1840, disse que o Sr. Presidente está descumprindo o Artigo 48 da Lei Orgânica do Município, ao qual fez a leitura. O Sr. Presidente interrompeu a sessão por alguns minutos para verificação e esclarecimentos. Reaberta a sessão e nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.839, 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.842 e Projetos de Decretos Legislativos 077, 078 e 079/94 e Discussão Única das Indicações 090, 091, 092, 093, 094, 101, 102 e 103/94 e Requerimentos protocolados sob n.ºs 220 e 221/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/09/94. Aos treze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7.ª (sétima) Sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraúse.

trão Baraense e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz (Gonç. Philippsen), Jozé Celusmiah, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Jozé Celusmiah Indicação 095/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o pavimentamento e posterior cercamento do trecho de estrada municipal que liga da localidade de Água Clara à propriedade do Sr. Nelson Karalickiewicz, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 104/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o pavimentamento da estrada que liga a BR-277 a Pinheiral de Baixo, passando pela várzea; da Vereadora Solange Indicação 100 Requerimento protocolado sob nº 225/94, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal, exigindo que se cumpra o disposto no parágrafo 1º do Artigo 10, da Lei Orgânica do Município; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 226/94 à S.M.E.P.R. para que providencie o melhoramento de esgotos que se encontra aberto na rua Getúlio Vargas, no bairro da Vila Rosa; da mesma Vereadora Requerimento protocolado sob nº 227/94, ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione mais uma vez junto ao D.E.R., o envio de placas de sinalização necessárias em toda a cidade. do Vereador Celso Vantrola Requerimento protocolado sob nº 228/94, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, ouvido o Plenário que encaminhe ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando cópias de documentos referentes a construção do Núcleo Habitacional Zócio II, e ainda informações tais como: que espécie de serviço a Prefeitura prestou na construção do conjunto; quanto custou; quem pagou; qual o valor pago pela Prefeitura na compra do terreno; do Vereador Jozé Celusmiah, Requerimento protocolado sob nº 230/94, à Presidência da Casa que após ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o reequadramento dos membros do Conselho Tutelar na Classe 1, nível 04 da Tabela de Salários da Prefeitura e não como constou no Artigo 2º do Decreto 1870 de 12/04/93 que fez substancialmente o contrário

no Art.º 23 da Lei 1470 de 16/11/90. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 090, 091, 092, 093, 094, 101, 102 e 103/94. Em Discussão Única o Requerimento 220/94, a votos aprovados por maioria. Em Discussão Única o Requerimento 221/94. O Vereador Celso Vantrola sugeriu para que no ofício seja solicitado ao Sr. Prefeito que não use dos 30 dias para encaminhar as informações, usando da cordialidade em enviar as informações mais rápidas. O Vereador Heinz ofereceu sugestão para constar no Requerimento o nome dos outros proprietários envolvidos na desapropriação. Em votação aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1839, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1842. O Vereador Celso Vantrola comentou sobre a Lei 4320 onde fala sobre Assessoria de Planejamento, e comunicou que irá pedir esclarecimentos com documentos no que está sendo gastos os valores destinados a outros encargos e Assessoria de Planejamento. Em votação aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 077/94. O Vereador Celso Vantrola sugeriu a Mesa que seria ético retirar o Projeto de Decreto Legislativo, pois é contraditório, sendo que o Presidente e alguns membros jogam com dois pesos e duas medidas, quando no seu entendimento seu projeto era legal e foi julgado inconstitucional e agora a Mesa apresenta Decreto indo contra a Lei Orgânica e Constituição Federal. Em votação aprovados por maioria. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos 078 e 079/94. Tendo em vista o encaminhamento pelo Executivo da matéria solicitada pelo Vereador Celso Vantrola e o Parecer da Assessoria Jurídica o Sr. Presidente colocou à apreciação do Plenário o Arquivamento do mesmo. Em votação aprovado por unanimidade. Inscrita em explicações pessoal a Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo agradeceu ao Vereador Mohammad pelo pedido de melhorias nas estradas de Buero Buero e disse que a nove meses está pedindo e até agora somente 50 (cinquenta) metros foram feitos. Frisou que pode ser que o Vereador esteja no agrado do Prefeito, porque a hora que cair no desagradado nada se consegue. Pediu ainda ao Vereador que enquanto tem prestígio solicite benefícios para a comunidade do Benfica que até agora só recebe

um licão que está em aberto, sem benefícios para ninguém. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações 095, 104, dos Requerimentos protocolados sob nº 225, 226, 227, 228 e 230/94, 3ª Discussão do Projeto de Lei 1842 e dos Projetos de Decretos Legislativos 077, 078 e 079/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/09/94. Aos quatorze dias do mês de Setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigori e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Apertures de Lima, Hans Egon Philippsen, José Agelusiak, Mohammad Fathab Najjar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aeras. Havendo numero legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas por unanimidade. Com relação a ata da sessão do dia 13 a Vereadora Solange propôs emenda a sua explicação pessoal onde constou nove meses, constante treze meses. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Vereadora Solange Vera Bacila Aeras Requerimento protocolado sob nº 233/94 a Presidência da Casa, solicitando a retirada do Projeto de Lei 1841 para melhores estudos; do Vereador Mohammad Requerimento protocolado sob nº 232/94 a Presidência da Casa, que após manifestação do Plenário, sejam solicitadas ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal informações quanto a Administração do ex-prefeito Baptista Cherolim com respeito à aquisição de flores, gramas, pagamento de gerenciamento e Projetos Paisagísticos e se os mesmos foram pro-

cedidos de licitação pública como prescreve o Decreto Lei 2.300/86, com as alterações do Decreto-Lei 2.348, seja pelas modalidades de convite, tomada de preço ou concorrência; do Vereador Henrique Daniel Koebel, Indicação 105/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a abertura do prolongamento das ruas Francisco S. Ferreira e Gabriel Prestes, que dão acesso ao loteamento do Sr. Eraldo Gilung, no bairro da Vila Rosa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da palavra durante o expediente a Vereadora Solange disse ter ficado (surpresa Digo) surpresa quando no noticiário da Rádio Ipiranga o Sr. Prefeito disse surpreso pois não tinha ouvido falar nada sobre a emancipação de Witmarsum e que isso não passava de boatos e quando soubesse faria uma mobilização para pressionar os Deputados a serem contra o Projeto. Disse a Vereadora ser um dia infeliz para o Prefeito e para ela, pois tendo em mãos o Diário Oficial do dia 05 de agosto verificou que foi aprovada a Lei que autoriza a realização para Plebiscito de Emancipação de Witmarsum, formando assim o Município de Witmarsum do Paraná. Disse ainda ter ficado surpresa porque o Deputado Nelson Justus relator da Comissão do Projeto telefonou para o Prefeito e não encontrando deixou recado com o Sr. Alvaro Bacila, pedindo para avisar o Prefeito de que o Projeto iria para votação dia 22 e o Prefeito não tomou conhecimento e não apareceu. Disse que muitas pessoas a criticaram porque foi contra a proposta de desapropriação alegando que a Prefeitura estava oferecendo de mais para Witmarsum, porque além do valor da venda das ações da Copel que Palmeira deixou de ter, a Prefeitura vai perder o valor depositado, talvez tendo que repor mais dinheiro. Frisou que, quando das explicações do Sr. Prefeito o mesmo informou que, com o resultado da venda das ações seria adquirido caminhões, máquinas e entre outras coisas seria para construção de casas populares e que até não foi feito nada, somente a aquisição de terreno. Comentou a Vereadora que com a emancipação o Município vai perder 33% da área e 25% de impostos da Cooperativa Witmarsum, Van Lex e Trombini. Disse ser lamentável principalmente em saber que o Deputado relator da Comissão ligou para o Prefeito e o mesmo não ficou sabendo. Frisou ainda que não adianta ir na rádio e dizer que vai lotar 10 (dez) ônibus de palmeirenses para pressionar a Assembleia, porque a coisa está feita. Disse ainda que resta agora conscientização e agir em bene-

fícios do Município e não de partidos políticos. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em Discussão Única foram aprovados em separado por unanimidade de votos as Indicações nº 095 e 104/94. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 225, 226, 227, 228 e 230/94. Quando da discussão do Requerimento 225/94, o vereador Celso Vantrola disse que a vereadora apresentou o requerimento devido a suas conversas com respeito a regulamentação dos veículos. Fez-se que as leis estão aí para serem cumpridas e se não for cumprida deve ser aplicadas medidas judiciais. Quando da discussão do Requerimento 228/94, o vereador Celso Vantrola disse que essa preocupação do Núcleo Rocio II, obra super faturada, a qual está levando o sangue dos moradores. Comentou que existe pessoas que dizem que os moradores assinaram contrato, mas citou que na época e hoje na falta de moradias qualquer coisa oferecida o pessoal pega, pensando ter sua habitação digna, quando de repente acaba caindo numa maracutaia desse tipo. Fez-se que a solicitação é para tentar amenizar e encontrar junto ao Poder Judiciário uma forma de tentar provar que as obras foram super faturadas e que a justiça determine a redução das prestações. Quando da votação do Requerimento 230/94, o vereador José Gelusmiak não votou obedecendo o parágrafo 2º do Artigo 52 da Lei Orgânica Municipal. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1842, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 077/94, o vereador Celso Vantrola, disse que queria deixar registrado pela 3ª vez a inconstitucionalidade do Projeto de Decreto o qual fez-se que precisa ser revisto. Em votação aprovado por maioria. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos 078 e 079/94. Com respeito a questão de Ordem parágrafo 2º do Artigo 93 do Regimento Interno, onde o vereador Celso Vantrola, alega que o Presidente está descumprindo o artigo 48 da Lei Orgânica. O sr. Presidente disse que não houve descumprimento ao Artigo 48 e nem tampouco ao seu parágrafo único, pois o Projeto de Lei nº 1840, recebeu Parecer contrário do Plenário, quanto ao mérito ou seja, foi julgado inconstitucional e, portanto, não teria que passar pelas fases de discussão e votação, em atendimento ao Artigo 64 da Lei Orgânica e Artigo 139 do Regimento Interno, uma vez que o Plenário é soberano sobre as decisões proferidas pelas Comissões. Assim sendo, não houve violação da Lei, como ale-

ga o vereador. Disse ainda caso o vereador não concorde e não se conforme com a decisão da Presidência, deve usar do recurso previsto no Regimento Interno da Casa. Com referência a emancipação o sr. Presidente disse que tentou buscar informações junto a Assembleia Legislativa não conseguindo informações, pois nem mesmo a Assembleia sabia se havia ou não tramitado matéria referente a esta questão. Disse entender ser interesse de alguns políticos em tirar proveito da situação em um período eleitoral. Disse ter conversado com o sr. Prefeito o qual já entrou em contato como mesmo Advogado que já defendeu a causa anteriormente. Informou que o Prefeito vai tentar buscar a anulação. Disse ainda sentir a obrigação de passar a todos os vereadores e comunidade a responsabilidade da defesa do território de Palmeira, pois é muito fácil jogar a culpa no Executivo. Fez-se que cabe a cada um dentro de suas forças e através de Deputados, amigos e todas as pessoas que possam influenciar no sentido de fazer com que essa situação seja revertida. O sr. Presidente perguntou ainda a vereadora Solange se a mesma já havia recebido anteriormente a esse respeito. A vereadora respondeu que soube na data de hoje quando entrou em contato com o Deputado Nelson Justus. Inscrito em explicação pessoal o vereador Heinz Egon Philippsen, pronunciou-se a respeito do anunciado e já comentado assunto criação do Município Witmarsum do Piumã, dizendo o que sabia e o que sente em relação ao assunto. E como é do conhecimento de todos, afirmou que sabia da existência de um projeto de emancipação há alguns anos atrás e que foi na época retirado ou não dado continuidade a pedido da Associação de Moradores da comunidade de Witmarsum, e, desde aquela época acreditava estar encerrada a questão. Relatou que há alguns dias atrás ouviu o boato que este referido Projeto estaria sendo novamente encaminhado para estudo e votação. Achou ser seu dever procurar informações junto a lideranças na Cooperativa e Associação de moradores de Witmarsum e não conseguiu nenhuma informação positiva. Sempre ouvindo não, "isto não está acontecendo", ou de outras que não tinham ciência de tal fato. Disse que, o que sente em relação ao assunto é que toda a comunidade de Witmarsum deve sentir ao ouvir falar sobre o assunto. Disse ainda que não foram respeitadas ou, foram traídas, pois se a decisão como associados foi de não continuar com a emancipação, quem se achou no direito de contrariar tal decisão, desrespeitando assim a vontade dos mais interessados, os moradores.

Comentou que o motivo da sua entrada na vida pública foi porque sempre acreditou que somar é melhor que dividir. Sempre acreditou na possibilidade de um trabalho em conjunto e continua a acreditar. Pediu que os nobres colegas o ajudem nesta batalha. Primeiro fazendo o possível para descobrir quem é que encaminhou novamente este projeto e quais os motivos que levaram a fazê-lo. Perguntou se há alguma pessoa ou candidato quer usar isto para se promover politicamente ou conseguir votos? Segundo, se continuar este projeto, teremos um trabalho árduo para reverter esta situação. A Vereadora disse que na primeira reunião na Colônia Witmarsum perguntou ao Presidente da Cooperativa, se uma vez já passou por eles a emancipação, e agora pedindo a desapropriação naquela região o assunto não voltaria a ser discutido. Sendo respondida pelo Sr. Hebehard, até quando o Sr. Prefeito nos atender não será pedido a emancipação. O Sr. Presidente disse que a atual Administração está atendendo a colônia, inclusive o ônibus que foi adquirido recentemente foi destinado à colônia para o transporte de escolar, está procurando fazer o possível e o impossível não por questão de emancipação, mas sim pelos seus méritos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 04 de Outubro do corrente, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente que vai assinada pelos Sr. Presidente e 1.º Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 04/10/94. Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9.ª (nona) sessão Ordinária do 4.º (quarto) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Tilda Ap. de Jesus Rugini e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Geron Philipsen, Josi Czelusniak, Mohammad Fathah Najjar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou

aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade com emenda proposta pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, relacionados ao seu pronunciamento feito durante o expediente de que se enganou quando falou que o Sr. Alvaro Bacila recebeu comunicado do Deputado Nelson Justus, sendo que na realidade foi um responsável por cartório que comunicou o Sr. Alvaro Bacila sobre o Projeto de emancipação de Witmarsum e não aquele Deputado como constou na Ata. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 391/94, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que "Cria o Conselho Municipal de Merenda Escolar, e dá outras providências; Alie Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências; Institui o Plano de Cargos e Salários no serviço público municipal, fixando suas diretrizes e dá outras providências; Cria a Contribuição Sindical e dá outras providências. Os quais receberam na Casa, respectivamente os números 1.844, 1.845, 1.846 e 1.847; do Juízo de Direito da Comarca de Palmeira, Cartório do Crime Of. 342/94, encaminhando fotocópia do termo de audiência para oportunidade de reconciliação, lavrado nos autos de Queixa Crime sob n.º 16/94, em que é Querelante - Euphista Cherolim e Querelado - Otávio Ferreira Martins, a fim de que seja lido em sessão desta Casa; do Vereador Mohammad, Indicação 106/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná seja providenciada a complementação da rede de água tratada na Colônia de Guero-Guero e a implantação na localidade de Cajuru, ambas neste Município; do mesmo Vereador Indicação n.º 107/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o pavimentamento do trecho de estrada da localidade de Pinheiral de Lima que inicia na PR-151 e vai até a propriedade de Edmundo Borowski, neste Município; da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de Agosto do corrente exercício. Escutada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob 232/94, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação 105/94, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou os Projetos de Lei n.ºs 1.844, 1.845, 1.846 e 1.847, às devidas Comissões para Análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na

presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações nº 106 e 107/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo sr. Presidente e 1.º Secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/10/94. Aos dez dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Belet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantula, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Celusmi, Mohammad Fathah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aeras. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 386/94, encaminhando a Proposta Orçamentária para o Exercício de 1995, em cumprimento a disposição legal; da Prefeitura Municipal of. 387/94, solicitando autorização para celebrar convênios com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, com intervenção do DECOM com o objetivo de aplicação de recursos financeiros para reparos, ampliação e construção de Escolas Municipais e Estaduais; da Prefeitura Municipal of. 398/94, solicitando a retirada do Projeto de Lei nº 1.847 para melhores estudos por parte da Administração; da Prefeitura Municipal of. 403/94, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial aos Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.849; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto legislativo nº 080/94 que "Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, com a intervenção do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção - DECOM, e dá outras providências;

da Vereadora Solange Vera Bacila Aeras, Requerimento protocolado sob nº 244/94, à Presidência da Casa, a instauração de Comissão de Inquérito para apurar irregularidades na venda de lotes urbanos localizados nos bairros do Rocio I e Rocio II, por parte da Prefeitura do Município de Palmeira, conforme Guias de Recolhimento números 244/61 e 244/71, anexas ao presente. O presente requerimento baseia-se no artigo 42 da Lei Orgânica do Município e artigo 63 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná; da Comissão de Economia, Orçamentos, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.845; do Vereador Mohammad Fathah Hajar, Projeto de Lei nº 1.850 que "Dá denominação a Creche Municipal e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Insulto para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantula disse com relação ao protesto dos motoristas que acompanhava os mesmos a cinco meses, onde a queixa é enorme, principalmente dos motoristas do Departamento de Educação os quais saem cinco horas da manhã e retornam à noite e ganhando salários baixos. Comentou que os mesmos já a muito tempo estão reivindicando sem sucesso e mesmo com o plano de cargos e salários o problema não foi resolvido, razão pela qual decidiram por um dia de protesto. Disse o Vereador que concorda e acha válido, pois se com a conversa não se resolve tem que partir para esse lado. Citou que foi lido no expediente a retirada do Projeto que cria a contribuição sindical o qual iria beneficiar o sindicato, sendo que desta forma o Prefeito responde arbitrariamente, vendo isso como uma ditadura e perseguição. Disse deixar registrado o voto de congratulações aos motoristas. Com relação a criação da Comissão de Inquérito disse ser louvável o requerimento da Vereadora Solange porque os Vereadores têm o dever de fiscalizar, e assim que um ato tornou-se público que a venda dos lotes sem autorização, como doação, pois foram vendidos por valores irrisórios. Frisou não ser contra amenizar a situação da classe oprimida, mas o Prefeito poderia ter usado o seu projeto, não trazendo problemas para ninguém, mas da forma que é feito não há transparência e sim atitude política e arbitrária quando disse que quem assinasse o requerimento iria se ver com ele. Disse que desta forma estão regredindo no tempo, pois ditaduras como essas só no tempo dos militares. Comentou que o Vereadores devem investigar e apurar se houve ou não irregularidades.

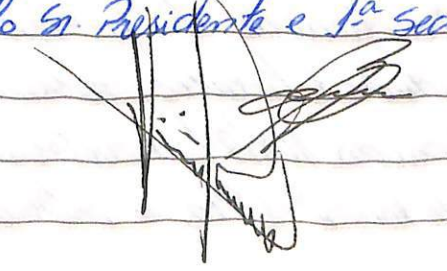
ridades o divulgar, pois os futuros Vereadores poderão dizer que os atuais Vereadores fizeram muitas coisas e deixaram outras sem o devido controle. Convidou todos os Vereadores a pensarem no assunto, pois o n.º de lotes vai de 30 (trinta) a 50 (cinquenta), como informou o Prefeito se tivesse mais doaria como se fossem dele. Rediu ainda a compreensão dos Srs. Vereadores para que saíam com a cabeça erguida porque cumpriram o papel. Em seguida passou-se a Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n.º 1.845, a votos aprovados por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 106 e 107/94. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.845, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Projeto de Lei n.º 1.850 e a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei n.º 1.849, para análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 11 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob n.º 244/94, 1.ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 080/94 e 2.ª discussão do Projeto de Lei n.º 1.845, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/10/94. Aos onze dias do mês de Outubro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 11.ª (décima primeira) sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelet, tendo como secretários a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celusmiak, Mohammad Fathah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presiden-

te declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. O Sr. Presidente fez o despacho ao Requerimento protocolado sob n.º 244/94, em obediência às Constituições e ao Regimento Interno e nomeou os Vereadores Heinz Egon Philippsen, Mohammad Fathah Hajar, Celso de Oliveira Franco, José Celusmiak, Celso Vantrola, Sebastião Barausse e Yilda Ap. de Jesus Rigoni para que no prazo de 20 (vinte) dias exararem Parecer sobre a denúncia apresentada no presente requerimento. Determinou ainda ao Secretário da Casa que espere o ato administrativo competente. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, expediente convidando para participar das festividades de lançamento do programa "Caminho das Tropas", organizado pela Prefeitura de Palmeria, dia 16 de outubro próximo; da Câmara Municipal de Curitiba Of. Circular, comunicando e convidando para participação no I Congresso Estadual de Servidores de Câmaras Municipais do Paraná, a realizar-se nos dias 19 a 21 de outubro do corrente; do Vereador José Celusmiak, Indicação n.º 108/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que juntamente com o Departamento de Educação, verifique a possibilidade de ser efetuado o transporte escolar para alunos que moram na localidade de Poço Grande, saída para o leito; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emenda Aditiva n.º 01, ao Projeto de Lei n.º 1.843 Digo) ao Artigo 2.º e Emenda Supressiva n.º 01 ao Artigo 4.º do Projeto de Lei n.º 1.843; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.843 e 1.849; do Presidente da Casa, Portaria n.º 53. Fica criada Comissão Parlamentar, constituída pelos Vereadores: Heinz Egon Philippsen, Mohammad Fathah Hajar, Celso de Oliveira Franco, José Celusmiak, Celso Vantrola, Sebastião Barausse e Yilda Ap. de Jesus Rigoni, para apurar as irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal, mencionadas no Requerimento protocolado sob n.º 244, de autoria da Vereadora Solange Vera Bacila Acuras. A comissão terá o prazo fixado no Título IV, do artigo 63 do Regimento Interno da Câmara Municipal, para exarar Parecer sobre a denúncia apresentada e as provas. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Insistiu para usar da palavra a Vereadora Solange agradeceu o Sr. Presidente pela escolha dos Vereadores para a Comissão, os quais tem certeza que irão fazer um trabalho justo e imparcial. Fez algumas considerações dizendo que a sua primeira preocupação quan-

do entrou com o requerimento foi porque pessoas que ganharam terrenos da Prefeitura logo após as eleições desta gestão, foram agraciados injustamente com terrenos de outras pessoas. Sendo que pessoas que já haviam construídas suas casas, com a colocação de luz e água foram parar na delegacia porque o dono exigiu que saíssem do terreno. A mesma pessoa voltou a ganhar novo terreno da Prefeitura onde já tem advogados pedindo que deixem o terreno. Comentou que essas pessoas começaram a lhe procurar juntamente com outras que compravam terrenos da Prefeitura por valores irrisórios, com medo de perderem seus terrenos, por isso o motivo de ter entrado com o requerimento. Disse achar normal a atuação da Comissão, e que, com a mesma não quer incriminar ou julgar ninguém e sim apurar se existe ou não irregularidades. Disse ainda que queria deixar registrado que foi ameaçada taxativamente pelo Sr. Claudio Kapp, caso entrasse com o requerimento. Ressaltou que o Sr. Claudio Kapp antes de qualquer ameaça deveria estar cumprindo o papel dele, que até (o momento digo) agora não sabe qual é, tivesse verificado a lei porque a Prefeitura está vendendo e doando lotes baseada em Lei de 1953 e que depois disso já saiu a Lei Orgânica do Município a qual neste caso não está sendo respeitada. Comentou que perguntou ao Sr. Claudio Kapp se ele gostaria de ver sua propriedade rural invadida doada ou vendida, o qual disse não ter nada a ver com isso. Foi ou a Vereadora que ameaçou o mesmo fez a ela, inclusive dizendo que iria convidar as pessoas que compraram lotes e iria apontar os Vereadores que assinaram a denúncia. Disse a Vereadora que o melhor traqueio é a consciência tranquila, pois sabendo o que está acontecendo e se não pediu a Comissão de Inquérito estaria falhando com o trabalho de Vereadora. Agradeceu ainda os Vereadores que assinaram e os demais que participaram da Comissão sabendo que vai ser um trabalho bem feito. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. (Em Discussão Única nº 01 ao Projeto de Lei nº 1.843, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única Digo) Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas Aditivas e Supressivas nº 01 da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.843. Quando da discussão das Emendas o Vereador Heinz Egon disse que analisando o Projeto verificaram uma pequena falha no artigo 4º, como não tem na Prefeitura a secretaria municipal e sim divisões, optaram por retirar essa parte. O Vereador Celso Vantroba disse que existe uma falta de definição onde fala que o estatuto do Procon será definido pelo regimento. Comentou que entendia que o regimen-

to não teria a ver com a estrutura, porém entende que o Projeto é bom e se existir alguma deficiência certamente será corrigido. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.843, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.849, em votação nominal aprovado por unanimidade. (Em Discussão Única o Projeto de Lei nº 1.843, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Digo) Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.843, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.849. O Vereador Celso Vantroba disse da dificuldade em discutir o aumento salarial, porque dizem que os Vereadores aumentam os salários, no entanto não é de sua alçada. Citou que o interessante é que no Plano de Cargos e Salários fosse adequado. Foi ou que discutir aumento de salários para Vereadores é contraditório no seu entendimento. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 080/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.845. O Vereador Celso Vantroba disse que em várias outras oportunidades discutiu verbas do Gabinete do Prefeito, porque no seu entendimento são verbas sempre altas e que o Prefeito está gastando de mais. Comentou que fica numa situação complicada porque tem o dever de fiscalizar e não tem como, porque se for ao gabinete do Prefeito e pedir nota fiscal para verificar no que está sendo gasto, o mesmo vai nos jogar do 3º andar. Foi ou estarem de mãos amarradas porque são cobrados e não tem como fiscalizar. Em votação aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente convocou os membros designados para a Comissão de Inquérito, para uma reunião após o encerramento desta, para eleição do Presidente da referida Comissão. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para a quinta-feira dia 13 (treze) de corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Indicação 108/94, 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.843, 1.849 e Projeto de Decreto Legislativo nº 080/94 e 3ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.845, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.



Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/10/94. Aos treze dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 12.ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathah Hajir, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Atras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 402/94, solicitando a retirada do Convênio n.º 016/14/94, celebrado entre a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Palmeira / Prefeitura Municipal / Departamento de Serviço Social e Saúde, pelo fato de o mesmo já ter sido referendado; da Prefeitura Municipal of. 404/94, solicitando o "referendum" dos Convênios 349/93 e 350/93, com seus respectivos termos aditivos; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 081/94, que "Referenda Convênio e Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Palmeira e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPARE, com a intervenção do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção - Decom, para a ampliação da EET Pinheiral de Baixo e das outras providências; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 082/94, que "Referenda Convênio e Termo Aditivo, celebrado entre o Município de Palmeira e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPARE, com a intervenção do Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção - Decom, para a ampliação da EET Professor Euclides Teixeira de Oliveira e das outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação 108/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.843, a votos aprovada por

unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.849, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 080/94, a votos aprovada por unanimidade. Em 3.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.845, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) em virtude da prorrogação do Período Ordinário, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.843, 1.849 e Projeto de Decreto Legislativo 080/94 e 1.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 081 e 082/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, a qual vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14/10/94. Aos quatorze dias do mês de outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13.ª (décima terceira) Sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajir, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Atras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. n.º 399/94, encaminhando "Balanço Financeiro" e Projetos de Lei já sancionados para arquivamento da Casa; do Vereador Celso Vantolba, Emenda Supressiva ao Artigo 8.º e Emenda Substitutiva ao Artigo 7.º ao Projeto de Lei n.º 1.844; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.844; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.844. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se

a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Emenda Substitutiva ao Artigo 8º do Projeto de Lei nº 1844. O Vereador Celso Santrola disse entender que o Regimento deve ser elaborado pelo Conselho e após isso baixado pelo Prefeito. Em discussão única a Emenda Supressiva ao Artigo 7º do Projeto de Lei nº 1844. O Vereador Celso Santrola informou que em contato com pessoal do executivo os mesmos informaram que já existe dotação para suprir as despesas que poderão acontecer. Disse o Vereador que deixando aberto a possibilidade do Prefeito abrir crédito especial onde bem entender, ficará difícil para o legislativo fiscalizar. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei nº 1844. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1844. O Vereador Celso Santrola disse achar muito válido a proposta de criação do Conselho, pois já existem muitos funcionando. Foi achado bom, mas vê duas coisas que merecem atenção. Comentou que sempre são chamadas pessoas de diversas entidades, as quais têm uma enormidade de trabalhos e muitas vezes deixam de participar. Resaltou que não seja por isso que deixem de convidar essas pessoas representando as entidades. Disse ainda que outro problema é o que consta no Artigo 2º onde diz que o Diretor do Deptº de Educação é quem presidirá. Disse ser dada uma abertura, mas logo um cerceamento, pois não é dada a chance para que outros membros possam presidir o Conselho. Informou que em conversa com pessoal do Conselho de saúde, foi comentado que o Conselho é simplesmente para regulamentar atos da saúde, o que espera que no Conselho da Merenda isso não venha acontecer. Em votação aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade os Projetos de Decretos Legislativos nº 081 e 082/94. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1843, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1849 em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 080/94, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 17 (dezoete) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1844 e Projetos de Decretos Legislativos nº 081 e 082/94, e en-

cerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 17/10/94. Aos dezesete dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 4º Período legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebel, tendo como secretários a Vereadora Plida Ap. de Jesus Ragoni e o Vereador Sebastião Barousse e presentes os Vereadores: Celso Santrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heng Egon Philippsen, Jozé Gzelumick, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se logo como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 081/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 082/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1844, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 18 (dezoito) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 081 e 082/94 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1844, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 18/10/94. Aos dezesseis dias do mês de Outubro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da Presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Heinz Egon Philippson, como Presidente da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, solicitou prorrogação de prazo por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar da presente data para que a Comissão faça análise e exarar Parecer sobre o processo de Prestação de Contas referente ao exercício de 1992. Em seguida passou-se a Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 081 e 082/94. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 184/94, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento verbal do Vereador Heinz, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º (primeiro) de novembro, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 01/11/94. Ao primeiro dia do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 395/94, em atenção ao of. 065/94, passando informações requeridas; da Prefeitura Municipal of. 427/94, encaminhando Certidão do Cartório do Civil, Comércio e Anexos, na qual consta todas as informações solicitadas com referência a área "Matão do Rocio"; da Prefeitura Municipal of. 429/94, encaminhando Balanço Financeiro correspondente ao mês de setembro do corrente ano; da Prefeitura Municipal of. 444/94, encaminhando cópia das Tabelas de Vencimentos e Função Gratificada, do Plano de Cargos e Salários para substituição; da Prefeitura Municipal of. 450/94, encaminhando respostas as indicações 086 a 104/94; da Prefeitura Municipal of. nº 452/94 encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Altera a denominação da Escola Municipal Professora Leonor Santos e dá outras providências"; que "Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1.851 e 1.852; do Vereador Heinz Egon Philippson Requerimento protocolado sob nº 259/94, à Presidência da Casa, após ouvido o Plenário, de conformidade com o Artigo 63 parágrafo IV do Regimento Interno, a prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias a contar da presente data para a Comissão Parlamentar de Inquérito exarar Parecer sobre as denúncias apresentadas através do Requerimento protocolado sob nº 244/94; da Vereadora Solange Requerimento protocolado sob nº 262/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que gestione junto ao Departamento de Saúde Sr. Cesar Franco Martins Menezes, a garantia de atendimento no Posto de Saúde ao aluno

que no horário de aula for encaminhado por profissional da área de Educação; da Casa Relatário Financeiro dos valores dispendidos até a data de 30 de setembro de 1994; do Dr. Arton Vida - OAB - 17220, expediente encaminhando correspondência trazendo esclarecimentos a respeito da matéria intitulada "Primeiro depoimento é dado por vereadora que requerer a CPI dos lotes", publicada na edição 132, do jornal Cidade Clima. Em seguida procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vântola disse que sobre a competência da Comissão de Inquérito sente uma deturpação, pois quando se trata de proibição da participação do Vereador denunciante, isso é específico da Comissão processante e não da Comissão de Inquérito. Comentou o Vereador que vem do âmbito federal a ideia de que criado uma Comissão de Inquérito vai rolar a cabeça de alguém, não sendo a verdade, pois o que se quer é a verdade dos fatos, pois a Comissão deve levantar os fatos e levar ao Plenário e se for constatado irregularidades deverá ser encaminhado ao Judiciário. Na questão andamento o Vereador disse que a Comissão está caminhando prontamente devido o prazo, sendo que o Regimento está furado em relação aos prazos, pois a Lei Orgânica dá ao Prefeito 30 dias para o Prefeito responder e o Regimento dá 20 dias prorrogado por mais 10 (dez) para que a Comissão apresente Relatório. Disse ainda que desta forma o Regimento merece melhores estudos. Disse o Vereador que na sua opinião a Comissão não tem definido ainda o que fazer. Resaltou que na denúncia protocolada o Prefeito está baseado em Lei de 1953, disse entender que a Comissão deveria analisar os dois fatos, licitação e lei. Na questão lei, analisar se é válida ou não, se foi revogada ou não. Outro ponto é ver se a lei não teve seu objetivo principal cumprido. Na questão licitação disse que para agilizar os trabalhos deveria ir até a Prefeitura para analisar os documentos pois seria mais rápido. Comentou que isso deve ser levado à imprensa, pois o Vereador não tem que fazer coisas para agradar o Prefeito. Disse ainda que os poderes são diferentes, mas que no Brasil é raro o caso em que o Legislativo não está atrelado ao Executivo. Fuzou que o Vereador tem que fiscalizar mesmo que o Prefeito goste ou não. O Sr. Presidente com relação ao Requerimento do Vereador Heinz solicitando prazo para a Comissão de Inquérito, devido ao tempo ter se esgotado, colocou em votação, sendo aprovado por

unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou para as Comissões competentes os Projetos de Lei nº 1851 e 1852, para análise e Parecer. Insulta em explicação pessoal a Vereadora Solange disse que ficou surpresa com o pronunciamento do Sr. Prefeito na rádio com relação à doação do veículo ao Conselho Tutelar, pelo Presidente da Câmara. A Vereadora cumprimentou o Sr. Presidente pela atitude da doação do carro ao Conselho Tutelar. Disse a Vereadora que o Prefeito afirmou categoricamente que isso é o trabalho do Vereador, aquele que doa às necessidades do município e não fazer CPI para atrapalhar o trabalho do Prefeito. Disse que o Prefeito cometeu um equívoco pois sabe que o trabalho é fiscalizar e legislar. A Vereadora comentou que o Prefeito disse que quando fazia pedido e não era atendido comprava com recursos próprios por isso é prefeito hoje. Disse a Vereadora que isso não é uma verdade que tenha dito que ele tenha ou não comprado, é uma verdade que não é competência do Vereador entrar com CPI. Disse que foi o Prefeito quem sugeriu a criação de CPI, quando mandou carta dizendo que a Vereadora foi eleita para o Legislativo e não para o Executivo e que não poderia fazer uma derrota na Prefeitura, apenas porque ela tinha pedido uma prestação de contas. Fuzou que entrou com CPI, sendo criticada, como se quizessem a cabeça de alguém. Disse que quer apenas procurar provas de denúncias e se fesse para condenar não seria de sua alçada, e se tiver certo será melhor para todos, se não cada um terá que pagar por isso. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a Presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 (set) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 262/94, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/11/94. Aos sete dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e qua-

to, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se 17^a (décima sétima) Sessão Ordinária do 4^o Período Legislativo da 11^a Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beolet, tendo como secretários a Vereadora Ylida Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Gzelumiak, Mo. Hamad Fathallah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila A. Cras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 454/94, encaminhando Matrícula n^o 7541 da área de terreno urbano situada no loteamento Jardim Santa Rosa II, para complementação do Projeto de Lei n^o 1817; da Prefeitura Municipal of. 456/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que dá denominação aos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o n^o 1854; da ASPAR - Associação de Moradores de Papagaio Novos, Colônia de Papagaio Novos, Pinhão do Cocho, Campo Novo, Campo do do Mpio e Fazendas Santo Antonio do Tesouro e São Maria, expediente encaminhando documentos da referida Associação, a qual solicitam a Declaração de Utilidade Pública; da Mesa da Casa Projeto de Lei n^o 1853, que declara de utilidade pública a Associação de moradores, e dá outras providências; do Vereador Mo. Hamad requerimento protocolado sob n^o 264/94 que Requer à sua Excelência o Sr. Presidente da Casa Vereador Henrique Daniel Beolet que solicite ao Sr. Prefeito Municipal o envio de cópias de notas fiscais de compras feitas pelo Município junto à empresa Pianowski & Pianowski Ltda, durante os anos de 1991 e 1992, informando ainda, se estas foram precedidas das respectivas licitações; do mesmo Vereador requerimento protocolado sob n^o 265/94, à Presidência da Casa que encaminhe ofício à TELCPAR - Telecomunicações do Paraná, solicitando a reinstalação de telefone público tipo "orelhão" nas proximidades da Casa Comercial do Sr. Chefe Digo do Sr. Celso Bedin, na rua D. Alberto Gonçalves, Bairro do Rio I, nesta cidade; do Vereador Jozé Gzelumiak, Indicação n^o 109/94 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o patrolamento e cascalhamento

da estrada que inicia na R. 151 na localidade de Fatorial dos Quarentins até as Pedras; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade da implantação de transporte coletivo na linha Quero-Quero e Cajuru, ao menos uma vez por semana; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer favorável à aprovação ao Projeto de Lei n^o 1817; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n^o 1817 e 1851; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n^o 1817 e 1852. Esgotada a matéria do expediente precedeu-se a verificação da presença, (antando digo) anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em discussão em separado em votação nominal foram aprovados por unanimidade os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei n^o 1817. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei n^o 1851, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei n^o 1852, a votos aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Lei n^o 1817, o Vereador Celso Vantolba disse que é interessante que o Município de Palmeira tenha mais um prédio público com a construção do CNIC, mas espera que seja construído em um local adequado e que não seja mais uma obra em que o Município não possa manter. Constatou que a matéria merece ser aprovada. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Lei n^o 1851, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1^a discussão o Projeto de Lei n^o 1852, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei n^o 1854, às Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) Digo para o dia 08 (oito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão Única dos requerimentos protocolados sob

n.º 264 e 265/94 e Indicações 109 e 110/94, 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1817, 1851 e 1852, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/11/94. Aos oito dias do mês de novembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 18.ª (décima oitava) Sessão Ordinária do 4.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet e secretariada pela Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelumiak, Mohamad Fathalah Hajer, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Zacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Claudinor Antunes de Lima, Indicação n.º 111/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da construção de playground público para lazer na Vila Cherobim, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 112/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente o fechamento da vala que inicia na avenida Daniel Mansani, saindo na rua José Vida, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 113/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o aterramento da vala que corta os terrenos da Vila Cherobim, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.854; da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.854. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inocuo para usar da palavra no expediente o Ve-

reador Celso Vantrola disse que foi questionado por algumas pessoas que ourem o noticiário da Câmara e não entendem claramente o sentido da matéria, sendo necessário especificar melhor e eliminar os números dos protocolos dos Projetos e Requerimentos. Disse ainda que o horário pago pela Prefeitura e Câmara, precisa ser definido os dias para o noticiário da Câmara, pois se o pagamento é igual deve ter os horários iguais. Fuzou que os noticiários da Câmara precisam ser mais objetivos e menos burocráticos. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em discussões Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 109 e 110/94. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 264 e 265/94. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia ao Projeto de Lei n.º 1.854, sendo aprovados em votação nominal. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.851, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.852, a votos aprovado por unanimidade. Em votação nominal. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.853, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.854, o Vereador Celso Vantrola disse que a questão dar nome é importante e não sabe até quando poderia ser contra, sendo que a matéria merece aprovação, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de Lei n.º 1.817, em votação nominal aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única das Indicações n.º 111, 112 e 113/94, 3.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1.817, 1.851 e 1.852 e 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.º 1.853 e 1.854, e encerrou a sessão, e para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/11/94. Nos nove dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelet, tendo como secretários a Vereadora Ylida Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 460/94, encaminhando em anexo xerox de todos os Processos referentes aos lotes vendidos nos bairros do Rocio I e II, nos anos de 93 e 94, com parecer jurídico, informando também que não existe propriedade de lotes de propriedade da Prefeitura a serem vendidos nos bairros do Rocio I e II, como também não há nenhum registro de invasão em lotes da Prefeitura; da Prefeitura Municipal of. nº 462/94, encaminhando para apreciação da Casa em regime de urgência os Projetos de Lei que "Alta Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Aprova o Orçamento do Fundo de Previdência e Assistência Municipal e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nºs 1855 e 1856; da Prefeitura Municipal of. 463/94, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Aprova o Orçamento do Fundo de Previdência e Assistência Municipal para o exercício de 1995"; do Departamento de Educação of. nº 087/94, comunicando que foi escolhido em assembleia realizada com a comunidade escolar da Escola Municipal Nossa Senhora do Rocio, o nome do Vereador Amadeu Mário Mergulha para denominação da referida Escola a nível estadual. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra no expediente o Vereador Heinz Egon Philippsen, comunicou que foi recebido na data de hoje os processos solicitados à Prefeitura referentes aos lotes vendidos nos bairros

do Rocio I e II, juntamente com a tabela de cálculo. Convidou os membros da Comissão Parlamentar de Inquérito para analisarem os processos. Informou ainda que foram convocados o Sr. Amilton de Paula Camargo e a Sra. Marli Terezinha Camargo de Jesus para prestarem depoimento na sexta-feira dia 11 do corrente, às 18 (dezoito) horas na sede da Câmara. O Vereador Mohammad Fathalah Hajar solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 1850. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 111, 112 e 113/94. Em 3ª discussão em separado e, em votação nominal foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nºs 1817 e 1851. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1852, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão em separado e, em votação foram aprovados por unanimidade os Projetos de Lei nºs 1853 e 1854. O Sr. Presidente encaminhou para a Comissão de Economia, Decretos, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nºs 1855, 1856 e 1857 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que devido a existência de matérias a serem apreciadas prorrogou o período de Sessões Ordinárias, marcando nova sessão para o dia 10 (dez) do corrente no horário regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª discussão dos Projetos de Lei nºs 1853 e 1854, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/11/94. Nos dez dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelet e secretariada pela Vereadora Ylida Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen,

presen, José Celusmiak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Mohammad Indicação nº 114/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o aterramento das valas que permaneceram abertas, após o manilhamento de águas pluviais em ruas do loteamento Gralha Azul, nesta cidade; do Vereador Heinz Egon Philippson Indicação nº 115/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao setor competente a abertura de valeta com cerca de 1.800 metros, para instalação de encanamento para água na localidade de Witmarsum, aldeia nº 05. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.853, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.854, em votação nominal, aprovado por unanimidade. O Vereador Heinz Egon Philippson, Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, solicitou prazo de 15 (quinze) dias para apresentação do relatório. O Sr. Presidente colocou em votação a solicitação de prazo, sendo aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente comunicou que haverá reunião da AscmP- dia 25 do corrente, na cidade de Tibagi-Pr, ocasião em que será eleita a nova Diretoria e também contará com a presença de equipe do Tribunal de Contas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que devido a existência de matérias a serem apreciadas - prorrogou o período de sessões Ordinárias, marcando nova sessão para os dias 16, 17 e 18 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 114 e 115/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 16/11/94. Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigéssima primeira) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Koebel, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Zgoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santuola, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Celusmiak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azeas. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior. Procedu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 468/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que dá nova Redação ao Artigo 51 e seu parágrafo 1º da Lei nº 829, de 11/12/1975, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.858; da Prefeitura Municipal of. 469/94, encaminhando cópia do Termo Aditivo, celebrado entre o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e o Município de Palmeira, a fim de obter o "referendum" desta Casa; do Vereador Henrique Daniel Koebel, Requerimento de Urgência protocolado sob nº 289/94, que requer a discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.858 e Projeto de Decreto Legislativo nº 083/94; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto Legislativo nº 083/94, que Referenda Termo Aditivo nº 612/94 celebrado entre o Município de Palmeira e o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, e dá outras providências; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Emendas ao Projeto de Lei nº 1.846, Capítulo II dos Cargos Artigo 3º. Emenda Substitutiva nº 01. Substitua-se o parágrafo 1º por "Parágrafo único" e no inciso I deste, parte final, I a M por "I a L"; Capítulo III - do Ingresso Artigo 6º. Emenda Substitutiva nº 02: substitua-se o Artigo 6º pela redação seguinte: "As condições para a realização de concurso público são as estabelecidas em Regulamento Geral, o qual será amplamente divulgado em forma de edital na imprensa local e em Boletim Oficial do Município. Parágrafo 1º Poderá ser baixado Regulamento específico para cada concurso" Reordene-se os parágrafos seguintes. Capítulo IV

Das promoções, da avaliação de desempenho e da qualificação profissional

Artigo 9º - Emenda Aditiva nº 01, ao Inciso II, parágrafo 1º: Acrescenta-se as expressões "parágrafo 2º do", entre as palavras "no art."; Emenda Substitutiva nº 03, ao parágrafo 4º, parte final: substitua-se a palavra "tarefas" por "atividades"; Capítulo V da Organização do Quadro de Pessoal Artigo 20 - Emenda Supressiva nº 01 ao parágrafo 9º: Suprima-se do parágrafo 9º as expressões "equiparado aos vencimentos de Diretor de Departamento"; Anexo I - Continuação VI - Situação Nova Emenda Supressiva nº 02 Suprima-se a expressão "extinto", entre fonocardiólogo e Enfermeiro. Emenda Supressiva 03 Suprima-se as expressões "Agente de Saúde Pública" entre os termos Fiscal Tributário e Topógrafo. Anexo I - Continuação VII - Situação Nova Emenda Supressiva nº 04 Suprima-se as expressões "extinto ao vagar" do cargo Oficial de Administração II, Suprima-se a expressão "extinto", entre as expressões extinto ao vagar e Auxiliar de Educação Física. Suprima-se o cargo "Auxiliar de Educação Física". Suprima-se o cargo "Oficial Administrativo"; Anexo I Continuação VIII - Situação Nova Emenda Supressiva nº 05. Suprima-se a expressão "extinto" entre os cargos Operador de Máquina Mecânica e Padeiro. Anexo II - Continuação III Emenda Supressiva nº 06. Suprima-se o cargo Auxiliar de Educação Física, sua carga horária semanal e seu padrão básico inicial. Suprima-se do cargo Oficial de Administração as expressões "extinto ao vagar"

Artigo 20 - Emenda Aditiva nº 02. Inclua-se após o parágrafo 12, novo parágrafo com a seguinte redação: "Os ocupantes do cargo Auxiliar de Educação Física - Grupo Ocupacional Administrativo são enquadrados no Grupo Ocupacional Magistério, de acordo com a sua habilitação" Reordenem-se os parágrafos seguintes. Emenda Substitutiva nº 04 Substitua-se no parágrafo 12 as expressões Grupo Ocupacional Administrativo por "Grupo Ocupacional Semi-profissional"; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1846 do Relator Vereador Celso Vantrola e da Vogal Wilda Ap de Jesus Rigoni e Parecer Contrário da Vogal Solange Vira Bacila Azeas; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1846; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projeto de Lei nº 1855 e 1.856. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, a notando-

se a ausência do vereador Otávio Ferreira Martins, que por lapso constituiu sua presença no início desta. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de Urgência protocolado sob nº 289/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1858, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 083/94, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 114 e 115/94. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei nº 1.855 e 1.856. Em Discussão Única a Emenda Substitutiva nº 01 ao Artigo 3º do Projeto de Lei nº 1.846, em votação nominal aprovada por unanimidade. Em razão do grande número de Emendas a serem votadas o Sr. Presidente colocou à apreciação do Plenário a dispensa de votação nominal para as Emendas ao Projeto de Lei nº 1.846, sendo aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas substitutivas nº 02, 03 e 04; Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas Aditivas nº 01 e 02; Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Emendas Supressivas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 ao Projeto de Lei nº 1.846. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.846, a votos aprovado por maioria em votação nominal, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vira Bacila Azeas. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.846, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vira Bacila Azeas. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.846 com Emendas Aprovadas. A Vereadora Solange Vira Bacila Azeas disse ser contrária pois a Lei Orgânica diz que não é competência do Legislativo mexer com orçamento, mas mesmo tendo que passar pelo Legislativo não se pode mexer em um real ou uma virgula. Comentou que é preciso valorizar as pessoas mais humildes e menos qualificadas pelos estudos e cultura, pois todos necessitam delas em diversos setores da sociedade. Disse esperar como no governo e o Município tendo mais condições seja feita uma melhor dis-

distribuição dos 65% entre os funcionários públicos. Citou caso de alguns funcionários da Câmara e telefonista que ganham pouco. Perguntou porque não diminuir de quem ganha mais e repassar ao que ganha menos. Foi-se ser contrário, mas o dia em que isso melhorar será favorável. O Vereador Celso Vantrola disse ser favorável a uma melhor distribuição de rendas, pois todos deviam ganhar bem. Ressaltou ser uma situação complicada pois não sabe até onde poderiam mexer no Projeto para tentar amenizar a situação, pois a lei obriga que se de tratamento igual a todos na questão aumento salarial. Disse esperar que no futuro possa ver todos ganhando melhor. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo. Em 1ª Discussão o Projeto de lei nº 1855, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de lei nº 1856, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 17 (dezesete) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regime de Urgência do Projeto de lei 1858 e Projeto de Decreto Legislativo 083/94, 2ª discussão dos Projetos de lei nºs 1846, 1855 e 1856, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 17/11/94. Aos dezesete dias do mês de novembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigesima segunda) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª legislatura sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rogeni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Eugen Philippson, Jex Gzelumirak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou abertamente a Sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Mohammad Indicação nº 116/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que, em entendimento com a COPEL - Companhia Paranaense de Energia seja providenciada a implantação de iluminação na travessa conhecida por "Beco do Genari", que tem início na rua Barão do Rio Branco, entre as propriedades dos senhores Ari D. Ditzelano e Osvaldo A. de Andrade, nesta cidade; do Vereador Celso Vantrola Requerimento protocolado sob nº 293/94 à Presidência da Casa que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Palmeira Sr. Altamir Sanson, solicitando a listagem atual dos funcionários lotados nos cargos em comissão de livre nomeação e exoneração nos respectivos Departamentos, suas funções, bem como seus respectivos vencimentos; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 294/94, ao Presidente da Casa, de acordo com o que preceitua o Art. 31, Inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, que envie ofício ao Diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico Sr. Dioni da Costa, convocando-o para comparecer a uma das sessões desta Casa, a fim de prestar esclarecimentos sob o sub-programa de Orinocultura desenvolvido em nosso Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª discussão em regime de urgência o Projeto de lei nº 1858, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto Legislativo nº 083/94, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de lei nº 1846 com emendas aprovadas. O Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto é bastante complexo e que analisando verificou que no Anexo II, o Cirurgião Dentista tem padrão inicial na letra E, no passo que Cirurgião Dentista, Médico, Eng. Civil, Eng. Arquiteto padrão básico letra E, tem Psicólogo, Bioquímico, Médico Veterinário no padrão básico letra K. Lembrou que já havia citado na Sessão anterior que o Projeto é de iniciativa do Prefeito, e o Poder Executivo competente para dirigir seus funcionários, ficando os Vereadores a verem nários nessa hora, com tal critérios utilizados para colocar certos padrões. Disseu registrado que futuramente esse projeto deve ser melhorado e adequado para não ocorrer

injustiça. A Vereadora Solange justificou o seu voto contrário dizendo não ser contra o plano e sim ao que vai ser pago, pois acha ser pouco. Ressaltou que se o funcionário começa em um patamar baixo, mesmo ganhando os adicionais vai continuar baixo, porque a inflação sempre vai existir. Frisou não ser contra a administração e sim contra o sistema do Brasil, onde o trabalhador não é valorizado. Disse esperar que com o novo governo as coisas possam mudar e haja uma melhoria na distribuição dos 65%. A Vereadora Nilda disse que esse plano como o regime já votado é muito importante, pois até agora não existia uma forma de carreira e hoje existe uma perspectiva e um começo. Concorde que é pouco e que deveriam ganhar mais, mas isso é o começo de uma luta por todas as distorções que aparecerem, pois é na prática que as coisas aparecem. Frisou ser uma luta conjunta do legislativo, Executivo e funcionalismo para que o plano seja melhorado dia a dia. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1855, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1856, O Vereador Celso Vantolra disse que queria deixar registrado a insatisfação de alguns funcionários na questão fundo de assistência, pois entendeu-se que a verba seria usada mensalmente para o atendimento médico, no entanto houve determinação do Sr. Prefeito para que nos primeiros 12 (doze) meses fosse formado um caixa, não sendo este o entendimento dos servidores e Sindicato, os quais estão descontentes. Disse que no orçamento será aprovado somente o acúmulo e não o gerenciamento na questão de assistência. O Vereador Heinz disse que foi recebido duas propostas, sendo analisado o Orçamento para 1994 e o de 1995 está em fase de estudos na Comissão. Com respeito ao gerenciamento do fundo de previdência e assistência não é feito através da Câmara e sim do funcionalismo que tem sua forma própria de fazer através do Conselho Fiscal e Sindicato. O que o legislativo precisa aprovar para ser englobado no orçamento é a parte de entrada e saída e o gerenciamento deve ser do funcionalismo. A Vereadora Solange disse concordar com o Vereador Heinz de que não é competência do legislativo, mas o funcionalismo está insatisfeito exatamente porque não sabe como funciona. Sugeriu a Vereadora que seja encaminhado requerimento ao Ex-

ecutivo ou à Comissão que elaborou e estudou o regime para fazer uma reunião com todos os funcionários para esclarecimento de dúvidas. O Vereador Celso Vantolra disse concordar com as palavras do Vereador Heinz quanto ao gerenciamento dos recursos do fundo, porém é preciso deixar claro que interessa à Câmara e aos Vereadores tudo o que envolve finanças, pois compete à Câmara e a todos fiscalizar os atos do Executivo. O Vereador Heinz disse por esse motivo são de Parecer Favorável à aprovação do Projeto para que as contas entrem na contabilidade da Prefeitura e saiam de forma transparente, pois a parte de legalização deste fundo tem que haver, porque será feita prestação de contas ao Tribunal. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 18 (dezoito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única da Indicação 416/94 e Requerimentos protocolados sob nº 293 e 294/94 e 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1858 e Projeto de Decreto Legislativo nº 083/94 e 3ª discussão dos Projetos de Lei nº 1846, 1855 e 1856, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Ata da Sessão Ordinária do dia 18/11/94. Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de Hum mil novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigéssima terceira) sessão Ordinária do 4º (quarto) Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Bonassse, e presentes os Vereadores: Celso Vantolra, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czelusniak, Mohamad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da

Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: Da ASCAMP, Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais of. Circular 05/94, convidando para participar da reunião da ASCAMP, a realizar-se no dia 25 do corrente, na cidade de Tilaguiçá. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se em seguida a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em Discussão única a Indicação nº 116/94, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob nº 293 e 294/94. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1858, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Decreto legislativo nº 083/94, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1846, em votação nominal aprovado pela maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1855, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1856, a votos aprovados por unanimidade. O Sr. Presidente, com relação à Reunião da ASCAMP, disse ser importante a presença de todos devidos aos relevantes estudos que serão realizados na ocasião. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de Dezembro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/12/94. Aos seis dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª (vigesima quarta) Sessão Ordinária do 4º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelst, tendo como secretários a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraune e presentes os Vere-

adores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 474/94, encaminhando Balanço Financeiro correspondente ao mês de Outubro de 1994; da Prefeitura Municipal of. nº 478/94, encaminhando cópia do Termo Simplificado de Convênio, celebrado entre a Fundação de Assistência ao Estudante, e a Prefeitura Municipal de Palmeira, a fim de obter o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. nº 483/94, encaminhando cópia dos Termos Aditivos nº 973/94 e 974/94, a fim de obter o "referendum" desta Casa, informam também que os referidos Termos Aditivos 486 e 487/94, referendados através dos Decretos Legislativos nº 081 e 082/94, ficam sem efeitos; da Prefeitura Municipal of. 487/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Altera o Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Altera a redação do artigo 1º da Lei nº 1.718, de 19/10/94, e dá outras providências"; que "Reduz a alíquota do imposto sobre a venda a varejo de combustíveis líquidos e Gasosos e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo nº 084/94, que "Referenda Termo Aditivo ao Convênio nº 349/93, celebrado entre o Município de Palmeira e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para ampliação do EET Pinheiral do Brasil, e dá outras providências"; da Mesa da Casa, Projeto de Decreto legislativo nº 085/94, que "Referenda Termo Aditivo de Convênio nº 350/93, celebrado entre o Município de Palmeira e o Instituto de Desenvolvimento Educacional do Paraná - FUNDEPAR, para ampliação da EET Euclides Teixeira de Oliveira, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo nº 086/94, que "Referenda Termo Simplificado de Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Fundação de Assistência ao Estudante, e dá outras providências"; do Vereador Henrique Daniel Boelst, Ante Projeto de Lei nº 002/94, que "Autoriza o Poder Executivo a isentar de pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, imóveis que especifica e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Resolução nº 047/94, que "Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara

Municipal de Palmeira, e dá outras providências; do vereador Mohamed Indicação n.º 118/94, ao Exmo Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Serviços Públicos, o fechamento do buraco existente na rua Johannes Janzen, no bairro da Vila Rosa, proximidades da residência de n.º 572, nesta cidade; do mesmo vereador Indicação n.º 417/94, ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de abertura de rua ligando o Núcleo São Paulo II à PR. 151, nesta cidade; da Comissão Parlamentar de Inquérito, Relatório Circunstanciado dos trabalhos desenvolvidos; da Comissão Parlamentar de Inquérito Parecer Contrário ao acatamento da denúncia, feita através do Requerimento protocolado sob n.º 244/94; do vereador Celso Vantolba voto pelo acatamento da denúncia. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Parecer da Comissão Parlamentar de Inquérito à denúncia feita através do Requerimento protocolado sob n.º 244/94. A vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigori disse que sendo escolhida como relatora aprendeu muita coisa, sendo uma experiência produtiva e em todos os dias procurou chegar a uma resposta. Participou em todas as reuniões e atividades da Comissão e que o relatório foi baseado em todos os documentos encaminhados e atas, tudo colocado dentro do relatório. Disse que todos os documentos sugeridos pelo vereador Sebastião e solicitados ao Executivo num total de 40 (quarenta) processos foram analisados, verificando uma uniformidade em todos os documentos. Citou que em 03 (três) processos foram encontrados Parecer Jurídico, os quais constaram do Relatório. Quanto a fatura do relatório foi um aprendizado, pois acostumada a fazer relatórios escolares, se viu diante de um relatório mais jurídico, tendo solicitado o acompanhamento da Assessoria da Câmara. Foisou que foram muitas horas de trabalho tentando fazer da melhor maneira possível. Ressaltou que houve um amadurecimento por parte do legislativo e quem ganhou foi o povo e o legislativo que aprendeu muito neste campo, o Executivo e o Prefeito também aprenderam, e outros que virão terão um aprendizado melhor, um cuidado com a coisa pública, pois sabem que poderão contar com a fiscalização dos Vereadores. A vereadora Solange disse que a C.P.I., apresentou um resumo sem detalhes. Comentou a vereadora que fez um requerimento ao Presidente da mesma, pedindo a

abertura ao público, a imprensa e que o Prefeito fosse convidado, não obtendo respostas. Disse que mesmo sendo a proponente não pode participar para saber dos andamentos. Comentou que a respeito do pronunciamento do Sr. Prefeito na rádio, quando parabenizou o Sr. Presidente pela doação do carro ao Conselho Tutelar, dizendo que esse é o trabalho do vereador e não ficar inventando C.P.I., para atrapalhar o trabalho do Executivo. Disse ainda que sendo a proponente estava correndo um risco da população ficar contra a sua pessoa, pois poderiam perder os terrenos, mas não quer e não vai querer saber se a população vai ou não gostar, e como vereadora tem que cumprir o seu papel e não se preocupar se vai ou não perder votos. Ressaltou que não sabe se o terreno de 1.240 metros vendido no Rocio II, vai ser explorado. Perguntou se o comprador deste terreno é tão carente e se não existe pessoas mais carentes, e se o mesmo não vai dividir em outros 04 (quatro) lotes, vender e ter lucro. Foisou que não houve cadastramento, e que existe a favela do Monjolo, sendo o lugar mais pobre de Palmeira e ninguém se preocupa em comprar terreno para eles. Disse saber que foi para beneficiar os pobres, mas não sabe se aqueles são os mais pobres do município. Disse ainda que os lotes foram vendidos a bel prazer antes e depois das eleições para deputados e que ninguém ficou sabendo, que não houve licitação. Disse ainda que a Lei de 53 fica automaticamente revogada, não podendo vender ou comprar nada sem licitação e a Câmara está aqui para autorizar os atos do Executivo. Comentou que não consegue melhorar porque é oposição, e não pode fiscalizar porque o Prefeito faz ameaça. Foisou que a CPI não é para julgar e sim para investigar. Lembrou que foi o Prefeito que sugeriu que fosse aberta uma CPI, e disse que a vereadora foi eleita para o legislativo e não para o Executivo. A vereadora perguntou ao líder do Prefeito o que os vereadores que assinaram o requerimento merecem, pois para ela isso seja como uma ameaça. Disse ainda com respeito ao pronunciamento da vereadora Yilda que a Alete é assessora da mesa da Câmara e não da Câmara, sendo necessário a contratação de assessoria para a Câmara. O vereador Celso Vantolba disse que analisando chegou a conclusão apresentando por escrito através do Parecer. Quanto a Lei 182 disse que pode não ter sido revogada, mas tornou-se inaplicável a partir da Constituição e Lei Orgânica. Perguntou, como aplicar uma lei após a mudança da moeda

por várias vezes apartir de 53. Como aplicar somente a parte que interessa ao Executivo. Fuzou que o Prefeito utilizando da lei não aplicou como um todo, pois não foram apresentados comprovantes de rendimentos em nenhum processo. Outro fato é de que o adquirente não pode vender e dentro da posse de algumas matrículas, nada disso foi encontrado, sendo que o comprador poderia vender a qualquer momento. Lembrou ainda que faltou publicação. Disse que no seu ponto de vista foi cometida uma infração, citando artigo da lei Orgânica. Pensa o vereador que a Câmara ao acatar o Parecer pelo arquivamento está alivando mão de legislar e de punir os responsáveis. O vereador Claudinor disse que assinou o requerimento, pois quando é levantado um fato o mesmo deve ser esclarecido, e que se não fosse feita a CPI, a população poderia dizer que os vereadores estavam escondendo ato irregular do Prefeito. Lembrou que no relatório e parecer consta que estão denunciando, mas no seu entendimento quem iria denunciar seria a Comissão. Fuzou que os vereadores possuem a obrigação de levantar os fatos, e que com a sua assinatura não queria denunciar o Prefeito e sim cumprir seu compromisso. O sr. Presidente (disse digo) a título de esclarecimento disse que no próprio requerimento apresentava denúncia de irregularidades pela administração na venda dos lotes. Em votação nominal o Parecer foi aprovado por maioria, tendo votado pelo arquivamento os vereadores: Claudinor Antunes de Lima, Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boebet, José Gelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse, e pela procedência da denúncia o vereador Celso Vantrola. A vereadora Solange Vera Bacila Azevedo não votou em virtude de ser a proponente, conforme o Artigo 63 inciso 2º do Regimento Interno. O sr. Presidente encaminhou os Projetos de lei nºs 1.859, 1.860 e 1.861, às devidas Comissões, para análise e parecer. Inscrito em explicação pessoal o vereador Celso Vantrola disse que no depoimento do sr. Prefeito na Comissão, o mesmo disse que os vereadores Celso Vantrola e Solange Vera Bacila Azevedo, após o encerramento do trabalho iriam ter o que mereciam. Disse o vereador não saber se merece pois tem uma função a cumprir. Entende o vereador que o Prefeito cometeu um erro e falta de ética, ao sair por aí ameaçando as pessoas. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. ve-

readores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente, à hora regimental, Constando da Ordem do dia a Discussão Única das Indicações nºs 117 e 118/94; 1ª Discussão da Resolução 047 e 1ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 084, 085 e 086/94. E, encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária. Em tempo. Os Projetos de lei nºs 1.859, 1.860 e 1.861, receberam os respectivos nºs acima citados, em consequência do encaminhamento através do ofício nº 437/94, da Prefeitura Municipal.

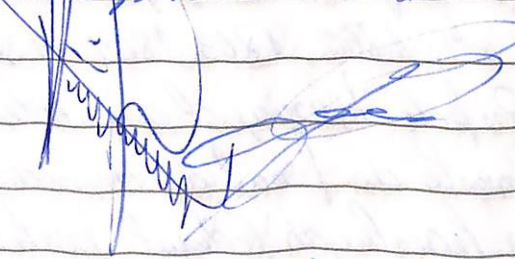
Ata da sessão Ordinária do Dia 12/12/94. Aos doze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª (vigésima quinta) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Gelusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Azevedo. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata para a próxima sessão. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Centro Social Urbano 01.007/94, solicitando a doação de refrigerante para a festa de Natal das crianças e adolescente daquele Centro; do sr. Manoel Lopes Filho, expediente, solicitando providências quanto ao excesso de água existente nas sepulturas do Cemitério Parque Municipal; do vereador Mohammad, Requerimento protocolado sob nº 310/94, à Presidência da Casa que encaminhe expediente ao Chefe do Executivo Municipal, na pessoa do sr. Altamir Sanson, solicitando os préstimos da Administração no sentido de fornecer cópia do(s) pedido(s) de indenização que a Arquiteta Zircélia Bruginski Turra reclama do

Município, bem como cópia(s) dos referidos processos e todos os documentos que os instruem; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres Favoráveis à aprovação, aos Projetos de Lei n.º 1.857, 1.859 e 1.861; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.860. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Ante-Projeto n.º 002/94, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade as indicações n.ºs 117 e 118/94. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos, da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.º 1.857, 1.859 e 1.861, sendo que no Parecer ao Projeto de Lei 1.861, a votação foi nominal, sendo que o Vereador Sebastião Barausse absteve-se de votar. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei n.º 1.860, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1.857, 1.859 e 1.860. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.861, em votação nominal aprovado por unanimidade, sendo que o Vereador Sebastião Barausse absteve-se de votar. Em 1.ª Discussão a Resolução 047, a votos aprovada por unanimidade. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 084, 085 e 086/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente, comunicou que logo após o encerramento desta, aconteceria nova sessão para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.848, que trata da proposta Orçamentária para o Exercício de 1995, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.



46

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/12/94 Aos doze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 21 (vinte e uma) horas, na Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26.ª (vigéssima sexta) Sessão Ordinária do 4.º Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boebert, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigeni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Antoloba, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czeluminski, Mohamad Fathalah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acrias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transcreveu a leitura da Ata para a próxima sessão, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.848. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.848, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob n.º 310/94, 2.ª Discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1.857, 1.859, 1.860, 1.861 e 2.ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 084, 085 e 086/94 e Resolução 047, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.



Ata da Sessão Ordinária do dia 13/12/94 Aos treze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Mu-

municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27.^a (vigesima sétima) Sessão Ordinária do 4.^o Período legislativo da 11.^a legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baranuse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, José Gelusniak, Mohamad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aias. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das três Sessões anteriores as quais foram aprovadas por unanimidade. Com respeito a Ata da Sessão do dia 06 p.p., o Vereador Celso Vantrola levantou dúvidas quanto a leitura da Resolução 047 durante o expediente. O Sr. Presidente confirmou que a mesma foi lida, inclusive sugerindo para que todos ouvissem a gravação. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 471/94, em resposta à Indicação 111/94 do Vereador Claudenor Antunes de Lima; da Prefeitura Municipal of. 486/94, encaminhando documentos solicitados; da Prefeitura Municipal of. 492/94, encaminhando documentos solicitados através do ofício 083/94; da Prefeitura Municipal of. 497/94, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Altera o Adicional Suplementar e dá outras providências"; que "Altera a Lei 830, de 11/12/75, e dá outras providências"; que "Cria Cargo em Comissão e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a isentar de pagamento do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - IPTU, imóveis que especifica e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os n.ºs 1.862, 1.863, 1.864 e 1.865; do Vereador Henrique Daniel Bebet, Requerimento protocolado sob n.º 316/94, solicitando Discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para os Projetos de Lei n.ºs 1.862, 1.863, 1.864 e 1.865; do Vereador Mohamad, Indicação 119/94 ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da Prefeitura, o asfaltamento do final da Avenida 7 de Abril até a BR-277, desde que respeitada a legislação federal pertinente; do Vereador Sebastião Indicação n.º 120/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que veja a possibilidade de destinar um técnico florestal para instruir e acompanhar os alunos da Escola de Guarauninha, na formação de viveiro de mu-

das; do Vereador José Gelusniak, Indicação 121/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que inicia em Pinheiral de Baixo, enfrente ao poço artesiano, passando pelos mpscalesbi até Riol do Fundo; do Vereador José Gelusniak, Indicação 122/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Pego Grande, passando por Pinheiral dos Malucelli e Ranchinho; do Vereador Claudenor Antunes de Lima, Indicação 123/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que dedique especial atenção ao Cemitério Parque Municipal, determinando providências no sentido de sanar as dificuldades que acontecem naquele local, relacionados a falta de drenagem, o que provoca o alagamento das sepulturas; do Vereador José Gelusniak, Indicação n.º 124/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar, na estrada que inicia em Farinal do Silva, passando pela propriedade de Antônio Penifaleski e João Lovandoski, até Ranchinho; do mesmo Vereador Indicação 125/94 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar, na estrada que inicia em Pinheiral de Cima, passando por Passo do Rio Paulo, até Ranchinho. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Invocado para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantrola disse que o Ante-Projeto deveria ter a mesma tramitação dos Projetos, passando pelas Comissões para melhores estudos. Disse que para sua surpresa após 24 (vinte e quatro) horas o Executivo manda Projeto de Lei atendendo a solicitação apresentada pelo Vereador autor do Ante-Projeto. Quanto ao Plano de Cargos e Salários afirmou categoricamente que o mesmo não entrou no expediente da Sessão do dia 06 (seis), deixando de cumprir o Regimento Interno. Fuzen que isso tudo é uma falta de democracia, gerando polêmica. Perguntou até quando os Vereadores irão ficar calados. Lembrou ainda algumas passagens bíblicas, e disse ser importante que haja paz. A título de esclarecimentos o Sr. Presidente pergun-

tou aos Vereadores se os mesmos lembram da leitura do Plano de Cargos e Salários no expediente da sessão do dia 06 p.p., A Vereadora Solange disse não ter ouvido. O sr. Presidente pediu que a fita seja ouvida para que não fiquem duvidas, pois todas as tramitações tem seguido o Regimento Interno. Quanto ao Ante-Projeto, consta no Regimento Interno ser apenas uma votação. A matéria foi aprovada e que o Executivo encaminhou o Projeto aproveitando as sessões, não tendo intenção de provocar ninguém. Comentei existir algo haver uma má interpretação do Vereador quanto ao Regimento e proposições dos Vereadores. Sugeriu ainda que o Vereador apresente emendas ao Regimento. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de urgência protocolado sob nº 316/94, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei nº 1.862, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei nº 1.863, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de lei nº 1.864 em Regime de Urgência. O Vereador Celso Vantrola disse que a criação de cargo em comissão, neste nível não é necessário, pois a Prefeitura tem elementos suficientes para dirigir esse órgão. Outro fato é que a matéria vem como rolo compressor para ser analisada rapidamente. A Vereadora Solange disse ter ficado em dúvida, pois treze (13) funcionárias da creche do Rocio estão sendo arroladas que serão demitidas no dia 31 de dezembro. E, que no lugar destas serão contratadas 26 (vinte e seis) professoras para trabalhar meio expediente. Disse ainda que as funcionárias não sabem o que fazer, pois tinham emprego, passaram no concurso e agora serão demitidas. Sugeri que seja adiada a votação para melhores estudos. Colocado em votação nominal foi aprovado por maioria. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei nº 1.865, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 310/94, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de lei nº 1.857, 1.859 e 1.860. Em 2ª Discussão o Projeto de lei nº 1.861, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 084, 085 e 086/94. Em 2ª Discussão a Resolução 047. A Vereadora Solange disse não concordar com o plano por questão de coerência por ter votado

contra o plano da Prefeitura. Foi só que o seu voto contrário é uma forma de protesto. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Aciás. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão para apreciação em 2ª Discussão o Projeto de lei 1.848, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1º Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 13/12/94. Aos treze dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28ª (vigesima oitava) Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Regeri e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelumiah, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de lei nº 1.848, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única das Indicações 119, 120, 121, 122, 123, 124 e 125/94, 2ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de lei nº 1.862, 1.863, 1.864 e 1.865, 3ª Discussão dos Projetos de lei nº 1.857, 1.859, 1.860 e

1861 e 3ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos 084, 085 e 086/94 e 3ª Discussão da Resolução 047, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/12/94. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 29ª (vigésima) nona Sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Lobet, tendo como secretários a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rizoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Józef Czelusniak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Dr. Anton Vilda Requerimento solicitando cópia do processo da Comissão Parlamentar de Inquérito realizada para apurar possíveis irregularidades na venda de lotes nos bairros do Rocio I e II, bem como certidão de inteiro teor de todas as atas de reunião da referida Comissão; da Vereadora Solange Bacila, Requerimento protocolado sob nº 326/94, solicitando o adiamento de discussão e votação do Projeto de Lei 1.864, pelo prazo de 05 (cinco) dias a contar da aprovação deste, para melhores estudos; do Vereador Mohamad Fathalah Hajar, Requerimento protocolado sob nº 327/94, à Presidência da Casa, o fornecimento de Certidão da autorização legislativa para que o Poder Executivo procedesse a doação de material de construção ao Instituto Aristides Athayde em nossa cidade, na gestão do ex-Prefeito Baptista Chorobim; do mesmo Vereador Indicação 126/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o

patrolamento da estrada que dá acesso à propriedade do sr. Alceu Braz-zadri, na localidade de Santa Bárbara de Baixo, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 127/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos, o patrolamento da estrada que dá acesso à propriedade do sr. Casimiro Czanoski e que tem seu início na que demanda à Colônia de Santa Bárbara, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 128/94, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos o patrolamento da estrada que tem seu início na PR-151, terminando na propriedade do sr. Alceu Braz, na localidade de Benfica, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrita para usar da Palavra no expediente a Vereadora Solange disse que conversou com o Advogado do Procon em Ponta Grossa o qual explicou que o Procon não deve estar ligado com o Executivo, a não ser na parte dos vencimentos, isto se não existir convênio com o Estado, que o Procon se mantém com as multas aplicadas. E que o responsável não precisa ter o cargo em Comissão. Sugeriu que seja um setor ligado ao Departamento de Desenvolvimento Econômico, tendo como chefe um funcionário da Prefeitura já concursado e nomeado pelo Prefeito. Que faça parte também o Promotor de Justiça, estagiários do curso de Contabilidade e dois fiscais com curso superior. Se for um órgão será independente da Prefeitura, tendo um coordenador e não um chefe, não podendo este órgão funcionar no Paço Municipal. Disse a Vereadora que o Assessor Jurídico da Câmara deve prestar assessoria ao responsável pelo Procon, ou então a Prefeitura ceder um advogado para ser o coordenador. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.862, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.863, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.864. A Vereadora Solange disse ter entrado com Requerimento solicitando o adiamento da discussão. O Sr. Presidente esclareceu que o Requerimento entrou no expediente e será votado na próxima sessão, obedecendo o Regimento Interno. O Vereador Celso de Oliveira Franco disse não ser contra a criação do Procon. Ressaltou que os comerciantes estão sendo bastante visados pelos órgãos fiscalizadores e que nunca as administrações

anteriores fiscalizaram tanto como a atual. Fez-se que a criação necessita melhores estudos, pois será criado mais um órgão fiscalizador, sendo difícil analisar rapidamente. O vereador Sebastião disse que a matéria deve ser analisada melhor, não sendo contra a criação, e sim pela maneira que a matéria foi encaminhada. O vereador Heinz disse que o Procon já foi criado, estando no momento em discussão a criação do cargo em comissão. Fez-se ser necessário analisar e não misturar as coisas. A vereadora Solange perguntou ao vereador Heinz se o mesmo é favorável a criação de mais um cargo em comissão. Ressaltou que pode ser dispensado a criação, então porque aumentar as despesas para o Município. O vereador Celso Ventrone disse já ter excesso de cargos em comissão, e que, em conversa com professores e pessoal da saúde, foi comentado na necessidade de diminuir os cargos. Fez-se ser desnecessário a criação de mais cargos em comissão. O sr. Presidente passou a Presidência ao vice vereador Heinz, e usando da palavra disse que a vereadora Solange colocou a forma de instalação em Ponta Grossa, mas que cada município tem autonomia de implantar dentro da melhor maneira e realidade. Lembrou que a criação do Procon já foi aprovada em 14 de outubro por unanimidade, e que, no Projeto já contemplava a criação do cargo em comissão. Lembrou que está sendo discutido é a criação do cargo para que depois de aprovado seja nomeado o coordenador. Disse que o Procon não é só para fiscalizar o comerciante, mas também para auxiliar o consumidor, citando o exemplo de aparelho com defeito, não sendo culpa do comerciante e sim do fabricante. Fez-se que o Procon não é para prejudicar o comerciante e sim uma garantia, pois terão um órgão fiscalizando o fabricante e fazendo com que o comércio tenha bons produtos. Lembrou que Palmeira tem uma associação comercial muito bem conduzida, mas que defende os interesses dos comerciantes. Sendo importante que o consumidor tenha um órgão que defenda os mesmos. Disse ter ficado surpreso pois o Projeto de criação do Procon ficou um mês nas Comissões para estudo, sendo apresentado emendas e parecer pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, tendo também a Comissão e Legislação apresentado parecer favorável e após isso aprovado em plenário pela unanimidade de votos. Pediu a atenção na aprovação, pois o órgão irá favorecer os consumidores e não prejudicar os comerciantes. Lembrou ainda não constar no Projeto que haverá nova contratação, podendo ser aproveitados funcionários do quadro da Prefeitura. O se-

rador Celso Franco disse que o vereador Henrique disse que o Procon não é um órgão fiscalizador, mas tem conhecimento de que vem atuando, inclusive tendo poderes para fechar estabelecimentos. A vereadora Solange disse discordar com o vereador Henrique quando diz que o diretor do Departamento de Desenvolvimento Econômico seria o chefe. Não porque ele continuaria como Diretor, e teria um funcionário para ser o chefe, o qual seria ligado ao Departamento, não tendo a necessidade de criar novo cargo em comissão. O vereador Henrique disse que o Procon tem como finalidade defender o consumidor, mas tem autonomia para executar. Ressaltou que tem que pensar na grande maioria que será beneficiada. Disse não ver o Procon apresentar risco para o comércio em geral. Lembrou que o responsável terá uma comissão para (ar) auxiliá-lo, e que a Associação Comercial estará junto na elaboração da política de atuação. Pediu a compreensão, pois será a grande oportunidade em ter um instrumento para se apoiar e buscar orientação. O vereador Claudinei disse ter votado contrário, e acha que o Requerimento de adiamento deve ser apreciado. Disse que analisando o Projeto verificou que será criado o cargo, não constando ser a criação de um cargo, ficando em aberto e dando condições do Prefeito colocar quantos desejar. Analisando essa colocação verifica que isso pode dificultar no futuro. A vereadora Solange disse que se existir o cargo em comissão a pessoa nomeada será de confiança do Prefeito. Perguntou se a pessoa resolver aumentar a arrecadação ao invés de fazer promoções, resolve aplicar multas devido as reclamações dos consumidores. Disse a vereadora que ficou surpresa quando o vereador Mohamad, sendo logista votou a favor da criação de cargo em comissão para fiscalizar a sua loja. Fez-se querer a fiscalização de pessoa imparcial, com o acompanhamento da Promotoria para que o povo seja defendido e que a pessoa responsável não seja aliciada pelo Prefeito. O vereador Henrique lembrou ao vereador Claudinei que a lei diz que será nomeado um coordenador. Disse não querer defender o vereador Mohamad, mas a impressão que dá é que a vereadora quer defender os comerciantes e não os consumidores. Fez-se que, quando for para defender os comerciantes os mesmos serão defendidos, pois todos fazem parte de um todo. Considera que o voto foi coerente. Perguntou o vereador porque medo de ser fiscalizado. Fez-se que quanto mais estudos a matéria tiver, melhor, mas lembrou que neste caso não está

para defender o Executivo e sim o consumidor. Lembrou que essa matéria foi encaminhada em complementação a lei que já foi criada e para ser colocada em prática é necessário a criação do cargo em comissão. Citou ser fácil para o Executivo repassar a responsabilidade, e se a matéria for rejeitada, o mesmo poderá dizer que o Procon não funciona devido a não aprovação da Câmara. A Vereadora Solange disse estar rejeitando o cargo em comissão e não a criação do Procon. Pediu para que as suas palavras não sejam distorcidas. Perguntou se o Prefeito não tem funcionários na Prefeitura que sejam de confiança, evitando assim ser criado mais um cargo em comissão. O Vereador Sebastião disse que fez parte da Comissão e acha importante a criação do Procon, mas acha importante que a matéria em discussão seja melhor analisada. O Vereador Henrique disse que na lei consta que o Prefeito irá nomear o coordenador. Na estrutura administrativa do município não existe a Coordenadoria do Procon, tendo então a necessidade de ser criado o cargo. Fizeram ser um cargo de confiança do Prefeito, como outros de terceiro escalão. A Vereadora Solange disse não ter falado que seria o diretor que iria nomear, disse que o elemento seria escolhido pelo Prefeito, e remanejado para o Departamento de Desenvolvimento Econômico, permanecendo no mesmo nível e recebendo a mesma remuneração. Podendo ainda ser auxiliado por estagiários do curso de contabilidade e acompanhado pelo Promotor de Justiça. O Vereador Celso Franco disse não ser medo de ser fiscalizado e sim a preocupação com a nomeação de pessoa para um cargo político. Perguntou o Vereador se com isso não haverá abuso de autoridade. O Vereador Henrique disse que falou da forma que a Vereadora Solange fez a colocação. Disse que o comércio não deve temer fiscalização, pois se tivessem algo de errado os estabelecimentos não estariam abertos. Fizeram que mesmo sendo para remanejar funcionários é preciso criar o cargo. Entende ser cargo em comissão porque será pessoa de confiança. Disse não ver como esse elemento poderá ser tendencioso, pois terá uma comissão consultiva para acompanhar os trabalhos. Lembrou ainda que cabe recurso se existir abuso. O Vereador Celso Vantrola disse não ser necessário criar cargos e sim a necessidade da criação de atribuições à determinadas pessoas. Sugeriu a colocação de emenda para não ser cargo em comissão e sim efetivo, pois cargo em comissão é cargo

político, não trazendo benefícios à população. Retomando a Presidência o Vereador Henrique colocou em votação nominal o Projeto, sendo aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Aciás. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.865, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 119, 120, 121, 122, 123, 125 e 125/94. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.857, 1.859 e 1.860. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.861, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 084, 085 e 086/94. Em 3ª Discussão a Resolução 047, em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange Vera Bacila Aciás. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente, comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão Ordinária para apreciação do Projeto de Lei nº 1.848 que trata da proposta orçamentária para o exercício de 1995, e encerrou a sessão, e, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/12/94. Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 30ª (trigésima) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Krebber, tendo como secretários a Vereadora Ylbia Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Czelumniak, Mohamad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e

Solange Vera Bacila Aciás. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Zigo)ano, tendo-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.848, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única dos Requerimentos protocolados sob n.ºs 326 e 327/94 e Indicações 126, 127 e 128/94, 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei n.ºs 1.862, 1.863, 1.864 e 1.865, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.



Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/12/94. Aos quinze dias do mês de Dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 31ª (trigésima primeira) sessão Ordinária do 4º Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do vereador Henrique Daniel Bebet, tendo como secretários a vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Vantolola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Azelmas, Mohammad Fathalah Hajari e Solange Vera Bacila Aciás. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Of. 470/94, encaminhando Projetos já sancionados para arquivar da Casa; da Prefeitura Municipal Of. 493/94, em atendimento ao ofício 082/94, em atenção ao Requerimento da vereadora Solange Vera Bacila Aciás, informam que todo e qualquer cidadão tem direito a saúde, principalmente a criança. Esta jamais ficará sem

atendimento. Contudo, novas normas de atendimento deverão ser respeitadas, da Prefeitura Municipal Of. 495/94, encaminhando respostas as Indicações n.ºs 099 e 110/94; do Governador Mário Pereira, Convite para a solenidade de transmissão dos cargos de Governador e Vice, a ser realizada às 11 horas do dia 1º de Janeiro de 1995, no Palácio Iguaçu; da Teleres Ofício CT 230/94 2º/PAO, em atenção ao ofício 081/94, informam que será realizado estudo de viabilidade técnica para possível reinstalação, e num prazo de 15 dias entrarão em contrato para retorno; da Câmara Municipal de Itaquira, Moção de Repúdio n.º 001/94, a medida Provisória sob n.º 598, de 31 de agosto de 1994, expedida pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República; do Bo do Brasil Ofício GEREN 048, encaminhando exemplar do Relatório anual de 1993; do vereador Heinz Egon Philippsen Indicação n.º 129/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que veja da possibilidade de beneficiar com iluminação pública o pátio da Sede da AMAS, nesta cidade; do vereador Celso de Oliveira Franco, Indicação 130/94, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos que providencie a limpeza da rua Vicente Machado no seu final, fundos da AMAS, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Otávio Ferreira Martins. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.862, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.863, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 326/94, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.865, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 327/94, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 126, 127 e 128/94. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e de conformidade com o disposto no Artigo 9º da Resolução n.º 045 de 17/12/1992, Regimento Interno da Câmara Municipal, combinado com o Artigo 44 da Lei Orgânica do Município, declarou o recesso do legislativo a partir da presente data, voltando a reunir-se em caráter Ordinário no dia

15 de fevereiro de 1995, e encerrou a sessão, 6, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 21/12/94.

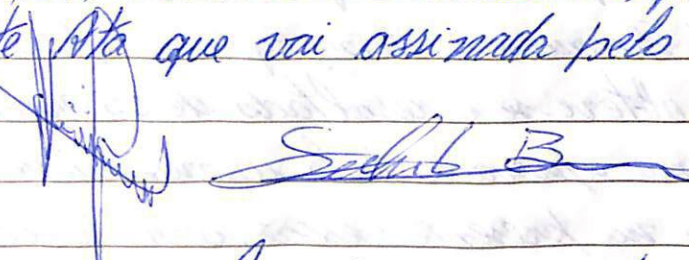
Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 19.30 (dezenove horas e trinta minutos), na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a Sessão Extraordinária, convocada para a 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1.864 que cria cargo em Comissão e dá outras providências e Indicações nº 129/94, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos para que veja da possibilidade de beneficiar com iluminação pública o pátio da sede da AMAS, nesta cidade e 130/94, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Urbanos que providencie a limpeza da rua Vicente Machado no seu final, fundos da AMAS 5, nesta cidade. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelst, tendo como secretários a Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Heinz Egon Philippsen, José Gzelusniak, Mohamad Fathallah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Claudenor Antunes de Lima. Inscrito para usar da palavra durante o expediente o Vereador Sebastião Barausse, informou que na última 4ª feira o médico Dr. Romildo, que atende no Posto de Saúde de Colônia Maciel, deixou de atender duas pessoas, sendo uma criança com sérios problemas na garganta, com a justificativa de que atende somente 16 (dezesseis) pessoas. Sendo que mesmo deixando de atender, ficou 1/2 (meia) hora esperando o enfermeiro, tempo que poderia ter atendido as duas pessoas. Informou ainda que a comunidade ficou revoltada com a atitude do médico, tendo a mãe da criança solicitado ao Vereador que colocasse as autoridades competentes ao par do ocorrido. Disse o Vereador já ter levado ao conhecimento do Diretor do Departamento de Saúde. Em seguida pas-

53
sou-se a Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações nº 129 e 130/94. Em 3ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.864. Em votação nominal aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Sebastião Barausse e Solange Vera Bacila Acuras. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores e lembrou que dia 02 (dois) de Janeiro de 1995, às 14.30 (quatorze horas e trinta minutos) acontecerá a Sessão Especial para eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 1995, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 27/12/94. Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Processo de Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1992. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Boelst e secretariada pela Vereadora Yilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gzelusniak, Mohamad Fathallah Hajar, Yilda Ap. Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acuras. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 512/94, comunicando que em reunião realizada no dia 22 p.p. com a presença do Dr. Luis Eduardo da Silveira Albuquerque Promotor de Justiça da Comarca e dos Vereadores da legislatura passada, os Vereadores acordaram em devolver aos cofres municipais a importância de 1.973,08 UFIRs, em 10 parcelas mensais, com exceção do Sr. Prefeito que como ex-Vereador devolverá a importância em uma única parcela; da Procura-

doria do Estado of. 144/94, encaminhando Parecer da Procuradoria relativo a consulta feita com relação ao Processo de Prestação de Contas; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável ao acatamento do Parecer Prévio nº 367/93 no que se refere as contas do Executivo e pela Rejeição do mesmo no que concerne as contas do Legislativo; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94, que "Aprova a Prestação de Contas do Município de Palmeira, relativas ao Exercício Financeiro de 1992 e dá outras providências". Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Processo de Prestação de Contas ref. ao exercício de 1992. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta obedecido a maioria de 2/3 (dois terços) dos Vereadores remanescentes, devido o impedimento dos Srs. Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gelusniak e Otávio Ferreira Martins. Procedida a votação de conformidade com os dispositivos regimentais, o Sr. Presidente designou os Vereadores Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse, respectivamente 1.º e 2.º secretário da mesa para o escrutínio. Feita a apuração obteve-se o resultado de 7 (sete) votos favoráveis à aprovação, sendo desta forma aprovado pela unanimidade de votos. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta obedecido a maioria de 2/3 (dois terços) dos Vereadores remanescentes, devido o impedimento dos Srs. Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, José Gelusniak e Otávio Ferreira Martins. Procedida a votação de conformidade com os dispositivos regimentais, o Sr. Presidente designou os Vereadores Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse respectivamente 1.º e 2.º Secretário da Mesa para o escrutínio. Feita a apuração obteve-se o resultado de 06 votos favoráveis à aprovação e 01 (um) voto contrário, sendo desta forma aprovado por maioria. A Vereadora Nilda comunicou que na sessão do dia 28 (vinte e oito) estará impossibilitada de participar. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária, está marcada para o dia 28 (vinte e oito) do corrente às 20 (vinte) horas,

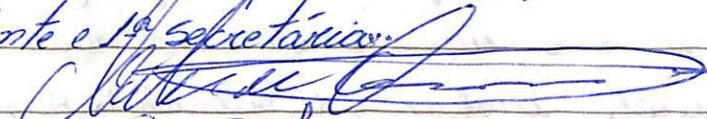
constando da Ordem do dia a 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente 1.º secretário.

 Ata da sessão Extraordinária do dia 28/12/94. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Processo de Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1992. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Beolet, presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Mohammad Fathallah Hajjar, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dado a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Otávio Ferreira Martins para a 2.ª Secretária. Composta a mesa, determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: do Governador Márcio Pereira, convite para a solenidade de inauguração do "Parque Histórico alusivo à chegada da Ferroeste ao Município de Cascavel, no dia 29 de dezembro do corrente às 11 (onze) horas; da TELEPAR CT nº 248 2N/P60, comunicando que será possível a instalação do telefone público nas proximidades da Casa Comercial do Sr. Celso Bedim, na rua D. Alberto Gonçalves no Bairro do Rio I, porém, no momento não será possível atender a solicitação devido não existir disponibilidade na central que atende esta localidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência das Vereadoras Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Solange Vera Bacila Acuri e do Vereador José Gelusniak. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta obedecido a maioria de 2/3 (dois terços) dos Vereadores remanescentes, devido o impedimento dos Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudinei

por Antunes de Lima, José Gelusmiak e Otávio Ferreira Martins. Procedida a votação de conformidade com os dispositivos regimentais, o Sr. Presidente designou os Vereadores Sebastião Baraúse e Heinz Egon Philippsen para o escrutínio. Feita a apuração, obteve-se o resultado de 05 votos favoráveis à aprovação, sendo desta forma aprovado pela unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária, está marcada para o dia 29 (vinte e nove) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3ª discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/12/94. Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Processo de Prestação de Contas do Município referente ao exercício de 1992. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet e secretariada pela Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraúse e presentes os Vereadores Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusmiak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acora. Passou-se então à Ordem do dia. Em 3ª discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 087/94. O Sr. Presidente comunicou que a votação será secreta obedecendo a maioria de 2/3 (dois terços) dos Vereadores remanescentes, devido ao impedimento dos Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, José Gelusmiak e Otávio Ferreira Martins. Procedida a votação de conformidade com os dispositivos regimentais, o Sr. Presidente designou os Vereadores Vil-

da Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Baraúse, respectivamente 1º e 2º Secretário da Mesa para o escrutínio. Feita a apuração obteve-se o resultado de 06 (seis) votos favoráveis à aprovação, sendo desta forma aprovado pela unanimidade de votos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que no dia 02 (dois) de janeiro acontecerá sessão especial para eleição e posse da nova Mesa Diretora, às 14 (quatorze) horas e trinta minutos, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.

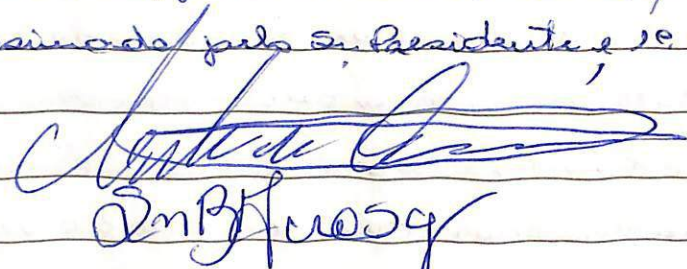

Sr. Presidente

Ata da Sessão especial convocada para eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o exercício de 1995. - Aos dois dias, do mês de janeiro, do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 14:30h. (quatorze horas e trinta minutos), na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a sessão Especial convocada para a eleição e posse dos componentes da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal para o ano de 1995; conforme o disposto no capítulo I, do Título II, da Resolução nº 45, de 17/12/92 (Regimento Interno da Câmara Municipal. Sob a Presidência do Vereador Henrique Daniel Leobet, tendo como Secretários o Vereador Nilda Ap. de Jesus Rigoni e o Vereador Sebastião Baraúse, presentes os Vereadores Celso Vantrola, Celso de Oliveira Franco, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusmiak, Mohammad Fathalah Hajar, Otávio Ferreira Martins e Solange Vera Bacila Acora. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e comunicou a reunião de duas chapas concorrentes à mesa diretora, assim constituídas: Chapa nº 01 - Presidente: Heinz Egon Philippsen, Vice-Presidente: Nilda Ap. de Jesus Rigoni; 1º Secretário: Henrique Daniel Leobet e 2º Secretário: Otávio Ferreira Martins; Chapa nº 02 - Presidente: Celso de Oliveira Franco; Vice-Presidente: Mohammad Fathalah Hajar; 1º Secretário: Solange Vera Bacila Acora e 2º Secretário: Sebastião Baraúse. Cumpridas as formalidades legais, passou-se à votação, obedecendo os dispositivos regimentais, cada Vereador após

receber a cédula procedia a votação, colocando e posteriormente em
sobrecarta rubricada pelo Sr. Presidente e em seguida no livro de
cada sobre o mesa. Sendo esta, o Sr. Presidente designou os Vereadores
Sebastião Barausse e Celso Vautolo e a Vereadora Nilda Ap. Alf. Rigo
em para escrutinadores. Feita a apuração, obteve-se o seguinte re-
sultado. A chapa nº 01 obteve 05 (cinco) votos e a chapa nº 02
06 (seis) votos. Proclamado o resultado o Sr. Presidente declarou os em-
possados em seus respectivos cargos, ficando assim, portanto, cons-
tituída a nova mesa diretora. Presidente: Celso de Oliveira Soares,
Vice Presidente: Mohammad Fatholab Hojari, 1º Secretário: Salange
Jus Barilo Reis e 2º Secretário: Sebastião Barausse. Antes de pas-
sar a Presidência ao Vereador Celso, o Sr. Presidente usou da palavra
agradecendo aos Srs. Vereadores, aos funcionários, enquanto no escru-
tínio de dois mandatos na Presidência da Câmara, o que foi de
grande importância para si pois considerou como uma de-
dicação escola, uma escola de vida e tem a certeza de que, des-
tes dois anos que ainda restam para de muito aprofundado
e que irá enriquecer ainda mais, seus conhecimentos. Agradece
seu a preocupação dos Srs. Vereadores, enquanto foi Presidente
da Casa, e que é certo, muitas vezes ouviu críticas e ataques
porém, que na sua consciência tem a certeza de ter cumprido
aquilo que estava determinado, reger-se-á lealmente e na lei Or-
gânica e em tudo aquilo que é constitucional. Lembrou que
como Vereadores, fizeram um juramento de cumprir as leis e
que assim o fez, mas que como Presidente pode pensar que
enquanto cumpria as leis, muitas vezes fora atacado, pe-
rém que não leva isto como ofensa, pois isto faz parte de
um regime democrático do qual os brasileiros devem orgu-
lharem-se, apesar de uma democracia ainda precária mas
que ainda está progredindo. Faleceu que será seu elen-
te que irá discutir, que irá debater no Plenário e fora dele
as organizações pessoais deverão ser abolidas, pois que tudo is-
so será em benefício da comunidade e do povo da tal
cidade, razão de ser dos Srs. Vereadores no Legislativo ser

do este, portanto, o principal objetivo. Desejou ao novo Presiden-
te muito sucesso neste seu novo mandato, estensivo aos de-
mais membros da mesa, e acima de tudo, lucidez, para que
possa levar o Legislativo ao patamar que ele merece. Disse
reconhecer que em seu mandato, grandes transformações a-
conteceram na Câmara, sendo ela mais participativa, mais
dinâmica, tendo inclusive conseguido um pouco mais de
respeito apesar de que muitas forças contrárias tentaram pe-
destre e acabar com o Legislativo, às vezes pisando em si
próprios mas não o conseguiram e pediu a Deus que não
o desamparasse pois sendo um Poder constituído, merece todo
o respeito, não só dos membros desta Casa, mas também de to-
da a comunidade, de toda a sociedade. Agradeceu mais ei-
na vez aos Srs. Vereadores, aos funcionários os quais, com tan-
to carinho sempre o receberam e assim espera ser recebido sem-
pre. Acima de tudo, agradeceu a Deus por ter-lhe dado esta
oportunidade, esta oportunidade de ser presidente da Casa por du-
as vezes e de quem muito recebeu. Parabenizou a Chapa Vencedo-
ra e passou a Presidência ao novo Presidente e convidou o elo-
to a tomarem assento em seus respectivos lugares. Assumindo a
Presidência o Vereador Celso de Oliveira Soares agradeceu a todos os Ve-
readores companheiros e em especial os Vereadores Sebastião que foi
um dos batalhadores para que colocasse seu nome ao cargo de Pre-
sidente, ao Vereador Mohammad, ao Vereador Claudino, à Vereadora
Salange e ao Vereador Celso ao qual o vê como um batalhador,
um líder, defensor democrático. Solicitou a ajuda dos Srs. Vere-
adores, em especial ao Vereador Celso Vautolo o qual considerou co-
mo um grande batalhador e que dia a dia vem se aprimorando
e trabalhando na defesa dos interesses do município. Agradeceu de
modo especial à imprensa e pediu o seu apoio e incentivo em de-
fesa das atos do Poder Legislativo e de quem espera também a aj-
da. Disse ser empossado para sua pessoa, receber o apoio de com-
panheiros, que o creditam em seu trabalho e consideram como
um batalha difícil a deste grupo, lutar contra o Poder Execu-

tivo, poder este que a sua mensagem de lei, não deveria intervir no Legislativo, mas que lamentavelmente isto existe. Comuniquei que o grupo de Vereadores que o apoiou desvinculou-se Grupo de oposição e deixou para os mesmos uma mensagem nos seguintes termos: "É o dever do Vereador Legislar, fazer oposição ao Executivo, mas nunca oposição social, e tendo agido que vier de bom para o Município, aceitar a contribuição dos Sr. Vereadores, deixando de lado as divergências partidárias". Em seguida o Sr. Presidente convocou os Bancos representados na Casa a indicarem, através de documento escrito, o respectivo líder para o corrente exercício, e a este, a indicar o Mesa, os membros para comporem as Comissões Permanentes, sendo que o Banco do P.M.D.B. terá três vagas, a do P.D.T. três vagas, a do PSDB uma vaga, a do P.F.L. três vagas e do P.P. uma vaga, e a do P.T. uma vaga, e de comum acordo, com todos os demais Sr. Vereadores, elegeram-se para a sessão para o dia 30 (de) do corrente, às 10 (Vinte horas), para a eleição dos membros indicados para comporem as Comissões Permanentes, um dos quais apareceram os comparecimentos Vereadores que depositaram sua confiança em sua pessoa, e prometem que terão muito respeito a todos os colegas Vereadores no exercício de seu cargo, e encerram a sessão. E, para tudo constar, foi lido e presente ato, que foi assinado pelo Sr. Presidente e 19 Secretários.


Antônio Ferreira Monteiros

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 10.01.95. - Aos dez dias do mês de Janeiro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 h. (Vinte horas) na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmarina, Estado da Paraíba, realizou-se a Sessão Extraordinária convocada para a eleição dos membros das Comissões Permanentes da Casa, para o corrente ano. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como Secretários o Vereador Solange V.B. Aires e o Vereador Sebastião Barausse, presentes os Vereadores Celso Coutinho, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Leal, Mohamed Fathallah Hojor,

e Otávio Ferreira Monteiros. Quanto ao Vereador Claudineu Antunes de Lima, tendo assinado o Livro, retirou-se do Plenário antes do início da sessão. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas Sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal, ofício nº 514/94, encaminhando em anexo o Balanço Financeiro do Município, correspondente ao mês de Novembro do mesmo ano; da Prefeitura Municipal, ofício nº 010/95, indicando o Vereador Henrique Daniel Leal para Líder do Prefeito junto a esta Casa; comunicado de eleição e posse de Mesa diretiva dos Honorários Municipais de Tasso e Ponto Grosso, do Vereador Henrique Daniel Leal, ofício nº 002/95, indicando o para Líder do Banco do P.D.T. e Vereadora Nilda Ap. de Jesus Zigue e para Vice-Líder a sua pessoa; do Vereador Otávio Ferreira Monteiros, ofício nº 002/95, indicando o Vereador Sebastião Barausse para Líder do Banco do P.M.D.B. e para Vice-Líder a sua pessoa; da Vereadora Solange V.B. Aires, ofício nº 002/95, indicando o para Líder do Banco do P.F.L. e Vereador Claudineu Antunes de Lima e para Vice-Líder a sua pessoa; do Vereador Celso Coutinho, ofício nº 003/95, indicando a sua pessoa para Líder do P.T.; do Vereador Mohamed Fathallah Hojor, ofício nº 003/95, indicando a sua pessoa para Líder do P.P.; do Vereador José Ageluzinski, ofício nº 003/95, indicando a sua pessoa para Líder do P.S.D.B.; do Vereador Celso de Oliveira Franco, ofício nº 003/95, indicando a sua pessoa para Líder do P.T.B.; do Vereador Sebastião Barausse, ofício nº 195, indicando o Vereador Otávio Ferreira Monteiros para compor a Comissão de Educação Cultural, Bem Estar Social e Ecologia e a sua pessoa para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Urbanismo e Obras Públicas; do Vereador Claudineu Antunes de Lima, ofício nº 003/95, indicando para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Vereador Heinz Egon Philippson, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fisco o Vereador Solange V.B. Aires, e para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas a sua pessoa.

da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, ofício nº 195, indicando para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação o Vereador Henrique Daniel Beolet e para as Comissões de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações e de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, a sua pessoa; do Vereador Celso Bantrola, ofício nº 002/95, indicando para compor a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações, a sua pessoa; do Vereador José Czelusniak, ofício nº 002/95, indicando para compor a Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, a sua pessoa e do Vereador Mohammad Fathallah Hajer, ofício nº 002/95, indicando para compor a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, a sua pessoa. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se à suspensão da Sessão, aguardando-se as ausências dos Vereadores Claudineu Antunes de Lima e José Czelusniak e da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussões as indicações para composição da Comissão de Legislação, Justiça e Redação. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões as indicações para a composição da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões as indicações para composição da Comissão de Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia. A Voto, aprovado por unanimidade. Em discussões as indicações para composição da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas. A Voto, aprovado por unanimidade. Compostas as Comissões, o Sr. Presidente lembrou aos Senhores que deverão, de conformidade com o disposto no Regimento, reunir-se no prazo máximo de três dias a contar da presente data, para eleger os respectivos Presidentes das Comissões, seus Secretários e Legais. Lembrou ainda que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 15 (quinze) de fevereiro, quando acontecerá a abertura oficial do Período Legislativo. Como cada vez as honras e a seriedade no presente Sessão, expediram a presença dos Senhores Vereadores e Funcionários, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e 15 Secretários.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/02/95. As quinze horas do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo da 11ª (décima primeira) Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Bantrola, Claudineu Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Czelusniak, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Mohammad Fathallah Hajer e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a Ordem do Dia que diz: Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 518/94, encaminhando documentos solicitados referente a indenização que a arquiteta Zircélia Bruginiski Turra reclama do Município; da Prefeitura Municipal of. nº 013/95, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; da Prefeitura Municipal of. 056/95, encaminhando para apreciação da Casa em Regime de Urgência, o Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa, respectivamente o nº 1.866; da Emenda of. 005/95, encaminhando relatório sucinto das atividades do ano de 1994, no escritório local; da Procuradoria Geral do Estado, expediente para homologando a nova Mesa Diretora; do Sr. Jonel Chede expediente para homologando o novo Presidente da Casa; da Companhia Paranaense de Energia - COPEL expediente encaminhando exemplares de publicações, editadas em comemoração aos 40 anos da companhia; da Câmara Municipal da Bapa of. Circ. 02/95, acusando o recebimento de ofício, comunicando a composição da nova Mesa Diretora; Comunicados de eleição e posse da nova Mesa Diretora das Câmaras Municipais de: Iguaçu, Mato Rico, Bituruna, Cafetal do Sul, Parlin, Candido de Abreu, Cas. Cavel, Paranavai, Mandaguacu, Piraí do Sul, Guarapuava, Palmital, Bapa; do Vereador Henrique Daniel Beolet, Requerimento de Urgência protocolado sob nº 011/95 requerendo discussão em regime de urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1.866; do Vereador Mohammad Fathallah Hajer, requerimento protocolado sob nº 012/95, à Presidência da Casa, que determine o fornecimento men-

salmente, de cópias de faturas telefônicas do aparelho utilizado pela Casa, para conhecimento dos ilustres componentes deste legislativo; do mesmo vereador Requerimento 013/95, à Presidência da Casa seja mandado expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando a presença do funcionário responsável pela tributação do Tss e taxa para fornecimento de Alvarás de Construção, como finalidade de informar à Casa sobre os valores citados. Tanto do Tss para profissional e legal quanto para construção de obras e expediente de licença para mesma construção; do vereador Sebastião Barausse, Indicações nº 001/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que veja da possibilidade de fazer a (doação) Digo doação do imóvel localizado na localidade de Guaiúma dos Borges, onde estava construída a antiga escola, para construção de moradores da localidade de Guaiúma dos Borges; do vereador Henrique Daniel Boelet, Indicação nº 002/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que veja da possibilidade de implantação de um ponto de Txi nas proximidades do Porto de Saúde, nesta cidade; da vereadora Nilda Ap. de Jesus Regoni, Indicação nº 003/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente, a limpeza domato na rua João H. Santos, no Bairro do Rio I, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o vereador Celso Vantolva disse ser do conhecimento dos Srs. Vereadores que solicitações suas feitas na época da Comissão de Inquérito, foram negadas pelo Sr. Prefeito. Com isso entendeu que estava sendo ferido o direito do cidadão, e entrou na justiça com mandado de segurança, sendo que o Dr. Juiz de direito deferiu a solicitação. Fez a leitura do Parecer elaborado pelo Dr. Promotor de Justiça. Disse o vereador ter constatado que o Prefeito está mal-assessorado e desconhece os direitos. Informou que parte destes documentos já recebeu, sendo que o restante foi pedido prazo. Com respeito a listagem de funcionários em Comissão que solicitou ainda não recebeu. Perguntou ao líder do Prefeito se o mesmo podia dar alguma informação. Disse que entende ser necessário fazer a verificação de quantos funcionários existe, e até de alguns funcionários ineficazes e ineficientes. Citou o caso do funcionário João Lima Santos, que tem o cargo de intiminador e anda circulando como o carro da Prefeitura sem fazer nada. Passou-se então a Ordem do dia. Em Discussão Única

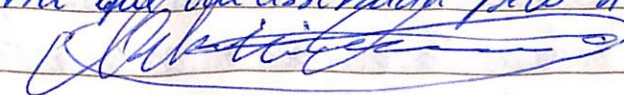
o Requerimento de urgência protocolado sob nº 014/95, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Digo Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1866, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários e comunicou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 16 (dezesseis) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1866 em Regime de Urgência e Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob nº 012 e 013/95 e Indicações 001, 002 e 003/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º secretário.

Altamir Sanson Sr. BDF

Ata da Sessão Ordinária do dia 17/02/95. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de um mil e novecentos e noventa e quatro Digo e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão Ordinária do 5º Período legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a vereadora Solange Vera Zacila Azeas e o vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Vantolva, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusmiak, Mohammad Fatha Lah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Regoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente, que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 051/95, encaminhando resposta à Indicação 120/94 de autoria do vereador Sebastião Barausse; da Prefeitura Municipal of. 052/95, encaminhando cópia do Convênio e Termo de Cooperação Técnica e Financeira a fim de obterem o "referendum" desta Casa; do vereador Celso Vantolva o requerimento protocolado sob nº 015/95, ao Presidente da Casa que entre ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando o comparecimento a esta Casa de Leis, da equipe, ou o principal responsável pela implantação do programa de terceirização no âmbito do Poder Executivo, a fim de prestar esclarecimentos

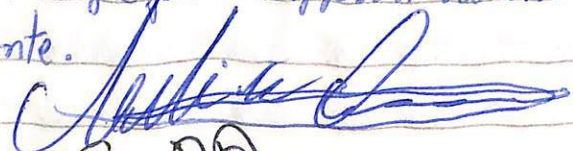
tais como: Quais as vantagens para o Município? Como tem sido feito o processo de escolha das empresas prestadoras de serviços? A partir dos diversos funcionários públicos uma vez que a maioria possui estabilidade no emprego? do Vereador Mohammad Fathah Hajar, Requerimento 016/95, que Requer, nos termos do Artigo 62 e parágrafos da Resolução n.º 45, de 17/12/92 (Regimento Interno) a constituição de Comissão Especial composta pelos vereadores: Celso Vantolva e Selange Vera Bacila Peras e pelo preponente, para no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação do presente, proceder estudos detalhados e apresentar relatório, relativamente aos processos indenizatórios movidos contra o Município pelas senhoras Zircélia Bruginski Turra e Regina Célia de Campos; do Vereador Celso de Oliveira Franco, Requerimento protocolado sob n.º 017/95, que Requer o encaminhamento de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o envio a esta Casa de cópias do processo relativo ao loteamento de propriedade do Sr. Evaldo Gifung localizado na Vila Rosa, nesta cidade; do Vereador Henrique Daniel Bebet, Indicação 004/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que veja da possibilidade de fazer a doação de material de construção para a conclusão do barracão da Igreja N.ª Sr.ª do Rosário em Vênias, e para a Igreja Buterana de Faxinal dos Mineiros, neste Município; do Vereador Celso de Oliveira Franco Indicação n.º 005/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, o patrolamento e cascalhamento do trecho de estrada municipal que liga do Faxinal do Silva até a fazenda do Sr. Rui Demétrico, passando pela propriedade do Sr. Hamilton Monégatti, neste Município; do Vereador Celso Vantolva, "Moção de Repúdio" contra atos do Congresso Nacional e do Excmo. Sr. Presidente da República pelos motivos abaixo: 01) Aumento abusivo dos salários dos Deputados Federais e Senadores; 02) Amnistia, sancionada pelo Excmo. Sr. Presidente da República ao Senador "Humberto Lucena" pelo uso da Gráfica do Senado para propaganda eleitoral; 03) Veto, interposto pelo Excmo. Sr. Presidente da República ao aumento salarial para os trabalhadores; da Casa Civil, expediente solicitando atualizações dos dados referentes a esta Câmara; do Deputado Djalma de Almeida Cesar of. 042/95 parabenizando a Presidência da Casa; da Associação Comercial e Industrial de Palmeira, expediente agradecendo o comunicado de Mera e cumprimentando a nova Mera Diretiva; Comunicado de eleição e posse das Câmaras Municipais de: São João

60
do Triunfo, Andara, Pudentópolis, Castro, Apucarana, Arapoti, Curitiba, Curitiba e Guaratuba. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.866, a voto aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os requerimentos protocolados sob n.º 012 e 013/95. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações n.º 001, 002 e 003/95. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 17 (dezenete) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3.ª Discussão em Regime de Urgência do Projeto de Lei n.º 1.866 e Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.º 015, 016 e 017/95, Moção 014/95 e Indicações n.º 004 e 005/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª secretária.

 On. B. B.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 17/02/95. Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, (Claudimir Digo) e secretariada pela Vereadora Selange Vera Bacila Peras e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantolva, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bebet, José Celso Zelnick, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo n.º Legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente da sessão que constou do seguinte: da Emenda Paraná, Escritório Local, of. 002/95, encaminhando o Plano anual de trabalho para 1995; Comunicado de eleições e posse das novas Mesas Diretivas das Câmaras Municipais de: Tibagi, Ventania,

Paranaíba, Piranga, Inácio Martins, Telêmaco Borba, Araucária, Itaquira, Teixeira Soares; do Vereador Henrique Daniel Boebet, Indicação nº 006/95, que Indica, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, a reforma urgente no prédio do posto de saúde da localidade de Vieiras, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Egon Philippsen. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1866, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 015, 016 e 017/95. Quando da discussão do Requerimento 015/95, o Vereador Celso Vantolba disse ser uma preocupação de como vai funcionar, pois é início dos trabalhos terceirizados. Citou que ocorre alguns fatos, pois uma empresa está realizando determinada obra, mas são os funcionários da Prefeitura e que estão trabalhando. Fizou ser necessário que a equipe explique, pois deve ter estudado e possuir explicação. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações nº 004 e 005/95. Em discussão única a moção protocolada sob nº 014/95. O Vereador Celso Vantolba disse que o Regimento exige 04 (quatro) assinaturas e como já havia conseguido, não procurou os demais, mas se quiserem assinar poderão fazê-lo, reforçando a mesma. Disse que o aumento dos salários por parte dos Deputados foi uma afronta. Fizou ser uma atitude corajosa de sua parte propor matéria de repúdio, mesmo não revertendo a situação. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de março do corrente ano, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única da Indicação nº 006/95, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária. Em tempo, por lapso constou a presença do Vereador Heinz Egon Philippsen no início desta Ata, sendo que o mesmo estava ausente.


O. M. B. N.

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/03/95. Aos sete dias do mês de Março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 4ª (quarta) sessão Ordinária do 5º Período legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Iria Bacila Acras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Henrique Daniel Boebet, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 071/95, encaminhando para apreciação da Casa Projetos de Lei que dá nova redação ao Artigo 104 § 2º e Artigo 151 da Lei nº 1701 de 28/03/94, que institui o Regime Jurídico Único dos servidores Municipais, e dá outras providências; que dá nova redação ao Artigo 5º e seus parágrafos, ao Artigo 16 e seu Parágrafo Único, ao Artigo 42 e seu Parágrafo Único, todos da Lei nº 1701 de 28/03/94, que institui o Fundo de Previdência e Assistência do Município, e dá outras providências; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda de veículos e equipamentos, e dá outras providências. Os quais receberam na Casa respectivamente o nº 1867, 1868 e 1869; da Prefeitura Municipal of. 073/95, em atenção ao of. 008/95, informando que o Poder Executivo não tem um Projeto ou Programa de Terceirização de serviços públicos, muito menos um responsável pelos mesmos. O que existe são alguns serviços terceirizados isoladamente, tendo em vista a conveniência administrativa, que optou por esta forma, em razão de uma melhor prestação de serviços. Solicitando ainda que o Vereador requerente indique qual o serviço terceirizado que o mesmo tem interesse de receber esclarecimentos; da Universidade Estadual de Ponta Grossa, Campus de Palmeira, convite para participar da Aula Inaugural e da Instalação (da bicentena 200) da licenciatura em Matemática no referido campus, a realizar-se no dia 09/03/95, às 20 horas e 30 minutos no Auditório da Câmara Municipal; Comunicador de eleição e posse das Mesas Diretoras das Câmaras Municipais de: Rebouças, Porto Amazonas, Bocópolis, Teixeira Soares e São Mateus do Sul; do Colégio Est. Dom Alberto Gonçalves, of. 002/95, solicitando todo o auxílio possível para evitar que o CERN, perca o curso

Técnico em Contabilidade, ficando somente com o Auxiliar de contabilidade (com
pome cópias de documentos em anexo); do vereador Celso Vantrola, Projeto de
Lei nº 1870 que "dispõe sobre o uso dos automóveis de propriedade do Município
de Palmeira bem como daqueles de propriedade do Estado do Paraná os quais es-
tejam aos cuidados do Município, e dá outras providências"; da Mesa da Casa
Proprietos de Decretos Regulatórios nºs 088/95, que "Referenda Termo de Cooperação
Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e a Fun-
dação de Ação Social do Paraná - FASPAR e dá outras providências"; 089/95,
que "Referenda Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira/Se-
cretaria de Estado da Cultura e o Banesbado Clube S.C., e dá outras providências
do vereador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob nº 021/95 ao Presidente
da Casa que envie ofícios aos seguintes Órgãos Públicos: Câmara Municipal de
Ponta Grossa; Prefeitura Municipal de Ponta Grossa; Departamento de Trânsito do
Paraná, fazendo os seguintes comentários com referência à legislação que criou a
Zona Azul no vizinho Município; do vereador Mohammad, Indicação nº 007/95
ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, o patrolamen-
to, cascalhamento e reformas em bueiros na estrada que liga Pinheiral de
Baixo até Passo do Tio Paulo, neste Município; da vereadora Vilda Ap. de Jesus
Rigoni, Indicação nº 008/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao
Setor Competente, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na es-
trada que liga a BR-376 à localidade de Cercado, neste Município; da mesma
vereadora, Indicação 009/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor
Competente, a limpeza e desobstrução das bocas de lobo existentes na rua Concei-
ção, nesta cidade; do vereador Sebastião Barausse Indicação nº 010/95, ao Exmo.
Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente o patro-
lamento e cascalhamento onde necessitar na estrada conhecida por estrada do
Tigre, que liga a BR-377, até a estrada de Paiol do Fundo, passando pelas
propriedades dos Srs. Odonirico e Augusto Tureck. Esgotada a matéria do expe-
diente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimen-
to de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrição para usar da palavra du-
rante o expediente, o vereador Sebastião Barausse esclareceu o seguinte: que 03
(três) pessoas o procuraram para fazerem reclamações quanto a estradas. Pediu
ao Presidente da Casa para que juntos fizessem uma verificação. Disse que houve
comentários de que estava fazendo fofoca, mas o que pretende é ajudar o Prefeito. Disse

62
o vereador que em propriedade do pai do Prefeito onde a estrada só vai até
algumas laranjeiras, foi cascalhada, inclusive com meio fio, e outra par-
ticular que não tinha comércio nenhum. Foi que em outra estrada, uma das
mais antigas do Município, existia lugar que nem carroça não passava
inclusive tendo sido pedido melhorias através de indicação. Informou
que na visita participaram os Vereadores Celso de Oliveira Franco, Celso Van-
trola, Mohammad e Claudinor. Foi ainda não ser contra fazer para parti-
culares, mas que primeiro seja feita as estradas principais, onde circulam os
ônibus. Lembrou ainda que o Prefeito disse que iria atender todos os Vereadores,
so que não é isso que acontece. Disse o vereador que não levou jornal como o
Prefeito fez nos tempos em que era Vereador, por causa de uma estrada. Citou que
o dinheiro público deve ser bem aplicado. O vereador Celso Vantrola disse
que ocorreu uma inversão de prioridades, pois o início das aulas na escola de
Queimadas atrasou 15 dias para recuperação da estrada que até agora não foi re-
cuperada. Foi que a questão social merece uma melhor atenção, e o fato de ser
a estrada do Pai do Prefeito não quer dizer, podia ser de qualquer cidadão, pois é
uma estrada que não leva a nada e não ser a uns 50 (cincoenta) pés de laranjeiras.
O vereador Henrique disse que o fato que o chamou à atenção foi que vereado-
res foram à comunidade de volta grande verificar um trabalho feito em proprie-
dade do pai do Prefeito, o qual foi vereador nesta casa e só não continuou porque
não quis. Com relação aos trabalhos realizados, lembrou que o Sr. Sebastião Sanson
é comerciante e agricultor. Disse não ser verdade o que o vereador Celso Vantrola
disse, pois a estrada não só leva a alguns pés de laranjeiras, mas também a uma
estufa de fumo a qual está produzindo e também à lavouras e milhês e feijão.
Disse ainda que não foi em troca de impostos que foi solicitada a recuperação da
estrada e sim porque o proprietário paga pelas pedras, o óleo para abastecer as
máquinas e o pessoal que trabalhou na recuperação, inclusive tendo notas de
todos os pagamentos. Foi ainda que o trabalho foi feito em dia de feriado nacio-
nal. Disse o vereador que compreende que existe problemas com rotineiros de ônibus,
mas não se pode esquecer que a safra agrícola se aproxima. Disse ter conheci-
mento da prioridade no atendimento de agricultores e fumicultores, os quais necessitam
que os caminhões cheguem em suas (prioridades) propriedades, e acha que fazer
estrada particular desde que passe pelos trâmites legais não há problemas. Foi que
inclusive Vereadores já se utilizaram de máquinas da Prefeitura como o vereador

Sebastião Barausse. Entende que a bronca é em função dos trabalhos serem realizados para o Páido Prefeito, o qual está defendendo como contribuinte, assim como defenderá a qualquer outro cidadão que passe por essa mesma situação, desde que pague todas as taxas e siga os trâmites legais. O Vereador Sebastião disse não ser contra, até acha ser viável e que usou uma pia carregadeira para realizar alguns serviços. Ressaltou que são realizados serviços particulares, deixando de ser atendidas as estradas públicas, não sendo por falta de pedidos, pois os mesmos são feitos. A Vereadora Solange disse que o Prefeito está sendo totalmente parcial, deixando de atender opositores para atender particulares. Citou que em Bueno-Bueno, produtores de leite estão esperando na fila para serem atendidos já a dois anos. Frezou também o Vereador Celso Vantrola disse que o Projeto de Regularização é muito importante, pois chegou ao seu conhecimento de que ocorreu acidente com ônibus da Prefeitura, estando o motorista bebado. Frezou o Vereador que em empresa privada funciona muito bem, citando o caso da Emater e Copel. Ressaltou que pode ser burocrático, mas é preciso coragem para regulamentar as coisas públicas. Agradeceu as assinaturas dos Vereadores que o apoiam. Disse esperar que a Comissão analise pensando na questão municipal que merece respeito, pois os veículos estão sendo mal utilizados. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação 006/95, o Vereador Henrique disse que constou urgência pois devido as fortes chuvas, o prédio veio a ter abalos na estrutura, colocando em risco os usuários, tendo a Prefeitura que interditar o prédio. Disse ter causado espanto porque a construção é nova não tendo dez anos, dando para ver que a Administração da época, engenheiros ou construtores não foram de gló galvante, pois uma construção quando bem feita dura praticamente uma eternidade. Em votação, aprovada por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação os Projetos de Lei nº 1867, 1868, 1869 e 1870, e a Comissão de Economia Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 1867, 1868 e 1869 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e encerrou a sessão, lembrando que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (terça) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 007, 008, 009 e 010/95, Requerimento protocolado sob nº 001/95 e 1ª discussão do Proje-

to de Decretos Legislativos nº 088 e 089/95. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª secretária.

[Assinatura] SmBif

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/03/95. Aos treze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 5ª (quinta) sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Accas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Boelbet, Joze Gzelusniak, Mohammad Fathah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: do Secretário Estadual de Desenvolvimento Urbano telegrama acusando e agradecendo o comunicado da eleição e posse da nova Diretoria; do Secretário de Estado da Cultura, expediente cumprimentando a nova Mesa Diretiva, do Vereador Joze Gzelusniak, Indicação nº 011/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga Pinheiral de Baixo a Fiol do Fundo, passando pelas propriedades dos Srs. Elias, Constante e Miguel Moscaliski, Francisco Pachiski e Antonio Kampa; do mesmo Vereador Indicação nº 012/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, a abertura de valetas para escoamento das águas, quando do patrolamento e cascalhamento das estradas; do Vereador Mohammad Fathah Hajar, Indicação nº 013/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente o cascalhamento onde necessitar na estrada que inicia na BR-277 até a PR-151, passando pela Colônia Francesa, nesta cidade; do Vereador Sebastião Barausse Indicação nº 014/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a pintura e sinalização da lombada existente na rua Manoel Guisen, no Jardim Guisene, como também das demais lombadas (existentes ou) construídas pela administração, e ainda não sinalizadas; do mesmo Vereador Indicação nº 015/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal

Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, o patrolamento da estrada que liga a localidade de Colônia Maciel até a estrada que dá acesso à Pinheiral de Baixo, passando pelas propriedades de Trácio Marcovitz, José Santos, Claudio e Odaie Telęinski; do mesmo Vereador Indicação nº 016/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o patrolamento da estrada que liga a localidade de Colônia Maciel à propriedade do Sr. Estefano Bochenek; do Vereador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob nº 035/95, ao Presidente da Casa que envie ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson solicitando cópias dos seguintes documentos: Edital e/ou convite de licitação 021/95; Ata da abertura das propostas apresentadas; outros documentos que façam parte do referido edital e/ou convite bem como da abertura das propostas; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 036/95, ao Presidente da Casa, para que envie ofício ao Comando da Polícia Militar de Palmeira, solicitando melhores atendimentos nas saídas de gado do período da tarde, principalmente nas Escolas Sagrada Família e Jesus dos Meninos; do Vereador Mohammad Fathallah Hajer Requerimento protocolado sob nº 037/95, ao Presidente da Casa que, ouvido o Plenário, sejam solicitadas ao Poder Executivo Municipal informações sobre o seguinte: 1. Se houve licitação, convite ou concorrência para a contratação de despachante junto ao Detran para prestação de serviços perante aquele órgão. 2. O valor do dispêndio pela Administração Municipal com a contratação, na gestão do ex-prefeito Batista Cherebin, para a prestação de tal serviço; do Vereador Henrique Daniel Bebet, Requerimento protocolado sob nº 038/95, solicitando a prorrogação de prazo para mais 10 (dez) dias a contar da presente data, para que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação emita Parecer sobre os Projetos de Lei nºs 1.867 e 1.868; da Vereadora Solange Vera Bacila Acrias, Requerimento protocolado sob nº 039/95, solicitando a prorrogação de prazo para mais 10 (dez) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emitir Parecer sobre os Projetos de Lei nºs 1.867 e 1.868; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.869; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação do Relatório Henrique Daniel Bebet e o Membro Heinz Egon Philippsen e Parecer Favorável à aprovação do Membro Sebastião Barausse. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da

presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra o Vereador Celso Vantrola informou que já há algum tempo conversou com alguns Vereadores, no sentido de que a Lei Orgânica e o Regimento Interno, merecem algumas adaptações e regulamentação para evitar contrariedade de alguns itens. Também no seu entendimento disse que a discussão das matérias em três vezes é inútil, se uma seria suficiente. Informou ainda que junto com alguns Vereadores pensaram em mudar a sequência das Sessões, sendo que a Câmara passaria a ter 06 (seis) sessões mensais. Pediu aos Vereadores interessados na proposta que façam as suas considerações e posteriormente com a assinatura de 04 (quatro) Vereadores seja feita as mudanças. Inscrito também o Vereador Henrique Daniel Bebet, comunicou que dia 15 do corrente na cidade de Ponta Grossa, vai haver uma manifestação pública e passiva a nível nacional, referente a problemas na Agricultura, citando o caso da TR. Citou que os agricultores quando tomaram os empréstimos receberam taxas de juros dependendo do enquadramento. Fuzou que diante dos planos econômicos do governo os produtores agrícolas tiveram perda, mas os financiamentos foram cotados em dólar (que nos produtores foram aplicados a TR 310) que nos financiamentos foram aplicados a TR e que os produtores agrícolas ficaram com os preços parados. Informou que existe produtores em situação de falência se persistirem essas taxas. Solicitou ao Presidente da Casa que envie ofício ao Ministro da Agricultura e ao Presidente da República, para que sensibilizem com a situação dos agricultores. Fuzou ser louvável a iniciativa pois a agricultura ainda é a responsável pela economia Brasileira. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as indicações nºs 007, 008, 009 e 010/95. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 021/95. O Vereador Celso Vantrola disse que em determinada oportunidade estacionou seu veículo propositalmente para ver a atitude dos guardas da Zona Azul. Estando os veículos da cidade de Ponta Grossa estacionados junto como seu irregularmente não foram notificados e no seu veículo estava a notificação. Comentou ser necessário comunicar a Prefeitura da ocorrência. O Vereador Claudino informou que possui cópias do mapa da criação da Zona Azul, colocando à disposição do Vereador. Disse ainda que sendo Lei Municipal não existe a cobrança para outros municípios. O Vereador Celso Vantrola, disse que então acharam jeito de cobrar, pois recebeu noti-

fixação do Detran, sendo R\$ 25.00 (vinte e cinco reais) cada multa. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 1.869. O Vereador Claudenor disse ser contrário, pois com a venda deste nove veículos, ficaram sem trabalhar nove pessoas. Disse que sempre foi liberal com autorização para outros Prefeitos, mas agora é contrário a venda destes veículos. O Vereador Henrique esclareceu que na própria justificativa do Projeto cita que são equipamentos inservíveis. Disse fazer questão que o Vereador vote contrário, mas que em outra oportunidade faça uma verificação do estado dos equipamentos. O Vereador Claudenor que a justificativa chamou a sua atenção e que não quer ser julgado por uma injustiça colocado no papel. Em votação, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudenor. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.869. O Vereador Celso Vantrola informou que junto com a Comissão fez uma verificação, sendo que uma retro-escavadeira não estavam no pátio, mas que os outros bens já deveriam ter sido vendidos. Disse que chamou a sua atenção, são os veículos que estão sem motores, indagando sobre os mesmos, foi informado que foram usados em outros veículos, porém não aparecendo os motores substituídos. Em votação aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudenor. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao Projeto de Lei nº 1.870. O Vereador Celso Vantrola disse não saber se a Comissão através de seu relator analisou profundamente o Projeto, quando cita que entende que a Câmara quer administrar os bens no caso os automóveis, citou que na sua proposta está a cargo do Prefeito e que compete ao Prefeito regulamentar. Disse não se admirar dos nobres Vereadores componentes da Comissão serem contra. Ressaltou que o Vereador Henrique foi usar veículo, fato que o leva a ser contrário a regulamentação, que o Prefeito vai para a praça com o veículo público, notando-se assim que a administração quer que a coisa corra solta. Foi que sua proposta não tem nada de inconstitucional, entendendo ser aplicável, e para uma melhor moralização pediu o apoio na rejeição do Parecer. Em votação rejeitado por maioria, tendo votado pela rejeição os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor, Moahamad, Sebastião, Solange e o Sr. Presidente. Em 1ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 088 e 089/95. Em 1ª Discus-

são o Projeto de Lei nº 1.869, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudenor. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.870. O Vereador Henrique lembrou que este Projeto já foi apresentado, tendo sido alegado a inconstitucionalidade, pois compete ao Prefeito regulamentar. Entende o Vereador que compete ao Prefeito administrar os bens do Município. Disse ter usado o veículo da Prefeitura, mas o Vereador Celso Vantrola já usou juntamente com ele o veículo da Prefeitura. Com relação ao Projeto disse ter apresentado Parecer Contrário porque entende que está sendo ferido o artigo da Lei Orgânica do Município. Desta forma entende então ser necessário mudar a Lei Orgânica, podendo assim o Prefeito influenciar na administração (do Município digo) do Legislativo. Comentou o Vereador que se tivesse sido apresentado a título de sugestão ou preocupação, poderia ser favorável, pois acha ser necessário haver controle. Ressaltou que o caso que aconteceu com o onibus poderia ter acontecido até na iniciativa privada onde existe. Disse que nem a iniciativa privada e o poder público está livre de admitir em seu quadro pessoas irresponsáveis. Citou ainda que pelo tamanho da frota até tem ocorrido pouco acidente. Quanto ao mérito do Projeto disse ser bom, mas se enviado ao Executivo de outra forma. Como membro da Comissão disse ter colocado em 1º (primeiro) lugar a constitucionalidade. O Vereador Celso Vantrola disse ter utilizado o veículo no município. Disse que a função do Legislativo é legislar e que em nenhum artigo diz que a Câmara vai regulamentar, comentou que o Executivo é que utiliza mais os bens da Câmara. O Vereador Henrique lembrou que o Executivo usa mas com autorização do Presidente. Citando o artigo 2º do Projeto, frisou que a regulamentação compete ao Executivo. A Vereadora Solange perguntou ao Vereador Henrique porque o Executivo mandou o Projeto pedindo autorização para vender os equipamentos, se não precisa de autorização do Legislativo se o Executivo administra os seus próprios bens. Fez ainda a observação de que por várias oportunidades verificou que veículos da Prefeitura após as onze horas da noite ficam dando feio na praça, inclusive com o santana. Perguntou se estão aqui para defender os cidadãos ou o Prefeito o qual é amigo particular. O Vereador Henrique disse que a questão venda não está em discussão, e que consta na Lei Orgânica que deve ser pedido a autorização, mostrando desta forma que o Prefeito está cumprindo a Lei. Com relação a furos, disse que compete à Vereadora verificar quem é o motorista, inclusive informando o nome. A Vereadora

disse não fazer a citação devido a critérios tomados pelo Sr. Prefeito quando de alguma denúncia formulada. O Vereador Henrique disse que a Vereadora fez uma denúncia vazia, não querendo citar nomes, pois se o Executivo fosse informado certamente tomaria providências. O Vereador Celso Vantolaba disse que os veículos fusca e gol, ainda estão sem a placa do Município facilitando assim ir para onde quiser. E, que o responsável pelo Detran está se omitindo, pois nem sequer poderia permitir a confecção de placas sem ser identificados. Em votação, aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Heinz, Henrique, José, Nilda e Otávio. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Claudenor para falar sobre IPTU dos aposentados. Disse que os aposentados recebem seus pagamentos entre o dia 1º e 15, não tendo a oportunidade de pagar o IPTU até o dia 31 e gozar do desconto. Razoas pela qual pede ao Presidente da Casa que veja junto ao Executivo a possibilidade de adiar o pagamento do imposto até o dia 15 do próximo mês. O Sr. Presidente lembrou da importância da manifestação criticando ou apoiando atos realizados. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 14 do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nº 011, 012, 013, 014, 015 e 016/95, dos Requerimentos protocolados sob nº 035, 036, 037, 038 e 039/95, 2ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 088 e 089/95 e 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.869 e 1.870, e encerrou a sessão, e, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] On B. H.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/03/95. Aos treze dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, as 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do 5º (Quinto) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso de Oliveira Franco, Celso Vantolaba, Claudenor Fontunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Gelusmiak, Henrique Daniel Bebet, Moha-

mad Fathallah Hajei, Nilda Ap. de Jesus Zagoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observação. Procedeu-se então a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Câmara Municipal de Itaipu of. Circular 003/95 GCM, convidando para participar das festividades alusivas ao 123º Aniversário de Emancipação Política do Município de Itaipu, a realizar-se no dia 18 do corrente, com início previsto para as 10 horas. Lida a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 011, 012, 013, 014, 015 e 016/95. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 035/95. O Vereador Celso Vantolaba disse que a muito essa questão limitação o preocupa, pois como vereador tem que fiscalizar, mas (m) nem sequer são comunicados, pois os boletins demoram sessenta dias para sair e que só sabe das coisas quando pessoas o procuram para reclamarem. Informou que já procurou tais documentos na Prefeitura, não tendo sido atendido, motivo pelo qual pede através da Câmara, esperando ser atendido. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 036, 037, 038 e 039/95. Em 2ª Discussão em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 088 e 089/95. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.869, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudenor. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.870, a votos aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores Heinz, Henrique, José, Nilda e Otávio. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária, está marcada para o dia 15 (quinze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 088 e 089/95 e Projetos de Lei nº 1.869 e 1.870, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

On B. H.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 15/03/95. Aos quinze dias do mês de Março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (setima) sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santrola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Czelusniak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 082/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.871; do Vereador Mohamad Indicação nº 017/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente o pavimentamento e cascalhamento onde necessitar nas estradas da Colônia Quero-Quero, neste Município; da Casa Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 28 de Fevereiro do corrente exercício. Discutida a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nºs 088 e 089/95. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.869, a votos aprovados por maioria, tendo votado contrário o Vereador Claudinor. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.870, a votos aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Heinz, Henrique, José, Nilda e Otávio. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto nº 1.871 para Análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e convocou Sessão Extraordinária para os dias 22, 23 e 24 do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a Discussão Única da Indicação nº 017/95 e 1ª Discussão dos Projetos de Lei nºs 1.867, 1.868 e 1.871, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, assinou a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

O Sr. Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 22/03/95. Aos vinte e dois dias do mês de Março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) sessão Extraordinária convocada para apreciação da Indicação nº 017/95 e Projetos de Lei nºs 1.867, 1.868 e 1.871. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santrola, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Czelusniak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se então a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 098/95 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Autoriza o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS - a efetivar a retenção de recursos oriundos do Fundo de Participação do Município em Tributos Federais e dá outras providências", o qual recebeu na Casa respectivamente o nº 1.872; Comunicado de eleição e posse das Mesas Diretivas das Câmaras Municipais de Bondina e Iporã; da Vereadora Solange, Requerimento protocolado sob nº 042/95, solicitando a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emitir Parecer sobre os Projetos de Lei nºs 1.867 e 1.868; do Vereador Mohamad, Requerimento protocolado sob nº 048/95, à Presidência da Casa que após ouvido o Plenário, encaminhe ofício ao Executivo Municipal, solicitando cópias dos contratos feitos com a Clínica Dr. Aristides de Athayde, na gestão do ex-prefeito Baptista Cherebin; do Vereador Henrique Daniel Koebel, Requerimento protocolado sob nº 052/95, solicitando a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitir Parecer sobre os Projetos de Lei nºs 1.867 e 1.868; do Vereador Mohamad, Indicação nº 018/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente a colocação de placas indicativas nos seguintes locais: 01- na Rua Pedro Ferreira esquina com a Praça Marechal Floriano Peixoto, (entre a rua Vicente Machado e a Praça Marechal Floriano, ao lado do Banco Banerindus); 02- atrás da Igreja Matriz; e: Providências quanto a placa de sinalização existente ao lado do escritório Factotum, a qual está encoberta pelos galhos de uma árvore existente

na rua Pedro Ferreira (entre a rua Jesusino Marcendes e a Praça Marechal Floriano Peixoto), do mesmo Vereador Indicação nº 019/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente, o patolamento e cascalhamento na estrada que inicia na BR. 277, até Pinheiral de Baixo, passando pela varzea; do mesmo Vereador Indicação nº 020/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, a construção em caráter de urgência, da ponte sobre o rio Piranguinho, na estrada que liga a PR. 151, à Santa Bárbara. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador Claudino Antunes de Lima. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única a Indicação nº 017/95, a votos (per) digo aprovado por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 047 e 052/95. Em virtude da não apresentação do Parecer pela Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1871, o Sr. Presidente solicitou ao Relator do Projeto, explicações quanto a não apresentação. O Relator Vereador Celso Vantolola disse que a comissão não emitiu Parecer, não pela negligência ou omissão de sua parte. Mas sim porque em reunião colocaram em dúvida a assinatura do Prefeito no referido Projeto. Disse o vereador que comparando com outras assinaturas em Projetos já encaminhados, é visível a diferença. Em função disso solicitou o adiamento da discussão e votação por 04 (quatro) dias, ou até que seja suprida essa deficiência, sugeriu à Mesa o encaminhamento do Projeto ao Cartório para reconhecimento de firma na assinatura, e também que a Mesa da Casa mantenha um livro com assinaturas do Prefeito e secretários, para facilitar assim os trabalhos. O Sr. Presidente colocou em votação o Requerimento, sendo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente convocou Período Extraordinário de sessões para os dias 24, 27 e 28 do corrente à hora regimental, para discussão dos Projetos de Lei nº 1871 e 1872, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretária.

[Assinatura]

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 24/03/95. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmerina, Estado do Paraná, realizou-se 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação da Indicação nº 017/95 e Projetos de Lei nº 1867, 1868, 1871 e 1872. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila e o Vereador Sebastião Banausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolola, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Belet, José Agelismaki, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigori e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: da Prefeitura Municipal of. nº 099/95, ratificando a assinatura do Sr. Prefeito no Projeto de Lei nº 1871; do Departamento de Serviço Social e Saúde, convite para participação da Festa de Aniversário do Município no dia 07 de abril do corrente ano, oportunidade em que será lançado o Projeto Cidade Pró-Saúde (do Tribunal Digo) da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Ponta Grossa, of. nº 170/95-SP, comunicando que haverá correção ordinária anual na 1ª junta, nos dias 28 e 29 do corrente; do Vereador Henrique Daniel Belet, Requerimento protocolado sob nº 055/95, solicitando Discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei nº 1872; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1871. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento de Urgência ao Projeto de Lei nº 1872, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1872, a votos aprovado por unanimidade. (Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1871 digo). Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1871, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1871, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 27 (vinte e sete) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª discussão em Regi-

me de urgência do Projeto de lei n.º 1872 e 2.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1871, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo. A sessão que constou como 2.ª (segunda), na realidade foi a 1.ª Sessão em razão da nova convocação de Período Extraordinário feita pelo Sr. Presidente na Sessão do dia 22 (vinte e dois) p.p.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 27/03/95. Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) Sessão Extraordinária convocada para apreciação dos Projetos de lei n.º 1871 e 1872. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Henrique Daniel Bochet, José Gelumiak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para a 2.ª Secretária. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de São Mateus do Sul of. n.º 029/95, encaminhando cópia de Moção de Apoio a fim de que seja enviada a outras Câmaras Municipais, Assembleia Legislativa, Câmara Federal e Senado Federal; do Deputado Antonio Amibelli, Requerimento de voto de congratulações e aplausos ao Município de Palmeira pela passagem do seu 176.º aniversário de emancipação política; do Rotary Club de São João do Triunfo, expediente, convidando para participar do II Torneio de Pesca nos dias 01 e 02/04/95, ocasião em que será realizado um Ato Público e assinatura de um Termo de Compromisso Ecológico com objetivos previamente determinados no que tange a preservação do Rio Iguaçu e seus afluentes. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Heinz Egon Philippsen e da Vereadora Solange Vera Zacila Azeite. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão em Regime de urgência o Projeto de lei n.º 1872. O Vereador Celso Vantrola disse não ter dúvidas quanto a necessidade do Projeto de lei

ser aprovado, para então ser liberado as verbas para o Município. Furou ser importante verificar a seguinte questão. A Câmara autoriza o Tuss a reter um dinheiro do Município, pensa o Vereador que existe um erro jurídico na questão. Comentou que em conversa com o funcionário responsável pela contabilidade da Câmara, pensou-se numa visita ao Tribunal de Contas para verificar se esta é a maneira mais correta. Disse o Vereador que no seu ponto de vista essa atitude anti-democrática por parte do Tuss merece uma Moção de Repúdio. Em votação o Projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1871, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária, está marcada para o dia 28 do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do dia a 3.ª Discussão em Regime de urgência do Projeto de lei n.º 1872 e 3.ª Discussão do Projeto de lei n.º 1871, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 28/03/95. Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3.ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de lei n.º 1871 e 1872. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bochet, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Dada a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Celso Vantrola para a 2.ª Secretária. Composta a Mesa, procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara Municipal de Ribeirão Preto cópia do Requerimento 28.229, solicitando das autoridades federais cuidados especiais com os setores produtivos, valendo-se da estrutura do Banco do Brasil; da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil expediente esclarecendo estudo realizado em nível governamental, que prevê a eliminação de diversas agências do Banco

do Brasil no Território Nacional, sob alegação da ausência de resultados financeiros positivos. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do vereador José Celusniak e da vereadora Solange Vera Bacila Azeas. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1872, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1871, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 04 (quatro) de Abril do corrente ano à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] *[Assinatura]*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 04/04/95. Aos quatro dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso Vântrola, presentes os Vereadores: Celso Vântrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bebet, José Celusniak, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência da vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o vereador Celso Vântrola para a 2ª Secretária. Composta a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 112/95, encaminhando para arquivo da Casa, Projetos de Lei já sancionados; da Prefeitura Municipal of. 115/95, encaminhando "Prestação de Contas" referente ao exercício de 1994, como também Balance e Demonstrativo referentes a dezembro do mesmo ano; do Tribunal de Justiça of. nº 66/95, solicitando informações sobre o resultado da análise da prestação de Contas do Executivo Municipal, referente ao exercício de 1991, e cópias autenticadas das principais peças (parecer, instrução e Resolução do Tribunal de Contas e da Câmara Mu-

nicipal e dos documentos referidos em tais peças; do vereador Mohammad Fathalah Hajar, Indicação nº 021/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente, o pavimentamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga a BR-277, até a 5ª Cia. de Subúrbio na Fazenda Baronesa, do mesmo vereador Indicação nº 022/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, o pavimentamento e cascalhamento onde necessitar na estrada que liga a localidade de Pinheiral de Baixo, até Rancharinho, neste Município; do mesmo vereador Indicação nº 023/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, a poda nas árvores existente na rua Pedro Ferreira, nesta cidade; do vereador Otávio Ferreira Martins, Indicação nº 024/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de fazer a doação de terreno à Irmandade da Arquidiocese de Curitiba - Paróquia Nossa Senhora da Conceição, para construção de Capela, no Núcleo Nossa Senhora do Rosário. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da vereadora Solange Vera Bacila Azeas, impossibilitada de participar por motivos de saúde. Inscrito para fazer uso da palavra durante o expediente o vereador Henrique disse que não poderia deixar passar em branco a lembrança do aniversário de Palmeira, e deste modo parabenizar toda a população pela passagem do aniversário de emancipação do Município, o qual todos desejam o progresso. E, também pedir a Deus que ilumine os governantes e legisladores os quais são responsáveis pela administração e desenvolvimento de todo o Município. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 048/95, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nºs 018, 019 e 020/95. No espaço reservado à Tribuna Livre, usou da palavra o Sr. Marcos Rochinski, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira que discorreu sobre o tema "Barraqueas Comunitárias". Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nºs 021, 022, 023 e 024/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. *[Assinatura]* *[Assinatura]*

Ata da Sessão Ordinária do Dia 10/04/95. Aos dez dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9ª (nona) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Vantolva, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, José Czeluminski, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 120/95, encaminhando para o arquivo da Casa, Projeto de Lei já sancionados e consequentemente transformados em Lei; da Prefeitura Municipal of. 126/95, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Aprova Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Saúde, e das outras providências, o qual recebeu na Casa o nº 1.873; da Prefeitura Municipal, Junta do Serviço Militar - 181 Of. nº 024/95, convidando para participar da solenidade de entrega de Certificados de Dispensa do serviço Militar a realizar-se no dia 17 do corrente, às 10 horas no Ginásio; do Deputado Max Rosenmann, cópia de Teler do Ministério da Educação informando que ainda não concluiu os estudos necessários visando a elaboração de uma nova sistemática para financiamento da Educação Básica para o ano de 1995. da Secretaria de Estado da Segurança Pública nº 038/95, em resposta ao ofício nº 09/95, solicitando a transferência do soldado Acélio Clementino Rigoni, para este Município, informando que no momento não pode atender à solicitação, ficando a mesma viável após a liberação do efetivo - CREG; do Vereador José Czeluminski, Indicação nº 025/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras a reforma da ponte e do bueiro existente na estrada que liga Pinhal de Baixo a Passo do Tio Paulo, proximidades das residências do Sr. Natal Costa e da Sra. Rosália Costa, neste Município; da Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo, Indicação nº 026/95, ao Excmo. Sr. Altamir Sanson, D.D. Prefeito Municipal que gestione junto à COPEL para que veja da possibilidade de instalação de iluminação pública na rua Marcos Batista Malucelli, na vila Cherolim, nesta cidade; da mes-

ma Vereadora Indicação nº 027/95, ao Excmo. Sr. Altamir Sanson, D.D. Prefeito Municipal que gestione junto ao DEE o envio de placas de sinalização para posterior colocação pelo Departamento de Obras; da mesma Vereadora Indicação nº 028/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que veja da possibilidade de enviar o engenheiro lotado no Departamento de Obras para estudos, avaliação e posterior execução de trabalhos que aquele Departamento compete, na Estradinha do Sr. Guilherme Schwegel no Quero-Quero, neste Município; da mesma Vereadora, Indicação nº 029/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que veja da possibilidade junto ao Departamento de Obras, de demarcação de mão na rua Pe. Camargo, esquina com a PR-151. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 021, 022, 023 e 024/95. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; e Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia o Projeto de Lei nº 1.873, para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 025, 026, 027, 028 e 029/95, e encerrar a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª secretária.

Altamir Sanson OnBifussy

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/04/95. Aos onze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 10ª (décima) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolva, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Koebel, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da

Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Deputado Expedito Junior Of. 001/95, encaminhando cópia do Projeto de Lei n.º 05/95 de sua autoria, que dispõe sobre a transferência de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para a Câmara Municipal; do Vereador Heiz Egon Philippen, Indicação 030/95 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar na estrada do Cajuru, neste Município, que se inicia na propriedade do Sr. Olívio Bederer e dando acesso a várias propriedades sendo o último o Sr. Reinel do Silveigert, do Vereador Sebastião Barausse Indicação n.º 031/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente, o patrolamento da estrada que liga a localidade de Guaraninha a Turvo e das demais estradas onde necessitarem naquela região; do Vereador Mohamad Indicação n.º 032/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias, para a reabertura da rua R. Camargo, enfrente às Indústrias Francisco Cherolim e Filhos, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento deigo a ausência do Vereador José Gzelusniak, por motivo de falecimento na família. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de de votos as indicações n.ºs 025, 026, 027, 028 e 029/95. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única das Indicações n.ºs 030, 031 e 032/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Albino *Onofre*

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/04/95. Aos doze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 11.ª (décima primeira) sessão Ordinária do 5.º Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Accas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes: Celso Vantrola, Claudinor Antunes de Lima, Heiz Egon Philippen, Hen-

rique Daniel Boelet, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Sebastião Barausse Digo e Otávio Ferreira Martins. Havendo n.º legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando a ausência do Vereador José Gzelusniak, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 030, 031 e 032/95. Quando da discussão da Indicação 031/95, o Vereador Sebastião Barausse disse que a referida estrada passa por várias lavouras, e que os agricultores remediando o patrolamento há muito tempo, só que esta estrada passa por dentro de sua propriedade, e recentemente foram informados que por esse motivo a estrada não seria patrolada. O Vereador disse ser uma estrada bastante antiga e que os agricultores precisam colher a soja, e informou aos demais Vereadores que já comunicou a imprensa, e que, se até 3.ª terça-feira não for realizado o patrolamento, vai levar adiante, pois os agricultores vão perder a soja devido a falta de patrolamento. Informou ainda que possuía lavouras nas proximidades, mas que já efetuou a colheita, saindo por outra estrada. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, lembrou aos Srs. Vereadores que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de maio do corrente ano à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

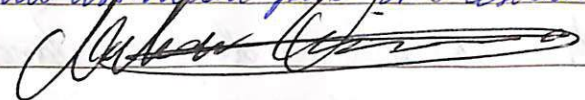
Albino *Onofre*

Ata da Sessão Extraordinária do dia 19/04/95. Aos doze dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de Lei n.º 1.874. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Accas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinor Antunes de Lima, Heiz Egon Philippen, Henrique Daniel Boelet, José Gzelusniak, Mohamad Fathalah Hajar e Otávio Ferreira Martins. Havendo n.º legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações.

Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 141/95, encaminhando para apreciação da Casa, em Regime de Urgência o Projeto de Lei que "Revoga a Lei n.º 1687, datada de 16/12/93 e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1874; da Prefeitura Municipal of. 142/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 1996, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1875; da Prefeitura Municipal of. 144/95, encaminhando "Balancos Financeiros" referentes aos meses de Janeiro e Fevereiro de 1995; da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa of. 195/95 GP, encaminhando esclarecimentos sobre o sistema de estacionamento denominado Zona Azul, naquele Município; da Câmara Municipal de Praia do Sul, convite para participação na Festa Solene, em homenagem ao 49.º Aniversário de instalação daquela Comarca a ser realizada no dia 20 de Abril, às 20:00 horas, no Largo Frei Guido Hussmann n.º 285, do Vereador Henrique Daniel Boelke, Requerimento protocolado sob n.º 068/95, solicitando Discussão em Regime de Urgência e dispensa de passagem pelas Comissões para o Projeto de Lei n.º 1.874. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, por motivo de viagem. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 068/95. O Vereador Celso Vantrola disse que já faz mais de um ano que a ação da Promotoria Pública foi protocolada. Não vê extrema urgência na aprovação da matéria, pois no corpo da Lei diz que entrará em vigor na data de sua publicação, se fazem quatro meses que o Executivo não publica as leis. Em votação aprovada por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Claudino e Solange. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.784. O Vereador Celso Vantrola disse ter junto com o Projeto um contrato onde existe comprometimento por parte do Executivo em pagar as despesas. Comentou que o Legislativo merece esclarecimentos dos fatos pois o dinheiro foi depositado em juízo. Frisou que se o Executivo fosse mais democrático e inteligente não teria entrado com essa ação, pois o Executivo não tem poderes para tomar terras de alguém. Pediu ainda informação ao líder do Executivo quanto a questão. O Vereador Henrique disse que a ação foi retirada devido a desistência da cooperativa. Mas se o interesse permanecesse a ação continuaria e numa estância maior a Pre-

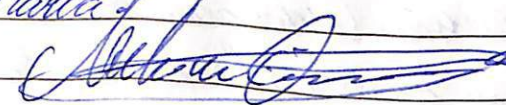
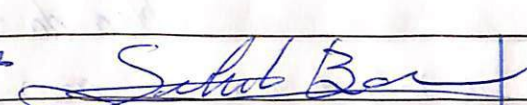
latura poderia ganhar a questão. Frisou o Vereador que Palmeira perdeu com a não instalação da Zona Industrial. Ressaltou que fala-se em preservação, instituição Municipal, Estadual e federal, em defesa da ecologia, citando o caso do Grennpence que é um antro de corrupção que diz preservar a ecologia. Citou que segundo justificativas de ecologistas lá não se poderia usar para abate de aves e incubatórios por questão ambiental. Disse ainda que desafia os técnicos, pois se for analisar a utilização daquele terreno hoje polui mais que abatedouro e incubatórios, pois todo ano é colocado agrotóxicos que vão para o rio. Palmeira perdeu um investimento de 10 (dez) milhões de dólares e que no prazo de 05 (cinco) anos geraria 600 (seiscentos) empregos. Ressaltou que o Prefeito realizou todo empenho para tentar gerar esses empregos, pois tanto se cobra da atual administração como cobraram das que passaram e das que virão. Disse não concordar com essa (preve) digo preservação ambiental, quando se aplica milhões de dólares em preservação de mico leão dourado e outros animais que não trazem benefícios para ninguém, os quais poderiam até se acabar. Disse ser ecologista por natureza, pois o homem depende dela, mas não pode ser defendido a natureza em detrimento do povo humano. Disse ainda que concorda com o Prefeito em retirar a ação e lançar mão desse dinheiro, também para pagar os 42% anunciados para o funcionalismo. O Vereador Celso Vantrola disse que o Vereador Henrique citou ser ecologista por natureza, mas é contrário à preservação de animais, não respondendo a sua pergunta. Na questão desta área disse que existe briga interna entre os diretores da cooperativa e donos da área em questão, pois foram oferecidas outras. Não sabe se Palmeira perdeu, pois se o município dispunha de terras em outro local, o que faltou foi diplomacia. Com respeito a matéria publicada no jornal Folha de Palmeira dizendo que os Vereadores Celso Vantrola e Solange eram contra o desenvolvimento de Palmeira por terem votado contra a aprovação da matéria, disse que na época já entendiam que essa desapropriação não teria êxito. Colocado em votação aprovado por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou o Projeto de Lei nº 1.875 para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalizações para Análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 20 (vinte) do corrente às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 2ª Discursão em Regime de Urgência o Projeto

de lei n.º 1.784, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

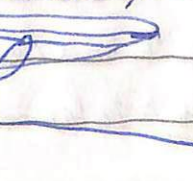
 Sr. B.M.

Ata da Sessão Extraordinária do Dia 20/04/95. Aos vinte dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei n.º 1.874. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Santolola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 147/95, encaminhando cópias do processo relativo ao loteamento do Sr. Heraldo Gillung, localizado na Vila Rosa, neste Município; da Delegacia Regional de Polícia de Palmeira of. 076/95, comunicando posse, do Dr. Válio Antonio Gaio da Silva como Delegado nesta cidade; do Vereador José Czelusniak, Indicação n.º 033/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrulamento das estradas vicinais das localidades de Faxinal dos Silva, Faxinal dos Quatins, Ranchinho e Passo do Tio Paulo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Henrique Daniel Boelet, que estava participando do Encontro de Vereadores na cidade de Paranaíba-RS. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão Em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1.784, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Extraordinária está marcada para o dia 24 (vinte e quatro) do corrente, às 20 (vinte) horas, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1.874, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pe-

lo Sr. Presidente e 1.ª Secretária

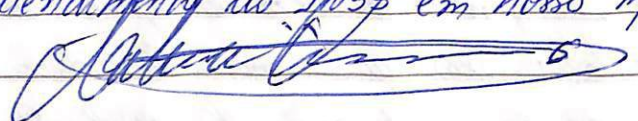
Ata da Sessão Extraordinária do Dia 24/04/95. Aos vinte e quatro dias do mês de Abril do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação do Projeto de lei n.º 1.874. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco (e secretariada por Digo) e presentes os Vereadores: Celso Santolola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Czelusniak, Mohammad Fathalah Hajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora 1.ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1.ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Henrique Daniel Boelet para a 2.ª Secretária. Composta a mesa, determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, convite para participar do 2º Rodéo da Integração a realizar-se nos dias 05, 06 e 07/05/95; do Vereador José Czelusniak, Indicação n.º 034/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrulamento das estradas vicinais das localidades de Poço Grande, Água Clara, Santa Gelo e Santa Bárbara, neste Município; da Casa, Relatório Financeiro dos valores dispendidos até a data de 31 de março do corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, que justificou sua ausência. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1.874, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 02 (dois) de maio do corrente ano a hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 02/05/95. Aos dois dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 12ª (décima segunda) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Sebastião Digo Celso de Oliveira Franco e secretoriada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azeite e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores Celso Vantrola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Krobet, José Czelusniak, Mohamad Fathalah Hajir, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 156/95, encaminhando Balanço Financeiro correspondente ao mês de março de 1995 e também a Prestação de Contas do Fundo de Manutenção e Assistência Municipal, do exercício de 1994; da Prefeitura Municipal of. 165/95, encaminhando para apreciação da Casa Repto de lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o nº 1.876; da Vereadora Solange V. Bacila Azeite, Requerimento protocolado sob nº 073/95, requerendo a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, emitir Parecer sobre o Projeto de lei nº 1.867 e 1.868; do Vereador Henrique Daniel Krobet, Requerimento protocolado sob nº 074/95, requerendo a prorrogação de prazo para mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, emitir Parecer sobre o Projeto de lei nº 1.867 e 1.868; da Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 035/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente, o patrolamento da estrada que liga a R. 151, até Passo do Tio Paulo, passando pelas propriedades dos Srs. Alino Felinski, Francisco Romjaliski, Leon C. de Oliveira, Flávio Viatoski e Leopoldo Mol, bem como construção de ponte ou bueiro na referida estrada; do Vereador Mohamad Fathalah Hajir, Indicação nº 036/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente o patrolamento da estrada que liga a BR. 277, até a propriedade do Sr. Bulu Corlho, na localidade de Esqueirão, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 037/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente o patrolamento da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Alceu

Mezzodri, na localidade de Santa Zilbana de Azeite, do mesmo Vereador Indicação nº 038/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que veja da possibilidade de realizar melhorias no asfalto que liga a BR. 277, até Quatro Queros, neste Município; do Vereador Celso Vantrola, moção de apoio, protocolada sob nº 078/95 as reivindicações que fazem os produtores de feijão da região Sul do Paraná, no sentido de sanar os problemas causados pelas intempéries naturais ocorridas no início deste ano na referida região, afetando sensivelmente na produtividade bem como na colheita, as lavouras destes produtores; das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, Pareceres Favoráveis à aprovação ao Projeto de lei nº 1.873. Exgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange disse que em Palmeira está ocorrendo problemas em relação aos funerais de pessoas pobres, nos finais de semana, pois não fica ninguém de plantão ou telefone para contatos. Disse que como Vereadora da cidade, é bastante procurada, tendo muitas vezes que pagar o funeral. Pediu apoio do Presidente e do líder do Grupo na solução deste problema. Informou que faleceu uma senhora por volta das duas horas na Vila Rosa, e que passando no local as sete horas o corpo ainda estava lá, tendo a polícia militar informado que já haviam comunicado a polícia civil a qual ainda não tinha atendido. Disse que se o problema existe é porque existe falhas. O Vereador Celso Vantrola disse que conversando com funcionários da Prefeitura, foi informado que não pode ser feito enterro sem a certidão de óbito, mas que um médico se recusou a fornecer acusando que seu horário de expediente já havia terminado. Inscrito também o Vereador Celso Vantrola disse que esteve presente na reunião de produtores de feijão na cidade de Itati-PR, ocasião em que participaram Deputados, Prefeitos e Vereadores. Comentou-se que o problema não está só no feijão mas em várias outras coisas. Informou que diversos Vereadores comprometeram-se em manifestar apoio às reivindicações apresentadas, razão pela qual apresentou a moção de apoio, deixando a disposição dos Vereadores que quiserem assinar, dando assim mais força às reivindicações. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 033 e 034/95. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Parece-

res das Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Educação, Cultura, Bem Estar Social e Ecologia, aos Projetos de Lei nº 1.873. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.873, a votos aprovados por unanimidade. O sr. Presidente encaminhou à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1.876 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 (oito) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações nº 035, 036, 037 e 038/95 e Moção protocolada sob nº 078/95 e 2ª Discussão do Projeto de Lei nº 1.873, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo. Consta ainda do expediente desta sessão o ofício nº 009/95, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmeira, propondo para que a Casa encaminhe à Prefeitura Municipal, solicitação de posto de atendimento do SUS em nosso Município.

 Antônio Carlos

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/05/95. Aos oito dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 13ª (décima terceira) sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Aeras e o Vereador Sebastião Bariausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boelet, José Gelusmiak, Mohamad Fathalah Wajer, Nilda Ap de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 177/95, encaminhando cópia do Termo de Ajuste que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR, e o Município de Palmeira, como também cópia do Termo de Ajuste nº 1.216/94, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR, o Departamento Estadual de Cons-

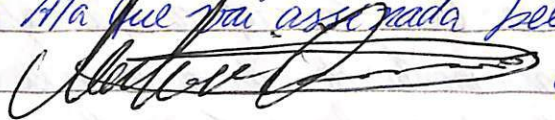
trução, de Obras e Manutenção - DECOM e o Município de Palmeira, a fim de obterem o "referendum" dessa Casa; do Deputado Marco Rosenmann, expedientes encaminhando Manual de Orientação dos Programas que compõem o Convênio de Solidariedade, para que o Município apresente propostas e pleitos nessas áreas, "layout" de um Posto de Saúde Móvel e formulários que devem ser preenchidos e devolvidos ao seu Gabinete, Formulários do Fundo Nacional de Meio Ambiente; do Vereador Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob nº 085/95, ao Presidente da Casa que tome providências no sentido de obter os decurmentos solicitados pelos requerimentos protocolados sob os nº 293/94 de 17 de novembro de 1994, e 035/95 de 13 de março de 1995, solicitações estas aprovadas por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa; da Vereadora Solange Vera Bacila Aeras, Requerimento protocolado sob nº 087/95, solicitando a prorrogação de prazo para mais 10 (dez) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização emitir Parecer sobre o Projeto de Lei nº 1.876; do Vereador Celso Vantrola, Indicação nº 039/95, ao Prefeito Municipal sr. Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras da Prefeitura, o "patrolamento" da estrada que dá acesso à Loca da comunidade de Rincão do Cocho, neste Município; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Indicação nº 040/95, ao Exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que gestore junto à COPEL, a possibilidade da instalação de 04 (quatro) luminárias para a complementação da iluminação pública na PR-151, no trecho que dá acesso ao Colégio Agrícola Getúlio Vargas. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 073/95. O Vereador Henrique solicitou à Vereadora Solange explanação sobre o pedido de prazo. A Vereadora disse que desde o início desta legislatura vem sendo recebido muitos pedidos de dotações orçamentárias, mas sabendo onde vai esse dinheiro, citando como exemplo o Departamento de Obras, o qual não atende seus pedidos, e todos os meses o Executivo está pedindo ou transferindo dotações. Razão pela qual pediu o prazo para melhores estudos. O Vereador Celso Vantrola disse que está havendo uma inversão de matérias, pois o que está em discussão e relacionado ao Regime Jurídico dos Servidores. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 074/95, a Vereadora Solange solicitou ao Vereador Henrique o porque da solicitação de prazo. O Vereador disse que deu-se em decorrência da falta de documentação que devia ser

encaminhado pelo sindicato, e porque o próprio Executivo encaminhara substitutivo onde as Comissões poderão analisar. Em votação aprovada por unanimidade. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 035, 036, 037 e 038/95. Em discussão única a Moção protocolada sob nº 078/95, a votos aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 1873, a votos aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações 039, 040/95, Requerimentos protocolados sob nº 085 e 086/95 e 3ª discussão do Projeto de Lei nº 1873, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. *Altino* *OnBif*

Ata da sessão Ordinária do dia 09/05/95. Aos nove dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 14ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Gyon Philippsen, Henrique Jamel Brolet, José Czelumski, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Sp. de Jesus Regoni e Otávio Ferreira Martins. Fazendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente agradeceu (logo) determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Mohammad Fathallah Hajar, Requerimento protocolado sob nº 088/95, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal o encaminhamento de ofício à direção do Banesbco, solicitando informações a respeito da construção de sua agência em nossa cidade, em terreno situado na esquina entre as ruas Conceição e Cel. Macedo e se existe previsão ou não para sua efetivação; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 089/95 à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal Vereador Celso de Oliveira

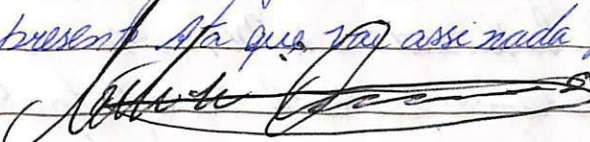
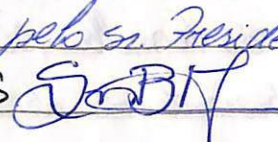
77
Franco, que solicite o comparecimento do Presidente da Associação de Proprietários do Núcleo Residencial Rocin II, desta cidade, em uma das sessões deste legislativo, para informar sobre os procedimentos havidos relativamente às prestações dos imóveis adquiridos junto à Caixa Econômica Federal naquele local; do Vereador Sebastião Barausse Requerimento protocolado sob nº 090/95, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal Vereador Celso de Oliveira Franco, o encaminhamento de expediente ao Diretor do D. M. E. Z. no Paraná, Dr. Celso Fernando Ribeiro, solicitando a colocação de duas lombadas e dois senarizadores na BR. 277, km 191, sendo uma antes da entrada que dá acesso à Colônia dos Papagaios (Vilinha) e outra pouco mais adiante, na localidade de Colônia Maciel, neste Município; da Vereadora Solange Vera Bacila Azeas, Indicação nº 041/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor competente, a reforma na ponte sobre o rio dos Freitas, na Comunidade de Rio das Pedras, neste Município; da mesma Vereadora Indicação nº 042/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com o Departamento de Educação, veja a possibilidade do ônibus que faz o roteiro escolar da Escola de Fátima do Quatens, passar pela entrada do Galo até Água Clara, passando pelas propriedades das famílias: Martins, Lima, Kowalski, Stempinski, Rodrigues, Gernimski, Karalshewski, Rolinski e Pinheiro, voltando por Catanduvas. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 085/95, a votos aprovado por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 087/95. O Vereador Celso Vantrola, como membro da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, disse que a solicitação de prazo foi para melhores estudos. Informou que revendo os orçamentos e abertura de créditos anteriores, os orçamentos apresentaram em torno de 10,1% do total, para a dotação de outros serviços e encargos. E no presente projeto e diversos outros de abertura de crédito, isso mudou gradativamente para 32% (trinta e dois) por cento. Resaltou que se o Orçamento foi aprovado por todos é porque entendiam que foi bem formulado, no entanto o Executivo muda tempestivamente. Disse o Vereador que esta dotação outros encargos na Lei 4.320, é muito ampla, podendo a Prefeitura gastar todo o dinheiro arrecadado. Foi concluído que compete à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização

a execução do orçamento, sendo que vão tentar fazer, querendo ver o orçamento que foi aprovado sendo colocado em prática e não da forma que se apresenta. Deve entender que o Executivo não sabe fazer o orçamento, ou existe maracutia mesmo, pois não se pode mudar as coisas assim, sendo um montante tão elevado. Informou ainda que se aprovada a solicitação de prazo, apresentará um substitutivo ao referido projeto. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 39 e 040/95. Em 3ª discussão o Projeto de Lei nº 1.873, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos sr. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única das Indicações 041 e 042/95 e Requerimentos protocolados sob nº 088, 089 e 090/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/05/95. Nos dez dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Ordinária do 5º Período legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores Celso Vantolba, Claudineo Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Czelumiak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 180/95, encaminhando substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.867 e 1.868; do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência e Assistência ao Servidor Público Municipal, certidão concordando com todas as alterações pretendidas com relação ao Fundo de Previdência e Assistência ao

Servidor Público Municipal, lei 1701/94, de acordo com os substitutivos apresentados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal aos Projetos de Lei 1.867 e 1.868, em trâmite na Câmara Municipal de Palmeira, tudo conforme aprovação da Assembleia Geral do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais convocada especificamente para esse fim. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os sr. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob nº 088, 089 e 090/95. Em discussão única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações nº 041 e 042/95. O sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, os substitutivos aos Projetos de Lei nº 1.867 e 1.868, para Análise e Parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos sr. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 06 de junho do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/05/95. Nos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª (primeira) Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Requerimentos protocolados sob nº 097 e 099/95 e Projetos de Lei nº 1.876 e 1.877. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudineo Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boelet, José Czelumiak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 172/95, encaminhando Balanço Financeiro correspondente ao mês de Abril de 1995; da Prefeitura Municipal of. 198/95, encaminhando "Balanços Financeiros" do Fundo de Assistência e Previdência, correspondentes aos me-

res de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril do corrente ano; da Prefeitura Municipal of. 211/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a conceder antecipação salarial aos Servidores Públicos Municipais, e das outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1.877; da Prefeitura Municipal of. 217/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de lei que "Autoriza o Poder Executivo a proceder a doação de imóvel urbano à Sociedade Espírita Brecaídis José Correa", e das outras providências, o qual recebeu na Casa o n.º 1.878; do Senador Henrique Daniel Freire, Requerimento de urgência protocolado sob n.º 101/95; do Senador Celso Vantolaba, Requerimento protocolado sob n.º 097/95, Requerendo ao Presidente da Casa, o envio de ofício ao Com. Prefeito Municipal, Altamir Sanson, solicitando cópias dos seguintes documentos: 01) Editais de licitação para a contratação dos grupos musicais que se apresentaram no Rock Cross Festival, realizado no dia 08 de abril do corrente ano, no Estádio João Chede, em Palmeira. 02) Contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e: Banda Showcolate, Banda Sem Compromisso, Banda Europa, Blindagem, Barão Vermelho, Paulo Ricardo e R.P.M, ou com os representantes destes, para a apresentação dos mesmos no Rock Cross Festival. 03) Notas de empenho e recibos de pagamento dos valores firmados nos referidos contratos. 04) Recibos de patrocínios financeiros feitos por empresas privadas ao evento Rock Cross Festival, se houver. 05) Relatório Financeiro do referido evento; do Senador Mohammad Fathaleh Hajar, Requerimento protocolado sob n.º 099/95, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal, Senador Celso de Oliveira Franco, o encaminhamento de expediente ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando o encaminhamento a esta Casa de leis de cópias de notas fiscais relativas a compras de materiais efetuados pela Prefeitura Municipal junto a firma DKL Auto Peças, de Dabone Kuhn desta cidade, no ano de 1.992. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento de urgência, protocolado sob n.º 101/95, a votos aprovado por unanimidade. Em 1.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de lei n.º 1.877. Em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Substitutivo ao Projeto de lei n.º 1.876. O Senador Celso Vantolaba disse que nas dúvidas que tiveram, solicitaram a presença do Chefe de Finanças o qual explicou que a verba outross encargos seria para pagamento de terceiros. Lembrou o Senador

79
que solicitou ao Executivo esclarecimentos quanto aos serviços de terceirização e a resposta dizia que a Prefeitura não tinha planos de terceirização. Foi o Senador que o Substitutivo não afetará os trabalhos do Executivo. A Vereadora Nilda disse que conversou com o Diretor do Departamento de Esportes o qual informou que o corte nas verbas através do Substitutivo iria prejudicar o projeto de incentivo ao Futebol, pois parte desta verba seria para pagamento de taxa de Abitação. Entendendo que o corte nas verbas causaria transtornos ao Executivo ofereceu parecer contrário. O Senador Claudenor disse ser importante dar o apoio ao Prefeito quando o mesmo tem interesse em trabalhar por Palmeira, ressaltando que o Prefeito poderá contar com seu apoio neste sentido. A Vereadora Solange disse que faz um ano que encaminhou requerimento ao Diretor de Esportes o qual não deu resposta e agora vem dizer que esses recursos são para pagar os arbitros. Disse que o Executivo justifica que não pode pagar o aumento salarial ao funcionalismo, então porque não tira de outros departamentos. Foi o Senador Celso Vantolaba disse que sempre trabalhou por Palmeira, e que para um futuro melhor deveria acompanhar os gastos públicos. Foi o Senador Henrique disse que o Prefeito poderá complementar as (L) verbas através de decreto, mas que a iniciativa em mandar o Projeto para a Câmara é uma forma de valorizar o legislativo e dar conhecimento dos gastos. O Senador Celso Vantolaba disse sentir-se mais respeitado se fossem encaminhadas as cópias dos contratos e se os boletins saíssem (regularmente digo) regularmente. Colocado em votação o Parecer foi rejeitado pela maioria. Em 1.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1.876. O Senador Henrique agradeceu aos Senadores que votaram contra o Parecer ao Substitutivo e solicitou a aprovação pelo Srs. Senadores ao Projeto encaminhado pelo Executivo. O Senador Claudenor disse que tem visto muita gente trabalhando principalmente no embelezamento da cidade. Ressaltou que essa verba poderia ser para pagar serviços necessários. A Vereadora Solange disse que estão vendo que o Prefeito trabalha, mas espera que trabalhe as claras. Colocado em votação, aprovado por maioria. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de lei n.º 1.878 para Análise e Parecer. Inscreveu em explicação pessoal o Senador Claudenor antes de deixar para falar sobre a ordem na Casa. Disse o Senador que, quando ocor-

ser reuniões na casa deve haver o respeito. Na sua opinião poderá virar Banguê se continuar desta forma. O sr. Presidente esclareceu que a reunião que está sendo realizada é para eleição da OVINORM. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Extraordinária está marcada para o dia 26 (vinte e seis) do corrente, às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.º 097 e 099/95, 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.877 e 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.876, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo, no expediente constou ainda o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao substitutivo ao Projeto de Lei n.º 1.876.

[Assinatura] O sr. Presidente

Ata da Sessão Extraordinária do dia 26/05/95. Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2.ª (segunda) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Requerimentos protocolados sob n.º 097 e 099/95 e Projetos de Lei n.º 1.876 e 1.877. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacula Aciás e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Beolet, José Celsumiaki, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada por unanimidade, com a ressalva do Vereador Celso Vantolba de que conste na presente Ata a relação dos Vereadores que votaram contra as matérias na sessão anterior. Votaram contra o substitutivo ao Projeto de Lei 1.876, os vereadores: Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Beolet, José Celsumiaki, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Na votação do Projeto de Lei 1.876 votaram contra os vereadores: Celso Vantolba e Solange Vera Bacula Aciás. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: do Vereador Celso Vantolba, Requerimento protocolado sob n.º 103/95, que Requer ao Presidente

80

da Casa, o encaminhamento de ofício ao diretor do Departamento de Administração, sr. Antônio Vêda, solicitando que o mesmo compareça em uma das sessões deste Legislativo, a fim de prestar esclarecimentos no que se refere às Publicações Oficiais do Município de Palmeira. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da palavra durante o expediente, o Vereador Celso Vantolba disse que tornou-se público o aumento de 100% a alguns funcionários, através dos Boletins e Sindicato. Fizeram ser um aumento disfarçado de salário, pois foi usado a justificativa do tempo integral e dedicação exclusiva. Ressaltou ainda que a Constituição determina a jornada de trabalho em 08 (oito) horas, não sendo possível trabalhar em outro serviço no mesmo horário. Entende o Vereador que a Câmara deve verificar a legalidade do ato. Disse que se é possível aumentar para alguns deveria ser possível a todos os funcionários, e não cometer discriminação. Informou que pensou na criação de uma Comissão Especial para estudar essa questão. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.877, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 097/95. O Vereador Celso Vantolba disse que seria desnecessário essa solicitação, se o Executivo fosse mais transparente no seus atos. Ressaltou que dever do Vereador fiscalizar os atos do Executivo. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 099/95, a votação aprovada por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.876, aprovado por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantolba e Solange Vera Bacula Aciás. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores, funcionários e visitantes, e lembrou que a próxima sessão Extraordinária, está marcada para o dia 29 (vinte e nove) do corrente, às dezenove horas, constando da Ordem do dia a 3.ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei n.º 1.877 e 3.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.876, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Extraordinária do dia 29/05/95. Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco,

às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª (terceira) sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Decretos Legislativos nº 097 e 099/95 e Projetos de Lei nº 1876 e 1877. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantolva, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª secretaria, tendo o Sr. Presidente convidado a Vereadora Nilda Ap. de Jesus Rigoni para a 2ª secretaria. Composta a mesa, determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: do vereador Mohammad Fathallah Hajar Indicação 043/95, ao Camo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o patrolamento de todas as ruas do loteamento Elias Farajala Bacila, nesta cidade; da Casa Relatórios Financeiros dos valores dispendidos até a data de 30 de abril do corrente exercício. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificações da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acoras. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1877, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1876, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Celso Vantolva. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e encerrou a sessão, lembrando que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 06 (seis) do corrente a hora regimental. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

Ata da Sessão Ordinária do dia 06/06/95. Aos seis dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 16ª (décima sexta) sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª (décima primeira) legislatura. Sob a Presidência do Vereador

Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Acoras e pelo vereador Sebastião Barausse, e presentes os vereadores: Celso Vantolva, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Beolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 230/95, encaminhando cópia do Termo de Convênio que entre si celebram a Fundação Begião Brasileira de Assistência - LBA, por intermédio da Superintendência Estadual de Paraná, e o Município de Palmeira, como também cópia do Convênio nº 00004461/94, que entre si celebram o Ministério da Educação e do Desporto, com a interveniência do Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, e a Prefeitura Municipal de Palmeira, a fim de receberem o "referendum" desta Casa; da Prefeitura Municipal of. 236/95, solicitando autorização para firmar convênios com as Entidades Desportivas do Município, que tenham próprios que possam ser utilizados pelo Município, através do Departamento de Esportes, no desenvolvimento de suas atividades recreativas e esportivas, e como contrapartida do Município pela cessão, de realizar pequenos reparos, se necessário em tais próprios, a fim de adequá-los às atividades pretendidas pelo Departamento de Esportes; da Prefeitura Municipal of. 237/95, solicitando autorização para firmar convênios com as entidades culturais, prestadores de serviços à comunidade e associações comunitárias com fins sociais de nosso Município; da Prefeitura Municipal of. 238/95, encaminhando para apreciação da Casa, Projetos de Lei que "Autoriza o Poder Executivo a regularizar a concessão de lotes no Cemitério Público Municipal, e dá outras providências"; que "Autoriza o Poder Executivo a doar o prédio da antiga escola de Volta Grande, e dá outras providências"; que Autoriza o Poder Executivo a proceder a venda do veículo volkswagen, modelo Santana, placas ABE 5612, e dá outras providências", os quais receberam na Casa respectivamente os nº 1879, 1880 e 1881, do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Palmeira of. 15/95, em atenção ao of. 001/95 de 23 p.p, encaminhando cópia da ata da assembleia geral realizada dia 23.03.95, bem como certidão do decado na referida; da Casa Digo) da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo nº 090/95, que "Referenda Termo de ajuste celebrado entre o Município de Palmeira e a Companhia de desenvolvimento Agropecuário do Paraná - COMAPAR - com a ausência da secretaria

da agricultura e do Abastecimento e das outras providências; da Casa do Projeto de Decreto legislativo nº 091/95, que "Referenda o Termo de Ajuste sob nº 1.246/94, celebrado entre o Município de Palmeria e a Companhia de Desenvolvimento Agropecuario do Paraná - CODAPAR - com a anuência da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, e o Departamento Estadual de Construção de Obras e Manutenção - DECOM - e das outras providências; do Vereador Nilda Ap. de Jesus Ragoni, Anteprojeto de Lei nº 002/95, que "dá nova redação ao art. 148, bem como insere a seção à Lei 1700, de 28.03.94, que instituiu o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, e das outras providências; do Vereador Celso Santuola, Requerimento protocolado sob nº 110/95 ao Presidente da Casa de conformidade com o Art. 62 e parágrafos do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial, composta por quatro (4) Vereadores, para que no prazo máximo de sessenta (60) dias faça-se um estudo detalhado sobre os atuais vencimentos e promoções dos Servidores Públicos Municipais de Palmeria de acordo com as publicações efetuadas nos últimos Boletins Oficiais; do Vereador Henrique Daniel Brolet, Indicação nº 044/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços e Rodoviários, a colocação de lombada ou redutor de velocidade no início da rua José Adriano de Freitas, proximidades da Clínica de Olhos Dr. Aristides Athayde, no Bairro do Rocio, nesta cidade; do Vereador Mohamad Fatahalah Hajar, Indicação nº 045/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos o cascalhamento onde se fizer necessário, na estrada que dá acesso a Pinheiral de Baixo, partindo da BR 277, passando pela Várzea, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 046/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimentos com o Departamento de Estradas e Rodagem, sejam tomadas as providências necessárias para alargamento do acostamento à margem da PR-151 em ambas as sentidos, de frente a capela da localidade de Benfica, neste Município e a construção de abrigos para passageiros no mesmo local; do mesmo Vereador Indicação 047/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a reforma da ponte sobre o rio "dos Freitas", na localidade de Três Morros, neste Município; do mesmo Vereador Indicação nº 048/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos a restauração do pórtico da rua Arthur Barão, na Colônia Francesa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da Presença, arrolando-se

o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única a Indicação nº 043/95, a votos aprovada por unanimidade. Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 103/95. O Vereador Celso Santuola disse que a sua solicitação é feita devido aos atrasos nas publicações dos Boletins. Comunicou ainda que possui um esboço do projeto para que as publicações sejam feitas em jornal da cidade. Ressaltou o Vereador que a Lei Orgânica determina 15 dias para publicação. Em votação aprovada por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, os Projetos de Lei nº 1.879 e 1.880 e à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei nº 1.879, 1.880 e 1.881, para análise e Parecer. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Celso Santuola comunicou os demais Vereadores que a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, está encaminhando ofício ao Presidente do Centro Espírita Beccádis José Correia, para que a mesma preste esclarecimentos sobre o referido centro. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a discussão única das Indicações nº 044, 045, 046, 047, 048 e Requerimento protocolado sob nº 110/95 e Anteprojeto nº 002/95 e 1ª discussão dos Projetos de Decreto Legislativos nº 090 e 091/95, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 12/06/95. Aos doze dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Pires e o Vereador Sebastião Boursse, e presentes os Vereadores Celso Santuola, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Czelusniak, Mohamad Fatahalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Ragoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem

observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 231/95, encaminhando Projetos de Lei já sancionados para arquivo da Casa; do Rotary Clube de São João do Terreiro, expediente encaminhando cópia xerográfica da Ata pública de defesa do Planeta Terra e Preservação do Planeta vida, comunicando ainda que no mês de outubro do corrente ano será realizada reunião entre autoridades de cidades situadas a margem do rio Iguaçu; das senhoras Izaura Fortes da Fonseca e Antonia Ramos de Chanchelbi e Ari F. dos Santos, Requerimento protocolado sob n.º 125/95, requerendo aos membros da Casa que seja solicitado ao sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, a infra estrutura no loteamento Jardim Santa Rosa II, nesta cidade; da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo n.º 092/95, que "Referenda Convênio celebrado sob n.º 4461/94, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Palmeira e o Ministério da Educação e do Desporto, com a intervenção do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FINE, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo n.º 093/95, que "Referenda Termo de Convênio sob n.º 94/0102-00, celebrado entre o Município de Palmeira e a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, vinculada ao Ministério do Bem Estar Social por intermédio da Superintendência Estadual do Paraná, e dá outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto legislativo n.º 094/95, que "Referenda Termo de Convênio sob n.º 94/0103-00, celebrado entre o Município de Palmeira e a Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA, vinculada ao Ministério do Bem Estar Social, por intermédio da Superintendência Estadual do Paraná, e dá outras providências"; do Vereador Isfahamad Fathalah Hajar Indicação n.º 049/95, ao exmo. sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, a colocação de Rede de Esgoto na rua João Honório dos Santos, no bairro do Zócio I, nesta cidade; do Vereador Celso Vantrola Indicação 050/95, ao sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor competente os reparos necessários na estrada que passa pela localidade de Campo Novo, ligando a BR 277 à comunidade da Vila Pinha, bem como na referida estrada, e também o patrolamento em todas as estradas vicinais da localidade de Rincão do Cocho neste Município; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.875, 1.879, 1.880 e 1.881; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres Favoráveis à aprovação aos Projetos de Lei n.ºs 1.879 e 1.880. Esgotada a matéria do Expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de

todos os srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única a Indicação 044/95. O Vereador Celso Vantrola disse ser necessário o acompanhamento de abaixo-assinado. O Vereador Henrique informou ter deixado na secretaria. A Vereadora Solange disse que só falta placa de sinalização, pois a lombada já existe em frente à Associação de Moradores do Zócio I, sendo indicação de sua autoria. O Vereador Henrique informou que a solicitação é para colocação em frente a Clínica de Olhos Dr. Aristides de Atahyde na rua João Rodrigo de Freitas. O Vereador Celso Vantrola disse que devido as solicitações de colocação de lombadas, deixou com a assessora jurídica projeto para dar especificação técnica nas construções de lombadas, pois as que são construídas são verdadeiras destruidoras de carros. Citou que inúmeros motoristas são irresponsáveis, fazendo com que os bons motoristas tenham que conviver com as lombadas. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 045, 046, 047 e 048/95. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 110/95. O Vereador Celso Vantrola disse que, com a criação da Comissão não quer dizer que a questão está cheia de irregularidades, mas percebe que merece ser buscada explicação, pois o atraso das publicações dificultou os Vereadores a perceberem a questão. Foi ou que através do estudo a Comissão poderá apurar o relatório dos fatos acontecidos. Em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única o Ante-Projeto 002/95. A Vereadora Nilda disse que sabe que desde que foi instituído o Regime Jurídico Único, muitas coisas foram mudadas, tendo sido revogado todos os benefícios dos professores. Citou que na ocasião da votação do Regime foi pedido a regência de classe e a respeito da classe especial já estaria em outro benefício. E, quando do recebimento do pagamento, constatou-se o não pagamento dos 15%. Foi ou que desde então está tentando reverter esta situação, para que as injustiças sejam revistas e os professores passem a receber normalmente. (Em votação digo) O Vereador Claudenor disse ser favorável ao Ante-Projeto, mas no parágrafo único a palavra poderá ficar em vão, podendo ser colocado em prática ou não pelo Executivo. A Vereadora Nilda informou que, está sendo pedido coisas que não existem no Regime, citando as solicitações. O Vereador Claudenor disse que esta palavra poderá dar espaço a quem vai executar. Entendendo o Vereador ser necessário a colocação de emenda. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos os Pareceres Favoráveis à aprovação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Fi-

marcas e fiscalização aos Projetos de lei n.º 1875, 1879, 1880 e 1881. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de lei n.º 1875, 1879, 1880 e 1881. Em 1.ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.º 090 e 091/95. Nada mais havendo a ser tratado na presente, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a discussão única das Indicações 049 e 050/95, 2.ª Discussão dos Projetos de lei 1875, 1879, 1880 e 1881 e dos Decretos Legislativos 091 e 092/95 e ainda a 1.ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos n.º 092, 093 e 094/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

[Assinatura] *[Assinatura]*

Ata da Sessão (Extraordinária Digo) Ordinária do dia 13/06/95. Aos treze dias do mês de junho de um mil novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmera, Estado do Paraná, realizou-se a 18.ª (décima oitava) Sessão Ordinária do dia digito 5.º (quinto) Período legislativo da 11.ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretária da pela Vereadora Solange Vera Zacila Arias e o Vereador Sebastião Zaurusse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudineir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Boeket, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consta do seguinte: do Vereador Celso Vantolba, Requerimento protocolado sob n.º 130/95, a sua Excelência o Sr. Presidente da Casa, Vereador Celso de Oliveira Franco, o encaminhamento de ofício ao Jornal Gazeta Regional, comunicando a nova composição da Mesa Diretora desta Casa Legislativa do corrente ano, para que o mesmo atualize a ficha cadastral; do Vereador Heinz Egon Philippson, Indicação 051/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao setor competente, o patrolamento, cascalhamento e abertura de valetas para escoamento das águas,

no acesso secundário que liga a BR-277, à Colônia Witmarsum, neste município, do mesmo Vereador Indicação 052/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que juntamente com o Departamento de Saúde, viabilize o atendimento Odontológico no Posto de Saúde da localidade de Quero-Quero, neste município; do mesmo Vereador Indicação 053/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que em entendimento com a COREL, veja da possibilidade de beneficiar com iluminação pública o pátio da Sede da AMAS, nesta cidade; do Vereador José Czelusniak, Indicação n.º 054/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, seja providenciada a pintura e colocação de placas de sinalização das mesmas, na BR-277, na Colônia Francesa, nesta cidade. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as indicações 049 e 050/95. (Em discussão Digo). Em 2.ª Discussão o Projeto de lei n.º 1879, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 1880, a votos aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão o Projeto de lei n.º 1881. O Vereador Celso Vantolba disse que o Projeto em nenhuma oportunidade solicitou autorização para comprar carro novo. Perguntou o Vereador porque agora solicita autorização para venda. Disse o Vereador que, quando da compra de outro veículo novo a população vai perguntar-se os Vereadores autorizaram. Colocado em votação aprovado por unanimidade. Em 2.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.º 090 e 091/95. Em 1.ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos 092, 093 e 094/95. Por equívoco constou da Ordem do dia da sessão anterior a discussão única e votação do Parecer da Com. de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei n.º 1875, e 1.ª discussão do mesmo Projeto, o qual regimentalmente deveria ter Ordem do dia específica. Diante disto houve-se por tornar nula a votação anterior, e cumprir-se os dispositivos legais. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, (e lembrou Digo) e comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a discussão única do Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de lei n.º 1875 e 1.ª discussão do Projeto 1875, e encerrou a sessão.

E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Antônio *On BTF*

Ata da Sessão Ordinária do dia 13/06/95. Aos treze dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 19ª (décima nona) sessão Ordinária do 5º (quinto) Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Bebet, José Gelusniak, Mohammad Fathalah Hajir, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão, e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei nº 1.875. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Projeto de Lei nº 1.875, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 1.875, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 14 (quatorze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão única do Requerimento protocolado sob nº 130/95 e das Indicações nº 051, 052, 053 e 054/95, Em 3ª discussão os Projetos de Lei nº 1.879, 1.880 e 1.881 e dos Projetos de Decretos Legislativos nº 090 e 091/95, e em 2ª discussão os Projetos de Decretos Legislativos nº 092, 093 e 094/95, e encerrou a sessão. E para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Antônio *On BTF*

Ata da Sessão Ordinária do dia 14/06/95. Aos quatorze dias do mês de junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 20ª (vigésima) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretária a Vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, José Gelusniak, Henrique Daniel Bebet, Mohammad Fathalah Hajir, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal Ofício nº 252/95, em atendimento ao Ofício nº 024/95, referindo-se ao quisto um do mencionado Ofício, informam que não houve licitação, e quanto ao item dois, informando que a documentação encontra-se a disposição do ilustre Vereador, visto que a mesma é microfilmada. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do dia. Em discussão única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações 051, 052, 053 e 054/95. Em discussão única em separado Diogo Em discussão única o Requerimento protocolado sob nº 130/95, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei nº 1.879, 1.880 e 1.881. Em 3ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 090 e 091/95. Em 2ª discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos nº 092, 093 e 094/95. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, visitantes e funcionários, e comunicou que logo após o encerramento desta, acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do dia a 2ª discussão do Projeto de Lei nº 1.875, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Solange *Ba*

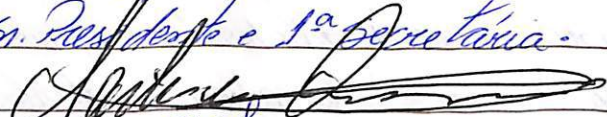
Ata da Sessão Ordinária do Dia 14/06/95. Aos quatorze dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 21ª (vigéssima primeira) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, tendo como secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Acres e o Vereador Sebastião Baraune e presentes os Vereadores: Celso Vantolola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bolet, Jozé Celumial, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior, por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.875, a votos aprovado por unanimidade. Atendendo o ofício 050/95 desta casa de leis, compareçam o Sr. Arlton Vida, Diretor do Departamento de Administração da Prefeitura, para prestar esclarecimentos referentes às publicações no boletim oficial do Município. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, vereadores e funcionários, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo. O Sr. Presidente prorrogou o período de sessões, marcando nova sessão Ordinária, para o dia dezoito do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão dos Projetos de Decretos Legislativos nº 092/95 e 094/95.

Sebastião Baraune

Ata da Sessão Ordinária do Dia 19/06/95. Aos dezoito dias do mês de Junho do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 22ª (vigéssima segunda) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantolola, Claudimir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Bolet, Jozé Celumial, Mohammad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Otávio Ferreira Martins e Sebastião

Baraune. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Baraune ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente com avidade o Vereador Celso Vantolola para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa, determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Câmara do Município de Fazenda Rio Grande Of. 054/95, encaminhando cópia do Requerimento aprovado no último dia 31 de Maio, e solicitando o encaminhamento de ofícios aos deputados Estaduais, Federais e Senadores, para que manifestem apoio ao trabalhador rural para que tenha o seu direito na reforma da previdência; do Deputado Luiz Carlos Houly, expediente encaminhando cópia da proposta de Emenda à Constituição nº 47, de 1995; do Ministério da Educação e do Desporto, expediente informando que o prazo é de 30 dias para prestação de contas do Convênio nº 0000446194; do Conselho Estadual de Saúde do Paraná, encaminhando cópia da Resolução CES/PR nº 07/95; da ADECIN, Associação de Desenvolvimento Comunitário Integrado, expediente convidando para participar da III Festa da Colheita que acontecerá nos dias 01 e 02 de Julho do corrente, na localidade de Várzea; do Vereador Jozé Celumial, Requerimento protocolado sob nº 136/95, à sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal que encaminhe ofício à direção da Empresa Expresso Pádua do Campos que faz o transporte coletivo em nosso Município, para que coloque maior número de veículos na linha São João do Triunfo a Ponta Grossa diariamente; do Vereador Heinz Egon Philippsen, Indicação nº 055/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento Competente, o patrolamento e cascalhamento onde necessitar, na estrada que inicia na BR-376, até a divisa com o Município de Campo Largo; da Casa, Moção protocolada sob nº 137/95 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Sr. Altamir Samson para que dedique especial atenção ao problema gerado com a venda de terrenos no loteamento Jardim Santa Rosa II, nesta cidade, no que se refere a implantação de infra-estrutura como arreamento, rede de energia elétrica e de água e esgotos. Encerrada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência da Vereadora Solange Vera Bacila Acres que justificou sua ausência. Breve para usar da palavra o Vereador Henrique reforçou o convite a participação na Festa da Colheita, dizendo que juntamente com a comunidade sentirá honrado com a presença de todos os Srs. Vereadores. Fizeram que na ocasião estará presente o Governador Prme

bores o qual fará a entrega de duas obras importantes para a região que são: instalação da Rede de água tratada e calçamento com pedra irregular. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Decretos Legislativos n.ºs 092, 093 e 094/95. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que logo após o encerramento desta acontecerá nova Sessão Ordinária, constando da Ordem do Dia a 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1875, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.


Celso Vantolba

Ata da Sessão Ordinária do Dia 19/06/95. Aos dezesseis dias do mês de Junho do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 21 (vinte e uma) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 23ª (vigéssima terceira) Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigori, Otávio Ferreira Martins e Sebastião Barausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Barausse ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Celso Vantolba para ocupar a 2ª Secretária. Composta a Mesa, transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Como nada constasse para leitura no expediente, passou-se à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1875, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e comunicou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 1º de agosto do corrente ano à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão única do Requerimento protocolado sob n.º 136/95, Indicação 055/95 e Moção protocolada sob n.º 137/95 (e encerrou logo) de conformidade com o disposto nos regulamentos, considerando que no mês de Julho a Câmara estará em recesso, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presi-

dente e 1ª Secretária.

 Sebastião Barausse

Ata da Sessão Ordinária do Dia 01/08/95. Ao primeiro dia do mês de Agosto do corrente ano do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 24ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Maria Bacula Azeite e Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudionor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Brolet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigori e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente agradeceu logo declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas sessões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 243/95, encaminhando Soluções de Servidores lotados em Caraguá em Comissão e documentação referente ao Edital de Concurso n.º 029/95, juntamente com a Ata de abertura das propostas do referido concurso; da Prefeitura Municipal of. 276/95, encaminhando o Balanço Financeiro do Fundo de Assistência e Previdência Municipal ref. ao mês de Maio/95, como também o Balanço Financeiro ref. ao mês de Maio/95; da Prefeitura Municipal of. 342/95 em atenção à Indicação 052/95 do Vereador Heinz Egon Philippsen, informando que é grande o desejo em poder atendê-lo, mas no momento não há disponibilidade de recursos para tanto embora a comunidade de Caraguá seja pobre; da Secretaria da Agricultura e do Abastecimento of. 025/95, em resposta ao Ofício 049 e 042/95 dirigidos, respectivamente, ao Sr. Governador e ao Secretário da Agricultura e do Abastecimento; do Vereador Celso Vantolba, Projeto de Lei n.º 1882 que "Dispõe sobre a publicação dos atos oficiais do Município de Palmeira e das outras providências"; do mesmo Vereador Projeto de Lei n.º 1883 que "Dispõe sobre a especificação técnica na construção de bombadas ou quebrecas melas no território do Município e das outras providências"; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n.º 095/95 que Autoriza o Prefeito Municipal Af. Jamir Sampaio, através do Departamento de Obras a firmar contratos com as entidades desportivas locais que tenham próprios e que possam ser utilizados pelo Mu-

mação, no desenvolvimento de suas atividades recreativas e esportivas. do vereador Wpharand Fathalah Hajar, Requerimento protocolado sob n.º 153/95, ao Excm. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que encaminha ofício ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansen, solicitando a presença do Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, em uma das Sessões deste legislativo, no mês de agosto do corrente, para prestar esclarecimentos quanto a situação do Prato do Rocio; do mesmo vereador Requerimento protocolado sob n.º 153/95, ao sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal que encaminha ofício ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansen, solicitando que o mesmo gestione junto ao Governo do Estado a possibilidade do Município utilizar o terreno baldio situado na rua Pedro Ferreira, ao lado da Delegacia de Polícia, nesta cidade; do mesmo vereador Requerimento protocolado sob n.º 154/95, solicitando que devido o plenário, se já inscrito nos anais o presente documento no qual dirige ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, acompanhados com documentos comprobatórios de diversas pagamentos referentes a aquisição de bens e serviços, especialmente com Regina Célia Campos, nos anos de 1991 e 1992, administração do ex. prefeito Batista Chacolin, na quantia de cem. 269.537.250 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e sete mil, duzentos e cinquenta cruzeiros) moeda da época, que representa aproximadamente US\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil dólares, considerando que o signatário deste trata-se de irregular e desnecessário em muito de seus aspectos, gasto público enquanto a população era sacrificada com taxas e impostos além de precárias obras; da vereadora Solange Vera Bacila Neves, Requerimento protocolado sob n.º 155/95, a sua Excelência o Sr. Presidente da Câmara Municipal, que gestione algo que encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansen, solicitando que o mesmo gestione junto à TELEPAR no sentido de instalar uma Torre Repetidora para telefones celulares em nossa cidade; do vereador Sebastião Barausse Indicação n.º 060/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansen que determine ao Setor Competente, a abertura da rua Jesusino Maccondes, apartir da rua José Rigeni, e também a rua Pedro Sawatibi entre Conceição e Jesusino Maccondes, do mesmo vereador Indicação n.º 061/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sansen que determine ao Setor Competente, a recuperação asfáltica na rua Aivaldo Mangel Enrichsen, nesta cidade; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Pareceres favoráveis a aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 1867 e 1878; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Pareceres favoráveis à aprovação dos Proj-

tos de Lei n.ºs 1867 e 1878. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores Titulares. Foi então a Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob n.º 136/95, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação n.º 055/95, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única a Indicação protocolada sob n.º 137/95, a votos aprovada por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Pareceres favoráveis à aprovação das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização aos Projetos de Lei n.ºs 1867 e 1878. Em primeira discussão em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Projetos de Lei n.ºs 1867 e 1878. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os Projetos de Lei n.ºs 1882 e 1883 e a Comissão de Obras e Urbanismo o Projeto de Lei n.º 1883 para análise e Exec. Inscreta em Explicação Pessoal a Vereadora Solange comunicou que encaminhou correspondência ao secretário da Previdência com respeito a aposentadoria da mulher trabalhadora no campo, deficientes e boas fiéis e também do mal trato que são submetidas as pessoas pobres que procuram atendimento na cidade de Ponta Grossa. Informou a vereadora que recebeu documento informando que passará a vigorar uma lei de 1993, que dará direito a aposentadoria a toda a pessoa com 70 anos que não recebam benefício, as mulheres do campo, deficientes e boas fiéis, e ainda as pessoas cujas demais pessoas e se a renda for inferior a 1/4 do salário, terão direito ao benefício. Pediu aos representantes de entidades que providenciem a documentação as pessoas. Inscreta também a vereadora Ylida disse que o Projeto de atenção aos idosos da sociedade espírita é ótimo, mas a sua preocupação é com a proliferação de seitas e com isso poderá ocorrer inúmeros pedidos de doação de terrenos. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 07 de agosto do corrente a hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n.ºs 152, 153, 154, 155/95 e Indicações 060 e 061; 1.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 095/95 e 2.ª discussão dos Projetos de Lei n.ºs 1867 e 1878, e encerrou a sessão. E, para tudo constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

OnBTH

Ata da Sessão Ordinária do dia 07/08/95. Aos sete dias do mês de Agosto do ano de Hum Mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 25ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Acrias e o Vereador Sebastião Baraunse e presentes os Vereadores: Celso Vantagha, Claudinor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Beolet, José Celusnialh, Mohamad Fathallah Stajer, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de comparecimento o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que consistiu do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 349/95, encaminhando Balanço Financeiro do Fundo de Previdência Municipal referente ao mês de Junho/95, como também Balanço Financeiro da Prefeitura referente ao mês de Junho/95; da Prefeitura Municipal of. 409/95, encaminhando solicitação Digo solicitando autorização para firmar Convênio com a Liga de Futebol de Palmeria; da vereadora Solange Vera Bacila Acrias Requerimento protocolado sob nº 146/95, a sua Excelência o Sr. Presidente deste Legislativo, o encaminhamento de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, a colocação de um túnel de proteção na ponte do Rio dos Papagaios, na Br. 277; da mesma vereadora Requerimento protocolado sob nº 147/95, a sua Excelência o Presidente do Legislativo Municipal, o encaminhamento de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto ao DER, para que providencie a limpeza do mato que avança sobre o acostamento na estrada Palmeria - Ponta Grossa - R. 151; do Vereador Celso Vantagha Requerimento protocolado sob nº 159/95, ao Presidente da Casa que envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, solicitando medidas que amenizem os problemas na comunidade de Rincão do Cocho; do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 160/95, ao Presidente da Casa que encaminhe ofício ao Diretor do Departamento de Serviço Social e Saúde, comunicando que: com a extinção do SINTS, por força da Constituição Federal, foi publicada a Lei 689 de 27/07/1993, determinando (que Digo) no seu artigo 12 que: o gestor do sistema único de saúde em cada esfera de governo apresentará, trimestral-

mente ao Conselho de Saúde correspondente e nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras de Vereadores, para análise e ampla divulgação, do mesmo Vereador Requerimento protocolado sob nº 162/95, ao Presidente da Casa que solicite através de ofício, a fim de que compareça perante este Legislativo, o Diretor do Dept.º de Obras Urbanismo Sr. Cláudio Kapp, para prestar esclarecimentos a cerca dos serviços executados por terceiros no âmbito do Poder Executivo Municipal, especificamente no Departamento que lhe é afeto; da vereadora Solange Vera Bacila Acrias, Requerimento protocolado sob nº 163/95, solicitando a prorrogação de prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Digo do Vereador Celso Vantagha Requerimento protocolado sob nº 163/95, solicitando a prorrogação de prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, examinar Parecer sobre os Projetos de Lei nº 1.882 e 1.883; do Vereador Henrique Daniel Beolet, Requerimento protocolado sob nº 164/95, solicitando a prorrogação de prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, examinar Parecer sobre os Projetos de Lei nº 1.882 e 1.883; do Vereador Claudinor Antunes de Lima, Requerimento protocolado sob nº 165/95, solicitando a prorrogação de prazo de até 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, examinar Parecer sobre os Projetos de Lei nº 1.882 e 1.883; da vereadora Solange Vera Bacila Acrias, Indicação nº 056/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras recuperação da estrada que liga Pedras até Sítio Cercado; da mesma vereadora Indicação nº 057/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento competente a elevação da tela de proteção da cancela de cerca do Tanquinho, no lado da rua Cel. Vich; da mesma vereadora Indicação nº 058/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento de Obras a conservação da estrada que dá acesso à propriedade do Sr. Alberto Schwegert, no Quilombo, neste Município; da vereadora Solange Vera Bacila Acrias, Indicação nº 059/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, o cascalhamento da estrada que liga a propriedade do Sr. Otávio Bederer até a propriedade do Sr. Cristiano Albach, no Cajuru; do Vereador José Celusnialh Indicação nº 060/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione

junto à Telepar, a possibilidade de instalar um P3- Posto de serviço telefônico na localidade de Água Clara, neste Município; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Emenda ao Substitutivo do Projeto de lei n° 1868." Suprima-se os Parágrafos 1° e 2° do Artigo 24 e inclua-se Parágrafo único ao referido artigo, contendo a seguinte redação: "Parágrafo único - Os benefícios devidos durante o estágio probatório, cobrados por conta dos cofres municipais, constituindo a carência."; da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei n° 1868; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de lei n° 1868; da Mesa da Casa Projeto de Decreto Legislativo n° 096/95, que "Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Briga de Futebol de Palmeira, e da outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n° 152, 153, 154 e 155/95. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 060 e 061/95. Em Discussão Única a Emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Substitutivo do Projeto de lei n° 1868, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Substitutivo do Projeto de lei n° 1868, a votos aprovados por unanimidade. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização ao Substitutivo do Projeto de lei n° 1868, a votos aprovados por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de lei n° 1868 com Emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n° 095/95. O vereador Celso Vantrola solicitou a retirada para melhores estudos. Em Discussão o Requerimento verbal do vereador, a votos aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de lei n° 1867, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de lei n° 1878, em votação nominal, aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 08 do corrente a hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos Requerimentos protocolados sob n° 146, 147, 160, 161 e 162/95, das Indicações 056,

057, 058, 059 e 062/95. 1ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 096/95 e 2ª Discussão do Projeto de lei 1868 com emenda aprovada. 3ª Discussão dos Projetos de lei n° 1867 e 1878, encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 08/08/95. Nos oito dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 26ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Acoras e o Vereador Sebastião Barrusse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippen, Henrique Daniel Brobet, José Czelusniak, Mohamad Fathalah Hajir, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: dos Vereadores Solange Vera Bacila Acoras e Celso Vantrola, Requerimento protocolado sob n° 172/95, ao Presidente da Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhe ofício ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando todos os documentos, pareceres, análises, ordens de serviços e todos os demais atos praticados pela empresa Hofmann e Yaguier Ltda, durante a vigência do contrato de prestação de serviços técnicos e especializados, com vigência entre as datas de 15-01-94 e 15-12-94, celebrado com a Prefeitura de Palmeira; da Vereadora Solange Vera Bacila Acoras Indicação 063/95 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Samson que determine ao Departamento Competente, a abertura de boca de lobo na rua Teófilo José de Freitas, frente a casa do Sr. Silvestre Chincoviski; do Vereador Mohamad Fathalah Hajir Indicação 064/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, que adote as medidas administrativas cabíveis, para a retirada de invasores que se alojaram na Área verde do loteamento "Gralha Azul", situado no Jardim Santa Rosa, desta cidade. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Inscrito para usar da pala-

na durante o expediente o Vereador Celso Vantolba informou que recebeu da Prefeitura o relatório financeiro das festividades do aniversário do Município o qual apresentou os seguintes números: Despesas - R\$ 57.479,10 (cincoenta e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais e dez centavos), Arrecadação de R\$ 53.235,00 (cincoenta e três mil, duzentos e trinta e cinco reais) apresentando um saldo negativo de R\$ 4.244,10 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e dez centavos). Disse o Vereador que os gastos se comprovam com os recibos e notas, mas que a arrecadação não tem provas, mas o papel aceita tudo. Informou que no relatório consta R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) de arrecadação com venda de ingressos, e que a imprensa divulgou que pouco mais de 2.000 (duas mil) pessoas compareceram. Disse ainda que alguém prove que foi arrecadado esse valor, entende o vereador que o valor arrecadado com a venda de ingressos é de aproximadamente R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Comentou ser gastos elevados montantes em coisas que não trazem benefícios à população, enquanto que realizam corte de verbas em departamentos importantes, citando o caso do corte no roteiro escolar na escola de Queimadas. Em seguida passou a Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.º 146, 147, 159, 160, 162, 163, 164, 165/95. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 056, 057, 058, 059 e 062/95. Em 1ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 096/95, a votos aprovados por unanimidade. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo 096/95. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.868 com emenda aprovada, a votos aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.867, em votação nominal aprovados por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.878, em votação nominal aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 09 (nove) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob n.º 173/95 e Indicações 063 e 064/95, 2ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 096/95 e 3ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.868 com emenda aprovada, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lida e aprovada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do dia 09/08/95. Aos nove dias do mês de Agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 27ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Jera Bacila Azeas e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Boebel, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajji, Nilda Ap. de Jesus Regoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 451/95, encaminhando para apreciação da Casa, Projeto de Lei que "Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1.884, da Prefeitura Municipal of. 453/95, encaminhando para apreciação da Casa Projeto de Lei que "dá nova redação ao artigo 3º parágrafo único, e as anexos I n.º VII, VIII e IX, anexo 6 n.º II, III e IV, anexo 7, da Lei n.º 1.728/94, que institui o Plano de Cargos e Salários no Serviço Público Municipal, e dá outras providências", o qual recebeu na Casa o n.º 1.885, do Vereador Henrique Daniel Boebel, Requerimento protocolado sob n.º 174/95, solicitando discussão em Regime de Urgência e Dispensa de Passagem pelas Comissões, para o Projeto de Lei n.º 1.884, que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências, do mesmo Vereador Indicação 065/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento competente, a construção de muro de Arrimo, ao lado direito da Ponte sobre o rio Forquilha, existente na rua Manoel Custino dos Santos, nesta cidade; do mesmo Vereador Indicação n.º 066/95, ao Excm. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor competente, a colocação de luminária, em frente a Clínica de Olhos Dr. Aristides Athayde, situada entre as ruas José Adriano de Freitas e Avenida 7 de Abril. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Início para uso da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantolba disse que no ano passado juntamente com a Vereadora Solange protocolaram denúncia junto ao Tribunal

de Contas contra a Prefeitura Municipal de Palmeira, referente a contratação da empresa Hoffmann e Yogueira. Informou que recebeu ofício daquele Tribunal o qual acatou a denúncia, mas não aplicou sanção face a ausência de má fé e comprovação de sensível economia. Ressaltou o Vereador que gostaria em determinada oportunidade gostaria de perguntar aos conselheiros do Tribunal de Contas, para que serve a legislação Federal e Lei de Licitações, pois a resposta diz que não houve má fé, se os membros não vieram em Palmeira investigar. Comentou que apresentaram o requerimento solicitando os documentos, para saber quais os trabalhos realizados pela referida empresa. Disse o Vereador que não só o Tribunal do Paraná, mas todos os Tribunais de Contas são verdadeiros ninhos de cobras. A Vereadora Solange disse que uma das respostas do Sr. Prefeito era de que não existia engenheiro competente em Palmeira. Ressaltou haver a necessidade de colher assinaturas dos engenheiros. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 174/95, a votos aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Sebastião e Solange. Quando da discussão o Vereador Celso Vantrola disse que o pedido de Regime de Urgência não justifica, pois verifica-se dotações para reciclagem do lixo, construção de Posto de Saúde. Entende o Vereador que não irão precisar do dinheiro nesta semana. Fizeram ser necessários uma melhor análise dos projetos, pois ocorrem muitos cortes em dotações. O Vereador Henrique disse que o Requerimento se faz necessário devido aos problemas de recursos, principalmente nesta época de crise. Em 1ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.884, a votos aprovados por maioria, tendo votado contrário os Vereadores: Celso Vantrola, Sebastião e Solange. Em Discussão Única o Requerimento protocolado sob nº 172/95, a votos aprovado por unanimidade. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações 063 e 064/95. Em 2ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 096/95, a votos aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.868, com emenda aprovada, a votos aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Projeto de Lei nº 1.885 para análise e parecer. Nada mais havendo a ser tratado na presente Sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima Sessão Ordinária está marcada para o dia 10 (dez) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do

Dia a Discussão Única do Requerimento protocolado sob nº 172/95; Indicações 065 e 066/95; 3ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo 096/95 e 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.884, e encerrou a Sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo: por lapso constou na Ordem do Dia da Sessão do dia 10 (dez) a discussão única do Requerimento protocolado sob nº 172/95, o qual já foi votado na Sessão de 10 (dez) do corrente, constando da Ordem do Dia da presente Sessão.

Ata da Sessão Ordinária do dia 10/08/95. Aos dez dias do mês de Agosto do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 28ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudinei Antunes de Lima, Heinz Eggenli Pippsen, Henrique Daniel Boelet, José Celusniak, Mohammad Fathallah Hajer, Nilda Aparecida de Jesus Rigoni e Sebastião Burausse. Havendo número legal de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão e dada a ausência da Vereadora 1ª Secretária, regimentalmente o Vereador Sebastião Burausse ocupou a 1ª Secretária, tendo o Sr. Presidente convidado o Vereador Claudinei Antunes de Lima para a 2ª Secretária. Compôs a Mesa, determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Vereador Henrique Daniel Boelet, Indicação 067/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Departamento competente o pavimentamento e cascalhamento da estrada que dá acesso à Igreja Assembleia de Deus, na comunidade de Guarauninha, neste Município; do mesmo Vereador Indicação 068/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor competente o pavimentamento e cascalhamento da estrada do Tigre, passando pela propriedade do Sr. Augusto Turro, até a R. 277. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se a ausência do Vereador Otávio Ferreira Martins e da Vereadora Solange Vera Zucila Azeas. Havendo lido Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos

as indicações 065 e 066/95. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.884. O vereador Celso Santuola disse não ter sido possível que o Projeto passasse pelas Comissões, desta forma não deu tempo de analisar o mesmo. Considera o vereador que o Prefeito teria tempo necessário para ter encaminhado antes. Entende que o Prefeito está desconsiderando os vereadores. Foi resolvido que não podem ser humilhados pelo Sr. Prefeito. Em votação aprovado por maioria, tendo votado contrário o vereador Celso Santuola. Em 3ª Discussão o Projeto de Decreto legislativo 096/95, a votos aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Senhores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 11 (onze) do corrente, à hora regimental, constando da Ordem do dia a Discussão Única das Indicações 067 e 068/95 e 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.884, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 11/08/95. Por onze dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 29ª Sessão Ordinária do 5º Período Legislativo da 11ª Legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Acuras e o vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Santuola, Claudino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Koebel, José Gelumak, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior logo e transferiu a leitura da Ata da sessão anterior por não ter havido tempo necessário para sua elaboração. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: do Tribunal de Contas do Estado of. nº 1.814/95, encaminhando o protocolo nº 12.409/94 TC, referente à Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1993; do Tribunal de Contas Resolução nº 5885/95, aprovando o Parecer Prévio nº 178/95 de fls. 1516 e 1517 do Processo de

Prestação de Contas do Município, referente ao exercício de 1993, cujas conclusões são pela aprovação das aludidas contas, da Mesa da Casa, Resolução 004, designando os vereadores: Celso Santuola, Solange Vera Bacila Acuras e Heinz Egon Philippson e Mohamad Fathalah Hajar para comporem a Comissão Especial, requerida nos termos do artigo 62 do Regimento Interno da Casa, com o prazo de sessenta (60) dias, para fazer estudo detalhado sobre os atuais vencimentos e promoções dos servidores Públicos Municipais de Palmeira, de acordo com as publicações efetuadas nos últimos Boletins Oficiais. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. (Inscrito em explicação logo) Inscrito para usar da palavra durante o expediente, a vereadora Solange se dirigiu ao líder do Prefeito vereador Henrique, dizendo que está acontecendo coisas erradas no Depto. de Obras, juntamente com o Prefeito, o qual está denegando a imagem dos Vereadores. Foi resolvido que o Prefeito quando assumir dê ordem para que o Departamento realizasse a fila para trabalhos particulares, os quais pagaram o óleo e o operador. Disse que por várias vezes entrou na fila a pedido de moradores, e no Departamento sempre prometiam mas não atendiam. Informou que certa pessoa foi maltratada por funcionários da garagem quando foi pedir serviço particular. Informou ainda que recebeu telefonema perguntando se ela era do PT, pois a pessoa quando pediu realização de serviço particular, foi informado que os vereadores Celso Santuola e Solange do PT, fizeram projeto de Lei ameaçando o Prefeito de cassação de mandato, e que o Prefeito disse em guaranininha que o vereador Sebastião fez um projeto de Lei dizendo que vai casar o Prefeito se o mesmo atender qualquer pedido. Ressaltou a vereadora que as ordens de não atendimento aos vereadores Celso Santuola, Sebastião e Solange vem do Prefeito, porque não estão do seu lado. Pediu ao vereador Henrique que leve essa reclamação ao Sr. Prefeito. Informou que ficou na gaiola perguntando se poderia conversar com o Prefeito sobre a questão Malucelli, e o mesmo respondeu que não, porque não tinha assuntos para conversar com ela. Foi resolvido que estando interessada neste assunto estaria ajudando o Prefeito a realizar a promessa de campanha. Inscrito também para uso durante o expediente o vereador Henrique comunicou que em reunião da ASCAMP realizada nesta data na cidade de Ponta Grossa, foi eleito Presidente da ASCAMP (Associação dos Campos Gerais) logo Associação das Câmaras Municipais dos Campos Gerais. Pediu o apoio do Presidente da Casa e demais Vereadores para realizar um bom trabalho e mostrar que Pal-

meira tem interesse pelos Campos Gerais. Em seguida passou-se à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações 067 e 068/95. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1.884, a votos aprovados por maioria, tendo votado contrários o Vereador Celso Vantrola e a Vereadora Solange. O sr. Presidente encaminhou o Processo de Prestação de Contas à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças, para Análise e Parecer. Comunicou ainda que o Processo fica à disposição de qualquer dos membros pelo prazo de 60 (sessenta) dias, de conformidade com o que determina o parágrafo 2º do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso III, do artigo 173 do Regimento Interno. Inscrito em explicação pessoal o Vereador Henrique comentou sobre os elogios feitos pelo Tribunal de Contas no Parecer aprovando as Contas do Município referentes ao exercício de 1993, ressaltando o cuidado do Executivo com a coisa pública. Disse também que neste ano era o Presidente do Legislativo o qual teve suas contas aprovadas. Fuzou que não se pode divorciar da honestidade do sr. Prefeito, ressaltando que nem todos são perfeitos. O sr. Presidente parabenizou o Vereador Henrique por ter sido eleito o novo Presidente da ASCAM, colocando-se à disposição. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão está marcada para o dia 05 (cinco) de setembro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrado a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura]

Ata da Sessão Extraordinária do dia 18/08/95. Aos dezeto dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1ª Sessão Extraordinária. Convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.886, 1.887 e 1.888. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Boras e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantrola, Claudenor Antunes de Lima, Heinz Egon Philippseiz, Henrique Daniel Boelet, José Gelumiah, Mohamad Fathalah Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigini e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura das Atas das duas Ses-

94
sões anteriores, as quais foram aprovadas sem observações. Procedeu-se em seguida a leitura do expediente que constou do seguinte: da Prefeitura Municipal of. 459/95, encaminhando para apreciação Projetos de Lei nºs. 1.888 que Autoriza o Poder Executivo a proceder a desapropriação de uma área de terrenos urbanos, com 58.770,85 m², pertencente às Indústrias Reunidas Emilio Malucelli S.A., e dá outras providências; 1.887 que Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar Operações de Crédito com o Banco do Estado do Paraná S.A., através do FDU-Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano, e dá outras providências; 1.886 que Autoriza o Poder Executivo a criar Autarquia de serviços de implantação de Unidades Móveis para instalação de indústrias e serviços pela iniciativa privada e dá outras providências. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os srs. Vereadores titulares. Inscrição para usar da palavra durante o expediente, a Vereadora Solange agradeceu a presença dos funcionários, dizendo que isso demonstra a credibilidade nos Vereadores. Justificou a vereadora que vota em favor do Regime de Urgência, devido às dificuldades que estão passando os funcionários da empresa Malucelli. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.888. O Vereador Celso Vantrola disse que a complexidade dos projetos é grande, (e seu digo) e os funcionários da empresa estão preocupados, esperando que seus problemas sejam resolvidos. Fuzou o Vereador que o Município compõem-se de 30 (trinta) mil pessoas, muito mais que os funcionários. Resaltou que o tempo para estudo foi pouco, e na parte técnica não está convencido de que nos projetos não haja problemas técnicos. Disse que as colocações do advogado não o convenceram. Perguntou até onde a desapropriação interessa nos 30 mil habitantes do Município, e se na parte social interessa a todos ou apenas parte, a qual poderia ser resolvido de outra forma. Resaltou que dado esses fatos e se não for concedido o prazo para melhor estudo, vai se retirar do Plenário. O Vereador Henrique disse ser salutar que haja um prazo maior de aprofundamento, pois os Vereadores estarão endossando uma atitude do Executivo, tendo também responsabilidade sobre isso. Resaltou que o Executivo não quer que os Vereadores aprovem uma coisa na qual não tenham amplo conhecimento. Disse que se determinadas coisas beneficiarem uma pessoa considera importante por ter valor como se fossem para trinta mil ou mais. Comentou o Vereador que dentro da proposta do governo do Estado, Palmeira está sendo privilegiada em ter esse projeto o qual vai absorver mão de obra e gerar impostos. Disse que quer o bem a todos os palmeirenses e o Município. Percebe

ainda que o Executivo não quer só beneficiar os proprietários da empresa, mas sim porque existe interesse maior que é comprar a área, incorporar ao Município e gerar empregos. Foi um ser importante o adiamento da discussão para se conhecer melhor a matéria e dar um passo mais seguro para o progresso e o bem estar de todas as pessoas. A Vereadora Solange agradeceu as palavras do vereador Henrique. O Sr. Presidente pediu aos vereadores que discutiram a matéria a solicitação de prazo. O Vereador Henrique sugeriu a prorrogação até o dia 22 (vinte e dois). Colocado em votação, aprovado por maioria, tendo votado contrário a Vereadora Solange. O Sr. Presidente encaminhou as Comissões de Legislação, Justiça e Redação; Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização; Urbanismo e Obras Públicas os Projetos de Lei n.º 1886, 1887 e 1888 para Análise e Parecer. Dado a solicitação de prazo para melhores estudos, o Sr. Presidente comunicou que ficaram sem efeito as convocações feitas para os dias 21 e 22 do corrente. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária. Em tempo: dado a complexidade da matéria e o interesse pelo estudo ser de todos os vereadores, o Sr. Presidente desconsiderou o encaminhamento por Projetos de Lei n.º 1886, 1887 e 1888, às Comissões Competentes.

Assinatura

Ata da Sessão Extraordinária do dia 24/08/95. Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 1.ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n.º 1886, 1887 e 1888. Sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Arcuri e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os vereadores: Celso Vantolha, Claudineir Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, Henrique Daniel Beolet, José Celusniak, Mohamad Fathalah Hajji, Nilda Ap. de Jesus Ragoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantolha disse que nos últimos dias estiveram estudando amplamente os projetos, com empresários, Prefeito e Deputados. Ressaltou que nos estudos foi falado que o Governo do Estado ajudaria, mas não se tem nada escrito da parte do Governo, que existe mera promessa de que novas indústrias irão se instalar em nosso Município. Disse o Vereador que o Prefeito iria fazer o pagamento dos funcionários, mas que isso não compete a ele. Foi um que não existe a garantia de que esses empregados irão receber seus salários atrasados. Disse que a princípio é contrário devido aos fatos comentados e a falta de garantia do recebimento dos salários e a instalação de indústrias, porque trabalhar sem receber não é justo. Foi um estar preocupado com a situação e enquanto não tiver algo por escrito será contra os projetos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1888. O Vereador Henrique falou da importância dos projetos e da análise feita pelos vereadores para chegarem a uma decisão mais segura. Disse não tirar a razão do Vereador Celso Vantolha onde diz ter tudo por escrito. Mas que desta forma fica caracterizado que não se pode acreditar em político. Afirmou que acredita em político pois acredita em si mesmo. Disse ser importante a decisão dos vereadores pois ela poderá dar um rumo ao crescimento do Município. Ressaltou que existe riscos, mas que em todos os setores também existem, mas que acima de tudo precisam ter coragem de decidir o destino de pessoas e do Município. Foi um ser uma decisão importante mas que todos precisam ter a coragem de correr esse risco, pois mais vale sofrer a dor de uma derrota do que a vergonha de não ter lutado. A Vereadora Nilda disse estar diante de um momento mais importante desta legislatura, porque todo o momento de decisões tem pro e contra. Por isso foi pedido algum tempo para estudo, sendo ouvido as partes, inclusive com visitas ao local. Ressaltou que existe duas coisas que são responsabilidade e sensibilidade social. Foi um ser responsável perante a população que acredita em si e a eleger. Responsabilidade porque com uma decisão dos vereadores muitas pessoas serão atingidas. Ressaltou que os políticos devem ter sensibilidade social para os problemas dos cidadãos, e acredita que a Câmara está possuída disso. Disse ainda que para o homem trabalhar é necessário dar as condições, pois a responsabilidade é de todos. O Vereador Claudineir disse que, quando foi para vender as ações da Copel foram favoráveis para

do-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantolha disse que nos últimos dias estiveram estudando amplamente os projetos, com empresários, Prefeito e Deputados. Ressaltou que nos estudos foi falado que o Governo do Estado ajudaria, mas não se tem nada escrito da parte do Governo, que existe mera promessa de que novas indústrias irão se instalar em nosso Município. Disse o Vereador que o Prefeito iria fazer o pagamento dos funcionários, mas que isso não compete a ele. Foi um que não existe a garantia de que esses empregados irão receber seus salários atrasados. Disse que a princípio é contrário devido aos fatos comentados e a falta de garantia do recebimento dos salários e a instalação de indústrias, porque trabalhar sem receber não é justo. Foi um estar preocupado com a situação e enquanto não tiver algo por escrito será contra os projetos. Passou-se então à Ordem do Dia. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1888. O Vereador Henrique falou da importância dos projetos e da análise feita pelos vereadores para chegarem a uma decisão mais segura. Disse não tirar a razão do Vereador Celso Vantolha onde diz ter tudo por escrito. Mas que desta forma fica caracterizado que não se pode acreditar em político. Afirmou que acredita em político pois acredita em si mesmo. Disse ser importante a decisão dos vereadores pois ela poderá dar um rumo ao crescimento do Município. Ressaltou que existe riscos, mas que em todos os setores também existem, mas que acima de tudo precisam ter coragem de decidir o destino de pessoas e do Município. Foi um ser uma decisão importante mas que todos precisam ter a coragem de correr esse risco, pois mais vale sofrer a dor de uma derrota do que a vergonha de não ter lutado. A Vereadora Nilda disse estar diante de um momento mais importante desta legislatura, porque todo o momento de decisões tem pro e contra. Por isso foi pedido algum tempo para estudo, sendo ouvido as partes, inclusive com visitas ao local. Ressaltou que existe duas coisas que são responsabilidade e sensibilidade social. Foi um ser responsável perante a população que acredita em si e a eleger. Responsabilidade porque com uma decisão dos vereadores muitas pessoas serão atingidas. Ressaltou que os políticos devem ter sensibilidade social para os problemas dos cidadãos, e acredita que a Câmara está possuída disso. Disse ainda que para o homem trabalhar é necessário dar as condições, pois a responsabilidade é de todos. O Vereador Claudineir disse que, quando foi para vender as ações da Copel foram favoráveis para

se dispor de um patrimônio, e hoje possuem da oportunidade de decidir para que o município adquira outro patrimônio importante. Disse acreditar no Prefeito pois certamente exigirá dos diretores da empresa o compromisso e a responsabilidade pelos salários dos funcionários. Disse ainda ser favorável aos projetos sem medo de responder pelos seus atos. (A Vereadora Solange Digo) o vereador Celso Vantolva disse levar a fama de ser bronqueador e não ter propostas. No entanto o Município poderia comprar uma área bem próxima do centro da cidade por apenas 60.000,00 (sessenta mil reais), onde poderia ser construído as barracões, oferecendo oportunidades de empregos. A Vereadora Solange disse estar se posicionando diferente do que é seu usual, mas a consciência tranquila do que está fazendo, porque a Trem, nasceu praticamente junto com a Palmeira, onde pessoas criaram suas famílias. Comentou que dizem que hoje passa por crise devido a má administração, mas não é isso e sim os planos de governo, e que as pessoas que dizem que os vereadores devem ser contra é porque nunca passaram fome. Ressaltou que os funcionários estão mostrando fidelidade e amor a empresa que tem 72 anos em Palmeira. Ressaltou que as pessoas contrárias são aquelas que dizem que "Palucelli e Chacabim não deixam vir empresas, e agora é a oportunidade. O vereador Sebastião disse que exigiu muito sempre querendo saber dos fatos. Comentou a respeito do crédito aos políticos, mas os professores entraram em greve devido o não cumprimento de promessas feitas pelo governo. Disse ainda que são essas coisas que a deixam em dúvida, razão porque quer as coisas certas. Fizou ser favorável a desapropriação e ao empréstimo e não pela criação de autarquia. Colocado em votação o projeto foi aprovado por maioria, tendo votado contrário o vereador Celso Vantolva. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.887. O vereador Celso Vantolva disse que esse projeto autoriza o Executivo a emprestar 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) sendo que o pagamento da desapropriação é de 600.000,00 (seiscentos mil reais), que na justificativa consta ser o restante para construção de casas populares, se no entanto recentemente foram transferidas dotações destinadas a construção de casas populares. O vereador Henrique disse que existe a vontade do executivo em construir Vila Rural a qual já está em estudo. Quanto as dotações os recursos são remanejados, que o projeto de Vila Rural é de vulto social principalmente aos jovens, desempregados e sem terras. O vereador Celso Vantolva disse ser de seu conhecimento que as dotações são transferidas e não voltam. Ressaltou que o seu projeto de Casas

não foi colocado em prática. O vereador Henrique disse ser a oportunidade de ser executado o projeto, pois parte do empréstimo será para aquisição de terreno e que o governo não faz as casas sozinho e preciso a contra partida do Executivo. O vereador Heinz disse que no projeto consta que fica autorizado até o limite de 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), citando o artigo 2º, onde os recursos serão autorizados para fins específicos. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário o vereador Celso Vantolva. Em 1ª Discussão o Projeto de Lei nº 1.886. O vereador Celso Vantolva disse perceber neste projeto a vontade do Executivo em repartir a Prefeitura, pois vai contra tan pessoal, transferir verba, veículos, pessoal etc. Fizou que seria mais coerente o executivo extinguir o Departamento de Obras que não vai servir pra nada, afinal de contas a autarquia vai fazer tudo. O vereador Sebastião disse ser contrário pois o projeto é muito polêmico, abrindo muito espaço as pessoas que irão dirigir, e a prefeitura não tendo poder. Em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário os vereadores Celso Vantolva e Sebastião Barousse. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o sr. Presidente agradeceu a presença dos srs. vereadores e visitantes e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo sr. Presidente e 1ª Secretária. Em tempo: O sr. Presidente convocou nova sessão extraordinária para o dia 25 (vinte e cinco) do corrente às 19 (dezenove) horas, constando da Ordem do dia a 2ª Discussão dos Projetos de Lei nº 1.886, 1.887 e 1.888.

Assinado O sr. Bif

Ata da Sessão Extraordinária do dia 25/08/95. Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 2ª (segunda) sessão extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1.886, 1.887 e 1.888. Sob a Presidência do vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Azeas e o vereador Sebastião Barousse e presentes os vereadores: Celso Vantolva, Claudimar Antunes de Lima, Heinz Agon Philippsen, Henrique Daniel Koelet, José Czelusniak, Mohammad Fathallah Hajar, Nilda Ap de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de vereadores o sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da

Sessão anterior, a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então a Ordem do Dia. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1888. O Vereador Celso Vantolva disse que na sessão passada expôs a sua opinião sobre os três projetos, no entanto os funcionários foram instigados a ficar contra sua opinião, dizendo que o Vereador não sentiu na pele os problemas. Foi o Vereador saber dos problemas, inclusive sendo sócio da Coopagricola, entendendo logo entregando seus produtos e não recebendo. O Vereador colocou-se a disposição dos funcionários para ajudá-los no que for possível, e comunicou que iria se retirar do Plenário. Após isso o Vereador retirou-se do Plenário, deixando de votar na matéria constante da Ordem do Dia. A Vereadora Solange disse conhecer a posição do Vereador Celso Vantolva, o qual trabalha junto, ressaltando que o mesmo não é contra empregos. O Vereador Henrique disse que regimentalmente o Vereador pode se ausentar do Plenário, que respeita a opinião do Vereador, mas não concorda, pois foram eleitos para representar a população, votando a favor ou contra. Disse ainda, que fica comoda a ocasião pois na hora de assumir se ausenta, isentando-se de responsabilidade. Em votação nominal aprovado por unanimidade dentre os presentes. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1887, em votação nominal, aprovado por unanimidade dentre os presentes. Em 2ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1886, em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Sebastião. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores, e convocou nova Sessão Extraordinária para o dia 28 (vinte) do corrente, às 19 (dezenove) horas, para 3ª Discussão em Regime de Urgência dos Projetos de Lei nº 1886, 1887 e 1888, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] Ombf

Ata da Sessão Extraordinária do dia 28/08/95. Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 19 (dezenove) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 3ª Sessão Extraordinária, convocada para apreciação dos Projetos de Lei nº 1886, 1887 e 1888. Sob a Presidência do Vereador

97
Celso de Oliveira Franco e secretariada pela Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo e o Vereador Sebastião Barausse, e presentes os Vereadores: Celso Vantolva, Cláudio Antunes de Lima, Heinz Egon Philippsen, José Celso Miotto, Mohammad Fathallah, Hajar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Fazendo nº legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Como nada constasse para leitura no expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Invitado para usar da palavra durante o expediente o Vereador Celso Vantolva ressaltou que ao contrário da citação do Vereador Henrique que disse que o Vereador fugiu da responsabilidade quando ausentou-se do Plenário, disse ter clareza no seu ponto de vista que as matérias são incorretas. Foi o Sr. Presidente devido o não comprometimento por escrito da parte do governo, da instalação de novas empreendimentos em Palmeria e a garantia de que os funcionários receberão seus salários atrasados. Colocou-se a disposição dos funcionários e retirou-se do Plenário, deixando de votar nas matérias constantes da Ordem do Dia. Em seguida passou-se então à Ordem do Dia. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1888, em votação nominal aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão o Projeto de Lei nº 1887 em votação nominal em Regime de Urgência, aprovado por unanimidade. Em 3ª Discussão em Regime de Urgência o Projeto de Lei nº 1886, em votação nominal, aprovado por maioria, tendo votado contrário o Vereador Sebastião. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e visitantes e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 05 de Setembro do corrente ano, à hora regimental, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1ª Secretária.

[Assinatura] Ombf

Ata da Sessão Ordinária do dia 05.09.95. Aos cinco dias, do mês de setembro, do ano de hum mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Palmeria, Estado do Paraná, realizou-se a 7ª (setima) Sessão Ordinária do 6º (sexto) Período Legislativo, da 1ª (primeira) Legislatura, sob a Presidência do Vereador Celso de Oliveira Franco, sendo os seus Secretários a Vereadora Solange Vera Bacila Azevedo e o Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores Celso Vantolva, Cláudio

deu Artur de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique David de
bet, José Gelusinski, Mohammad Fatholoh Hojari, Nilda Aparecida
de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo lido o Regal
de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou
a leitura da Ata da Sessão anterior, que foi aprovada sem dissen-
sas. Procedeu-se em seguida à leitura do expediente, que
constou do seguinte: da Prefeitura Municipal, Ofício nº 480/95,
encaminhando para apreciação da Casa o Projeto de Lei referente
a proposta Orçamentária para o Exercício de 1996, o qual foi re-
mitido para as Comissões para análise e parecer; da Prefeitura
Municipal, Ofício nº 482/95 encaminhando para Referendum
da Casa, convenio celebrado entre o Estado do Paraná através da
Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania com a inter-
veniência da Defensoria Pública do Paraná e o Município de
Palmeira; da Prefeitura Municipal, Ofício nº 483/95 encaminhan-
do para apreciação da Casa, Projeto de Lei referente a proposta Or-
çamentária do Fundo de Previdência e Assistência Municipal
para o Exercício de 1996, o qual recebeu o nº. 1890 e foi remiti-
do às Comissões, para análise e parecer; da Prefeitura Muni-
cipal, Ofício nº 486/95, encaminhando para análise da Casa, Pro-
jeto de Lei que Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras
providências, o qual recebeu o nº. 1891 e foi encaminhado para
as Comissões para análise e parecer; da Prefeitura Municipal
Ofício nº 487/95 encaminhando para apreciação da Casa, Projeto
de Lei que "Autoriza o Chefe do Poder Executivo a contratar o-
perações de crédito, com o Banco do Estado do Paraná S.A., atra-
vés do F.D.U. - Fundo Estadual de Desenvolvimento Urbano", que
cria o Conselho Municipal de Assistência Social - com as ins-
tituições do Fundo de Assistência Social, cria a Coordenação de
Recursos Sociais e dá outras providências", que "Sustitui o Re-
gistro Municipal de Alimentos e dá outras providências", que
dá nova redação ao Art. 193 da Lei 1.700/94 - Regime Jurídico Vi-
ários e dá outras providências", ainda proposta de emenda à Lei
Orgânica do Município, que altera o Livro V, letra "b" do art. 103

98
Do Projeto receberam respectivamente os nºs 1892, 1893, 1894 e
1895 e a emenda à Lei Orgânica o nº 05 e foram remitidos às
comissões, para análise e parecer; do deputado Marc. Rosennus,
expendente encaminhando em anexo, proposta de incentivo ao plan-
tio de ervas suculentas no Estado do Paraná; do DETRAN-PR encaminhando
cópia da Resolução do Conselho Estadual de Trânsito, que torna obrigatório o uso do cinto de segurança nas vias urbanas
do Estado do Paraná; da Mesa Diretora da Casa, Projeto de Decreto Legis-
lativo nº 097/95 que referencia convenio celebrado entre o Município de Pal-
meira e o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Justiça
e da Cidadania com a intervenção da Defensoria Pública do Pa-
raná e dá outras providências; do Vereador Mohammad Fatholoh Hojari,
Indicação nº 068/95, ao Sr. Prefeito Municipal que juntamente com
a COPRI, seja providenciada a substituição de lâmpadas de ilu-
minação pública no início da rua Curides Teixeira de Oliveira
no Bairro do Vila Rosa, nesta cidade; do vereador Lourenço, Indica-
ção nº 070/95, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departa-
mento de Obras e Serviços Públicos a reforma da passarela de cru-
deira existente sobre o rio Marafá, ligando a rua Moisés Mar-
condes à P.R. 151, nesta cidade; do vereador Lourenço, Indicação
nº 071/95, ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamen-
to de Obras e Serviços Públicos, reparos nos esgotos existentes na
rua Bento Luiz da Costa, no Bairro do Rio, nesta cidade; do ver-
eador Lourenço ainda, Indicação nº 072/95, ao Sr. Prefeito Muni-
cipal que em entendimentos com a Secretaria da Segurança Pu-
blica do Estado do Paraná, veja da possibilidade de instalação
de um círculo policial no Bairro da Vila Rosa, nesta cidade; do ver-
eador Nilda Ap. de Jesus Rigoni, Indicação nº 073/95, ao Sr. Prefeito
Municipal para que, juntamente com os moradores da rua Ben-
jamin Pionowski, no Bairro do Jardim Cristine, estudem a possi-
bilidade de colocação de parâmetros "anti-pó" naquela via. Co-
notada a matéria do expediente, inscrito, e em da Câmara o Ve-
reador Solange V. Santa Aires para falar sobre o tema Assis-
tência Social e disse o Vereador que a Palmeira pode ser con-

cidade uma cidade bastante feliz por não ter a menor pobreza
de outros municípios do estado, pois não tem mendigos, por-
quissimos sinais de rua, porém não dispõe de um abri-
gio para abrigar pessoas que vem de fora, ou que perdem o
ônibus. Relatou um fato recém acontecido em que uma mulher
a uma hora da manhã dormia em um banco ao lado da
rua matriz, muito agasalhada. Disse que foi chamada a poli-
cia. Relatou que não quis atender alegando que não poderia
fazer nada, porém que a levaram por telefone insistiu, pois
que fosse tomada uma providência. Ao cabo de uma hora chegou
a polícia, tendo o soldado agido com brutalidade em relação
aquela mulher, a qual explicou ser de Ponta Grossa, tendo vin-
do à Blumenau para morar com uma tia, porém perdeu o
ônibus e não tinha como voltar, tendo que o policial man-
dou que a mulher dormisse onde quisesse. A vereadora foi en-
tão obrigada a acolhê-la em sua casa por ser mulher e dor-
mir, já que não havia outra solução. Citou que este foi apenas
um caso, mas que outros certamente acontecerão e que o
próprio Conselho Tutelar vem atendendo com muita difi-
culdade pois existem muitos casos de violência contra crian-
ças e não existe local para atendê-los. Falou, disse a. Vere-
adora, poderia ser conseguido um albergue em Blumenau, pa-
ra atender estes casos. Como nada constasse para o ordena-
do dia, foi feita a verificação da presença, constatando-se o
comparecimento de todos os sr. Vereadores titulares, lembrando
o sr. Presidente que o próximo Sessão Ordinária está marcada
para o dia 16 (seis) do corrente, à hora regerimental, constan-
do da ordem do dia a discussão única dos Projetos nº 069,
070, 071, 072 e 073/95 e 1ª discussão do Projeto de Decreto Legis-
lativo nº 077/95. Agradeceu a presença dos sr. Vereadores, visitan-
tes e funcionários, e encerrou a sessão. E, por fim, tendo con-
statado, foi lida a presente Ata, que foi aprovada pelos sr.
Presidente e 1º Secretário, Obs. - como os Sessões ante-
riores do corrente mês, por equívoco, constaram em seu

99
Sessão de nº 07 24 a 39 do 5º Período Legislativo, quando ome-
naram-se de nº 01 a 07 do 6º Período Legislativo, da 11ª Legis-
lativa.

Ata da Sessão Ordinária do dia 11/09/95. Aos onze
dias do mês de setembro do ano de Hum mil e novecentos e noventa e cin-
co, às 21:30 (vinte e uma) horas e trinta minutos, na sala de sessões da Câ-
mara Municipal de Blumenau, Estado do Paraná, realizou-se a 8ª (oitava) ses-
são Ordinária do 6º Período Legislativo da 11ª Legislatura. O atraso no
início da sessão deu-se em razão da presença dos diretores dos Departamen-
tos de Finanças (Rgo) de Finanças, Educação e Serviço Social e Saúde, para rea-
lizar a justificativa dos Projetos de Lei nº 1.892, 1893, 1894 e 1895 e Emenda
05 à Lei Orgânica do Município. A sessão foi presidida pelo Vereador Celso
de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Moraes e
Vereador Sebastião Barausse e presentes os Vereadores: Celso Vantolba, Clau-
dino Antunes de Lima, Heinz Egon Philippson, Henrique Daniel Beolet, Jozé-
Cezelumiak, Mohammad Fathallah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Fer-
reira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o sr. Presidente decla-
rou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da sessão anterior a
qual foi aprovada, sem observações. Procedeu em seguida a leitura do expen-
diente que constou do seguinte: do Vereador Mohammad Fathallah Hajjar Re-
querimento protocolado sob nº 200/95, ao Presidente da Casa, de conformidade
com o Artigo 62 e parágrafos do Regimento Interno, a criação de Comissão Especial,
composta por 04 (quatro) Vereadores, sendo eles Mohammad Fathallah Hajjar, Celso
Vantolba, Heinz Egon Philippson e Claudino Antunes de Lima, para que no pra-
zo de 60 (sessenta) dias façam um levantamento das necessidades de infra-estru-
tura, nos lotes de nº 25 a 36 (vinte e cinco a trinta e seis) do desmembramento efetuado
pelo sr. Heraldo Gilung, tudo de conformidade com o processo protocolado sob nº
214/91, junto a Prefeitura Municipal de nossa cidade; do Vereador Celso Vantolba
Requerimento protocolado sob nº 201/95, requerendo a prorrogação de prazo por
mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Economia Or-
çamentária, Finanças e Fiscalização, examinar Parecer aos Projetos de Lei nº 1882 e 1883,
do Vereador Henrique Daniel Beolet, Requerimento protocolado sob nº 202/95, reque-
rendo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data

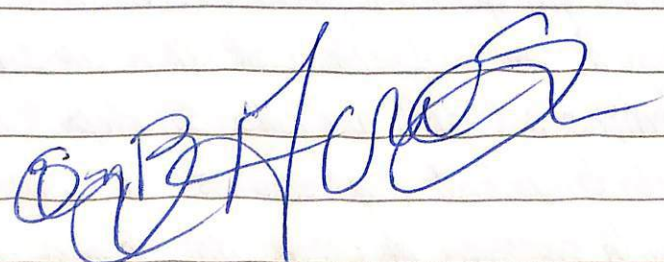
para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação, examinar parecer aos Projetos de Lei n.º 1882 e 1883; do vereador Claudino, Requerimento protocolado sob n.º 203/95 requerendo a prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias a contar da presente data, para a Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, examinar parecer sobre o Projeto de Lei n.º 1883; do vereador Jozé Gzelumiah, Indicação 074/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento Competente, a construção de luzes na estrada que liga Passo do Rio Paulo até a PR-151, próximo a residência de Antônia Kovalski; do mesmo vereador Indicação n.º 075/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento de Serviço Social e Saúde, veja da possibilidade da construção de Posto de Saúde na localidade de Água Clara, neste Município; da vereadora Solange Vera Bacila Acur, Indicação 076/95 ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento Competente a reativação da antiga estrada que liga a localidade de Rio das Pedras à Fundaçã, neste Município; da mesma vereadora Indicação 077/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Departamento Competente o cascalhamento da estrada que liga a localidade de Santa Galo a Rio das Pedras, neste Município; da mesma vereadora Indicação 078/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente a recuperação da rua João Pereira entre Daniel Mansani e Getúlio Vargas, no bairro da Vila Rosa; da mesma vereadora Indicação 079/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que juntamente com o Departamento de Educação veja da possibilidade do ônibus escolar de Faxinal dos Olivários, voltar a passar na estrada para Rio das Pedras, passando pela propriedade do Sr. Geraldo Santos Silva, Alexo Gardak e Vitorio Demétrio; do vereador Sebastião Barausse Indicação 080/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que determine ao Setor Competente, o pavimentamento e construção de bueiro na estrada que dá acesso às propriedades dos Srs. Sergio, Celso e João Vichinski, na localidade de Raiol do Fundo, neste Município. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovadas por unanimidade de votos as Indicações n.º 069, 070, 071, 072 e 073/95. Em 1.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 097/95, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o

100
dia 12 (doze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única dos requerimentos protocolados sob n.º 200, 201, 202 e 203/95 e Indicações 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/95 e 2.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 097/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lavrada a presente Ata que foi assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.

Ata da Sessão Ordinária do Dia 12/09/95. Aos doze dias do mês de setembro do ano de um mil e novecentos e noventa e cinco, às 20 (vinte) horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, realizou-se a 9.ª (nona) sessão Ordinária do 6.º (sexto) Período Legislativo da 11.ª Legislatura. Sob a Presidência do vereador Celso de Oliveira Franco e secretariada pela vereadora Solange Vera Bacila Acur e o vereador Sebastião Barausse e presentes os vereadores: Celso Santuola, Claudino Brites de Lima, Heinz Egon Philippsen, Jozé Gzelumiah, Henrique Daniel Boelet, Mohamed Fathalah Hajjar, Nilda Ap. de Jesus Rigoni e Otávio Ferreira Martins. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e determinou a leitura da Ata da Sessão anterior a qual foi aprovada sem observações. Procedeu-se a leitura do expediente que constou do seguinte: da Comissão Especial Requerimento protocolado sob n.º 218/95, ao Sr. Presidente da Câmara Municipal (requerente Digo) requerendo a designação de outro vereador para compor a Comissão Especial formada para fazer estudo detalhado sobre os atuais vencimentos e promoções dos servidores Públicos Municipais de Palmeira, de acordo com as publicações efetuadas nos últimos Boletins Oficiais, em substituição à vereadora Solange Vera Bacila Acur que solicitou o seu desligamento da mesma; da vereadora Solange Vera Bacila Acur, Indicação 081/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal, que em entendimento com o Departamento de Obras veja da possibilidade de estruturar uma área de lazer na Vila Elias Fogaça Pa Bacila; da mesma vereadora Indicação 082/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson que gestione junto à SANEPA, setor rural, a extensão de encaminhamento de água de Santa Bárbara de Cima até Santa Bárbara de Baixo; da mesma vereadora Indicação 083/95, ao Excmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sanson, que determine ao Setor Competente o aterramento da entrada da Casa da Sra. Floriana Bach, em Santa Bárbara de Cima; da mesma vereadora Indicação 084/95, ao

Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que gestione junto ao Departamento de Obras o aterramento de valeta na rua Manoel Euclides com Benjamin Pianaivski; da Prefeitura de Jago da mesma vereadora Indicação n.º 085/95 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o empréstimo e os serviços de uma pá carregadeira para o Sr. Cesar Karalkiewski para aterramento de poço; da mesma vereadora Indicação 086/95, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Altamir Sarsen que gestione junto ao Departamento de Obras que entre em entendimentos com proprietários de terras no interior para que prendam seu gado com cerca ou mata buro; da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização Parecer Favorável à aprovação ao Projeto de Lei n.º 1.891. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Srs. Vereadores titulares. Passou-se então à Ordem do Dia. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos os Requerimentos protocolados sob n.ºs 200, 201, 202 e 203/95. Em Discussão Única em separado foram aprovados por unanimidade de votos as Indicações n.ºs 074, 075, 076, 077, 078, 079 e 080/95. Em Discussão Única o Parecer da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização o Parecer ao Projeto de Lei n.º 1.891, a votos aprovados por unanimidade. Em 1.ª Discussão o Projeto de Lei n.º 1.891, a votos aprovados por unanimidade. Em 2.ª Discussão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 097/95, a votos aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a ser tratado na presente sessão o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Srs. Vereadores e lembrou que a próxima sessão Ordinária está marcada para o dia 13 (treze) do corrente à hora regimental, constando da Ordem do Dia a Discussão Única das Indicações 081, 082, 083, 084, 085 e 086/95, 2.ª Discussão do Projeto de Lei n.º 1.891 e 3.ª Discussão do Projeto de Decreto Legislativo n.º 097/95, e encerrou a sessão. E, para tudo constar foi lida a presente Ata que vai assinada pelo Sr. Presidente e 1.ª Secretária.





TERMO DE ENCERRAMENTO

ESTE LIVRO CONTENDO 100 CEM FOLHAS NUMERADAS TIPOGRAFICAMENTE E RUBRICADAS. ATENDEU FIDELMENTE OS FINS INDICADOS NO TERMO DE ABERTURA.

PALMEIAR 13 DE SETEMBRO DE 1995.


PRESIDENTE

